



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 03 de Agosto de 2022, Quarta - Feira - Ano 9 - Nº 1936

PODER EXECUTIVO

Aparecida unida na prevenção e enfrentamento ao coronavírus - COVID-19.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço de papel ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.



Como o coronavírus é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (menos de 1 metro de distância), por meio de:



Tosse seca



Catarro



Espirro



Toque ou aperto de mãos



Gotículas de saliva



Objetos ou superfícies contaminadas

NAO JOGUE EM VIA PÚBLICA

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (COVID-19) é similar a uma gripe. Geralmente, é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves.

Os sintomas mais comuns são:

Febre **Tosse seca** **Dificuldade para respirar**

Saiba como proteger você e sua família.
Acesse o site:
saude.gov.br/coronavirus

Baixe o aplicativo
Coronavírus-SUS
do Ministério da Saúde
e faça o teste antes de procurar
uma unidade de saúde.

DISQUE
SAÚDE
136

PREFEITURA DE
APARECIDA

SECRETARIA
DE SAÚDE

COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO
AO CORONAVÍRUS COVID-19

SUS

/PrefAparecida /prefaparecida /prefeituraaparecida

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 1340-A DE 27 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EFETIVO PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado (a) o (a) senhor (a) JULIANA ELIAS DA SILVA, CPF – 920.496.561-49, servidor (a) efetivo (a) desta municipalidade, para ocupar função gratificada de INSPECTOR (A) DE AGRUPAMENTO - MARIA DA PENHA, constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com gratificação de acordo com a Lei Complementar 111/2015 e suas alterações.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 27/07/2022 e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANA ELIAS DA SILVA
NOMEADO (A)

DECRETO "P" Nº 1341-A DE 27 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), EDNA ALCANTARA BRANDAO, CPF – 932.933.661-04, servidor (a) efetivo desta municipalidade, da função gratificada de INSPECTOR (A) DE AGRUPAMENTO - MARIA DA PENHA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com gratificação de acordo com a Lei Complementar 111/2015 e suas alterações.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a data de 26/07/2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 1343 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), GUSTAVO LUZ DE CASTRO, CPF – 047.717.901-08, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES-2.



Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 01/08/2022, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 1344 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), LUCAS NASCIMENTO COSTA, CPF – 021.803.391-51, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 01/08/2022, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 1345 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), LUCIDALVA FEITOSA SIMPLÍCIO DE BARROS, CPF – 573.352.221-68 , para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 01/08/2022, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 1346 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), PAULO JOÃO DE SOUSA, CPF – 133.531.011-87 , para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 01/08/2022, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 1347 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), CLODOALDO ALMEIDA DA COSTA, CPF – 801.152.921-87, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 01/08/2022, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 1348 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), GUILHERME DIOGO NASCIMENTO RESENDE, CPF – 009.703.391-00, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 01/08/2022, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 1349 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), HIGOR MATEUS LOPES XAVIER, CPF – 702.958.821-58, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 01/08/2022, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO "P" Nº 1350 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ILDEVANIA GOMES DE ARAUJO, CPF – 978.411.371-68, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 01/08/2022, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 1351 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ISMAEL PEREIRA DE ARAUJO, CPF – 752.775.301-34, para ocupar em comissão o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAUDE – CHEFE DE AVALIACAO CONTABIL FINANCEIRA DE CONTRATOS DE GESTAO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CCS-4.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 01/08/2022, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 1352 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), MARGARETH ALVES LOPES, CPF – 930.464.991-91, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 01/08/2022, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 1353 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), DEUSAMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF – 005.183.943-10, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 02/08/2022, e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022.**

A Secretaria Executiva de Licitação, o Secretário Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 064/2022, processo nº 2022.055.026, objeto: Sistema de Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suína, avícolas e derivados), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 28.209.943/0001-48, itens: 01 e 08, sobre o valor global de R\$ 214.850,00 (duzentos e catorze mil e oitocentos e cinqüenta reais), **DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 36.752.777/0001-50, itens: 02 e 25, sobre o valor global de R\$ 209.205,00 (duzentos e nove mil e duzentos e cinco reais), **ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 45.738.130/0001-64, itens: 09,16,18 e 19, sobre o valor global de R\$ 365.672,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta e dois reais), **REZENDE COMÉRCIO DE PRODUTOS**, CNPJ 34.194.817/0001-60, itens: 13 e 24, sobre o valor global de R\$ 208.115,00 (duzentos e oito mil e cento e quinze reais), **VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI – ME**, CNPJ: 21.036.937/0001-97, item 06, sobre o valor global de R\$ 247.125,00 (duzentos e quarenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais), **DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI – EPP**, CNPJ: 31.629.675/0001-28, itens: 04 e 14, sobre o valor global de R\$ 195.280,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta reais), **SOTO COMERCIO EIRELI EEP**, CNPJ: 21.564.610/0001-98, itens: 15 e 20, sobre o valor global de R\$ 103.414,00 (cento e três mil, quatrocentos e quatorze reais), **IMPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME**, CNPJ: 06.788.460/0001-02, item: 12, sobre o valor global de R\$ 168.420,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais), **WAR COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI – ME**, CNPJ: 26.838.252/0001-88, itens: 03,17 e 26, sobre o valor global de R\$ 116.419,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e dezenove reais), **WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ: 28.505.704/0001-35, item: 21, sobre o valor global de R\$ 20.535,00 (vinte mil e quinhentos e trinta e cinco reais), **AVICOLA GOIAS COMERCIO DE FRIOS LTDA-EPP**, CNPJ: 02.312.216/0001-18, itens: 07,22 e 23, sobre o valor global de R\$ 282.660,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais), **INGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ: 30.734.754/0001-36, itens: 05,10 e 11, sobre o valor global de R\$ 498.110,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e cento e dez reais).

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Artur Henrique de Sousa Braga
Secretário Municipal de Administração.

Sulnara Santana
Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021.**

A Secretaria Executiva de Licitação, o Secretário Municipal de Administração e o Secretário Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 099/2021, processo nº 2021.008.188, objeto: Aquisição de equipamentos de informática e apoio, conforme produtos constantes do projeto referente ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, do Município de Aparecida de Goiânia. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras, **MAGIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROÔNICOS LTDA**, CNPJ: 42.923.049/0001-66, item: 01, no valor total de R\$ 165.789,60 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). **FABBRO INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 39.304.546/0001-71, item: 02, no valor total de R\$ 980.937,65 (novecentos e oitenta mil e novecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **GASKAN COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ: 32.519.346/0001-97, item: 03 no valor total de R\$ 40.699,65 (quarenta mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, CNPJ: 03.874.953/0001-77, item: 04, no valor total de R\$ 117.891,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e noventa e um reais). **JGL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. CNPJ: 14.661.578/0001-01, item: 06, no valor total de R\$ 15.317,04 (quinze mil e trezentos e dezessete reais e quatro centavos), **AA COMÉRCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 29.714.475/0001-21, item: 07, no valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). **IGM COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI**. CNPJ: 23.140.085/0001-09, item: 08, no valor total de R\$ 105.828,14 (cento e cinco mil e oitocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos).

Viviane Batista De Oliveira

Secretária Executiva de Licitação.

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Municipal de Administração

André Luis Ferreira da Rosa

Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022 – SEL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.055.026

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pela Secretaria de Assistência Social, Sra. **SULNARA GOMES SANTANA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o CPF nº 804.085.401-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-SRP-REP - como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa **VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Maringa, S/Nº, Quadra 20 A, Lote 23, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.905-570, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 28.209.943/0001-48, neste ato, representada, pelo procurador Sr. **PEDRO DE PAULA SILVA TAVARES**, portador(a) da CI sob nº 4336466 DGPC/GO e CPF nº 026.473.101-81, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suína, avicolas e derivados), durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 214.850,00 (duzentos e catorze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Administração.

Viviane Batista de Oliveira.

Secretária Executiva de licitação.

Sulnara Gomes Santana

Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022 – SEL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.055.026

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pela Secretaria de Assistência Social, Sra. **SULNARA GOMES SANTANA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o CPF nº 804.085.401-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-SRP-REP - como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa **DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. dos Colonizadores, S/Nº, Quadra 45, Lote 01, Casa 2, Sala 3, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.905-270, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 36.752.777/0001-50, neste ato, representada, pelo procurador Sr. **RODRIGO LUIZ DE BARROS OLIVEIRA**, portador(a) da CI sob nº 4874101 SPTC/GO e CPF nº 025.364.111-09, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suína, avicolas e derivados), durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 209.205,00 (duzentos e nove mil e duzentos e cinco reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Administração.

Viviane Batista de Oliveira.

Secretária Executiva de licitação.

Sulnara Gomes Santana

Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022 – SEL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.055.026

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pela Secretaria de Assistência Social, Sra. **SULNARA GOMES SANTANA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o CPF nº 804.085.401-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-SRP-REP - como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa **ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua X 40, S/Nº, Quadra 32, Lote 24, Galpão 01, Jardim Olímpico, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.922-350, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 45.738.130/0001-64, neste ato, representada, pelo procurador Sr. **GUSTAVO HENRIQUE BATISTA**, portador(a) da CI sob nº 4081818 DGPC/GO e CPF nº 012.278.121-08, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suína, avicolas e derivados), durante todo o período de vigência da mesma.



VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 365.672,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta e dois reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Administração.

Viviane Batista de Oliveira.
Secretaria Executiva de licitação.

Sulnara Gomes Santana
Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 168/2022 – SEL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.055.026

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pela Secretária de Assistência Social, Sra. **SULNARA GOMES SANTANA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o CPF nº 804.085.401-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCEIAL N° 064/2022-SRP-REP - como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa **VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua X 29A, S/Nº, Quadra 03A, Lote 14, Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.922-720, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.036.937/0001-97, neste ato, representada, pelo Sr. **VALTOLINO DIAS DA COSTA**, portador(a) da CI sob nº 1093146 SSP/GO e CPF nº 276.638.091-49, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suína, avícolas e derivados), durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 247.125,00 (duzentos e quarenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Administração.

Viviane Batista de Oliveira.
Secretaria Executiva de licitação.

Sulnara Gomes Santana
Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 168/2022 – SEL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.055.026

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pela Secretária de Assistência Social, Sra. **SULNARA GOMES SANTANA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o CPF nº 804.085.401-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCEIAL N° 064/2022-SRP-REP - como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa **REZENDE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. W-007, S/Nº, Quadra 37 A, Lote 01B, Sítios Santa Luzia Residencial, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.921-510, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 34.194.817/0001-60, neste ato, representada, pelo Sr. **WELLYSON REZENDE DE SOUZA**, portador(a) da CI sob nº 5565093 SSP/GO e CPF nº 039.195.561-60, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suína, avícolas e derivados), durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 247.125,00 (duzentos e quarenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Administração.

Viviane Batista de Oliveira.
Secretaria Executiva de licitação.

Sulnara Gomes Santana
Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 169/2022 – SEL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.055.026

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pela Secretária de Assistência Social, Sra. **SULNARA GOMES SANTANA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o CPF nº 804.085.401-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCEIAL N° 064/2022-SRP-REP - como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa **DISTRIBUIDORA SUDO-ESTE TENDTUDO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Santo Afonso, nº 390, Quadra 8, Lote 10, Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Trindade/GO, CEP: 75.390-254, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 31.629.675/0001-28, neste ato, representada, pelo procurador Sr. **WALISSON GONÇALVES MENDES**, portador(a) da CI sob nº 5877588 SSP/GO e CPF nº 042.091.591-58, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suína, avícolas e derivados), durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.



VALOR: R\$ 195.280,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Administração.

Viviane Batista de Oliveira.

Secretária Executiva de licitação.

Sulnara Gomes Santana

Fundo Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N° 170/2022 – SEL.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.055.026

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pela Secretaria de Assistência Social, Sra. **SULNARA GOMES SANTANA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o CPF n° 804.085.401-68, nos termos das Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENIAL N° 064/2022-SRP-REP - como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa **SOTO ATACADISTA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Mario Alves de Toledo, S/Nº, Quadra 23, Lote 16, Sala 02, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-540, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.564.610/0001-98, neste ato, representada, pelo procurador Sr. **VICTOR HUGO CHAVES BARBARESCO**, portador(a) da CI sob nº 5318185 SSP/GO e CPF nº 047.368.171-43, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suína, avícolas e derivados), durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 103.414,00 (cento e três mil quatrocentos e quatorze reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Administração.

Viviane Batista de Oliveira.

Secretária Executiva de licitação.

Sulnara Gomes Santana

Fundo Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N° 171/2022 – SEL.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.055.026

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pela Secretaria de Assistência Social, Sra. **SULNARA GOMES SANTANA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o CPF n° 804.085.401-68, nos termos das Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENIAL N° 064/2022-SRP-REP - como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa IMPAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua X 6, S/Nº, Quadra 06, Lote 12, Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.922-530, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.788.460/0001-02, neste ato, representada, pelo Sr. **MARIO MACHADO MARIANO**, portador(a) da CI sob nº 1733686 SSP/GO e CPF nº 397.637.731-72, doravante denominado FORNECEDOR, fir-

mam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suína, avícolas e derivados), durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 168.420,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Administração.

Viviane Batista de Oliveira.

Secretária Executiva de licitação.

Sulnara Gomes Santana

Fundo Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N° 172/2022 – SEL.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.055.026

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pela Secretaria de Assistência Social, Sra. **SULNARA GOMES SANTANA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o CPF n° 804.085.401-68, nos termos das Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENIAL N° 064/2022-SRP-REP - como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa **WAR COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. M-5 esquina com Rua M-21, Nº 178, Quadra 39, Lote 40, Residencial Monte Cristo, Trindade/GO, CEP: 75.389-401, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.838.252/0001-88, neste ato, representada, pelo Sr. **ROBSON DE MELO CORREA MACHADO**, portador(a) da CI sob nº 6730371 PC/GO e CPF nº 700.465.061-87, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suína, avícolas e derivados), durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 116.419,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e dezenove reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Administração.

Viviane Batista de Oliveira.

Secretária Executiva de licitação.

Sulnara Gomes Santana

Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022 – SEL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.055.026

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pela Secretaria de Assistência Social, Sra. **SULNARA GOMES SANTANA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o CPF nº 804.085.401-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-SRP-REP - como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa **WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Altino Tome, S/Nº, Quadra 80A, Lote 05/06, Galpão 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.905-790, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 28.505.704/0001-35, neste ato, representada, pelo procurador Sr. **BRUNO HENRIQUE SATO CARVALHO**, portador(a) da CI sob nº 4125697 DGPC/GO e CPF nº 984.016.021-49, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suína, avicolas e derivados), durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 20.535,00 (vinte mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Administração.

Viviane Batista de Oliveira.

Secretária Executiva de licitação.

Sulnara Gomes Santana

Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022 – SEL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.055.026

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pela Secretaria de Assistência Social, Sra. **SULNARA GOMES SANTANA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o CPF nº 804.085.401-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-SRP-REP - como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa **AVICOLA GOIAS COM. DE FRIOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Corumbá, nº 141, Quadra 5F, Lote 22, Campinas, Goiânia/GO, CEP: 74.523-410, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.312.216/0001-18, neste ato, representada, pelo procurador Sr. **LEONARDO ABRAAO DE FREITAS REZENDE**, portador(a) da CI sob nº 4945128 DGPC/GO e CPF nº 020.540.141-41, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suína, avicolas e derivados), durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 282.660,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Administração.

Viviane Batista de Oliveira.

Secretária Executiva de licitação.

Sulnara Gomes Santana

Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2022 – SEL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.055.026

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA**, e pela Secretaria de Assistência Social, Sra. **SULNARA GOMES SANTANA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o CPF nº 804.085.401-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-SRP-REP - como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa **INGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua FL 9, Nº 360, Quadra 07, Lote 03, Parque das Flores, Goiânia/GO, CEP: 74.595-261, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 30.734.754/0001-36, neste ato, representada, pelo procurador Sr. **EDUARDO RAMOS DE SOUZA**, portador(a) da CI sob nº 3976238 DGPC/GO e CPF nº 980.104.921-91, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suína, avicolas e derivados), durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 498.110,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e cento e dez reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Administração.

Viviane Batista de Oliveira.

Secretária Executiva de licitação.

Sulnara Gomes Santana

Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO N° 764/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.008.188

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **ANDRÉ LUIS FERREIRA DA ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 778.201.931-15.

CONTRATADA: **MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manaus, nº 2524, Sala 01, Cancelli, Cascavel/PR, CEP: 85.811-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.923.049/0001-66, neste ato representada pelo Sr. **MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS**, Identidade nº 125086144 SESPR/PR e CPF nº 092.214.219-02.

OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de equipamentos de informática e apoio, conforme produtos constantes do projeto referente ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, do Município de Aparecida de Goiânia, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O instrumento contratual, decorrente deste Edital, entrará em vigor na data da expedição da primeira ordem de fornecimento e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 165.789,60 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais

André Luis Ferreira da Rosa
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 765/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.008.188

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **ANDRÉ LUIS FERREIRA DA ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 778.201.931-15.

CONTRATADA: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. John Lennon, nº 225, Parque da Fonte, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.050-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.304.546/0001-71, neste ato representada pelo Sr. **ERIVELTON MACHADO FERREIRA**, Identidade nº 59515250 SESP/PR e CPF nº 021.844.889-92.

OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de equipamentos de informática e apoio, conforme produtos constantes do projeto referente ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, do Município de Aparecida de Goiânia, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O instrumento contratual, decorrente deste Edital, entrará em vigor na data da expedição da primeira ordem de fornecimento e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 980.937,65 (novecentos e oitenta mil e novecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais

André Luis Ferreira da Rosa
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 766/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.008.188

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **ANDRÉ LUIS FERREIRA DA ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 778.201.931-15.

CONTRATADA: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Fernandes de Barros, nº 525, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-390, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.519.346/0001-97, neste ato representada pela Sra. **NICOLE JOHNSON TOSIN**, Identidade nº 103912091 SESP/PR e CPF nº 070.032.319-80.

OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de equipamentos de informática e apoio, conforme produtos constantes do projeto referente ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, do Município de Aparecida de Goiânia, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O instrumento contratual, decorrente deste Edital, entrará em vigor na data da expedição da primeira ordem de fornecimento e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 40.699,65 (quarenta mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais

André Luis Ferreira da Rosa
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 767/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.008.188

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **ANDRÉ LUIS FERREIRA DA ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 778.201.931-15.

CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Capitão Rocha, nº 2393, Centro, Guarapuava/PR, CEP: 85.010-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.874.953/0001-77, neste ato representada pelo Sr. **EDILSON SIERDOVSKI**, Identidade nº 59354515 SSP/PR e CPF nº 017.170.689-79.

OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de equipamentos de informática e apoio, conforme produtos constantes do projeto referente ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, do Município de Aparecida de Goiânia, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O instrumento contratual, decorrente deste Edital, entrará em vigor na data da expedição da primeira ordem de fornecimento e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 117.891,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e noventa e um reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais

André Luis Ferreira da Rosa
Secretário Municipal da Fazenda.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 768/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.008.188

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. ANDRÉ LUIS FERREIRA DA ROSA, inscrito no CPF sob o nº 778.201.931-15.

CONTRATADA: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Pacifico, nº 62, Sala 02, Jardim Indianápolis, Londrina/PR, CEP: 86.010-760, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.661.578/0001-01, neste ato representada pelo Sr. JAIRO GREGORIO DE LIMA, Identidade nº 11394574 SESP/PR e CPF nº 199.080.839-53.

OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de equipamentos de informática e apoio, conforme produtos constantes do projeto referente ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, do Município de Aparecida de Goiânia, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O instrumento contratual, decorrente deste Edital, entrará em vigor na data da expedição da primeira ordem de fornecimento e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 15.317,04 (quinze mil e trezentos e dezessete reais e quatro centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais

André Luis Ferreira da Rosa
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO N° 769/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.008.188

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. ANDRÉ LUIS FERREIRA DA ROSA, inscrito no CPF sob o nº 778.201.931-15.

CONTRATADA: A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Ex Prefeito João da Silva, nº 595, Quadra 03, Lote 19, Setor Central, Mossamedes/GO, CEP: 76.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.714.475/0001-21, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA, Identidade nº 4146956 DGPC/GO e CPF nº 963.745.431-49.

OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de equipamentos de informática e apoio, conforme produtos constantes do projeto referente ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, do Município de Aparecida de Goiânia, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O instrumento contratual, decorrente deste Edital, entrará em vigor na data da expedição da primeira ordem de fornecimento e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais

André Luis Ferreira da Rosa
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO N° 770/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.008.188

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. ANDRÉ LUIS FERREIRA DA ROSA, inscrito no CPF sob o nº 778.201.931-15.

CONTRATADA: IGM COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Coronel Almerindo Rehem, nº 82, Edif. Bahia Executive Center, Sala 505, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-768, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.140.085/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ITALO GOES MENEZES, Identidade nº 733454313 SSP/BA e CPF nº 818.208.445-87.

OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de equipamentos de informática e apoio, conforme produtos constantes do projeto referente ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, do Município de Aparecida de Goiânia, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O instrumento contratual, decorrente deste Edital, entrará em vigor na data da expedição da primeira ordem de fornecimento e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 105.828,14 (cento e cinco mil e oitocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais

André Luis Ferreira da Rosa
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISOS**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informa que a 2ª lista dos convocados para serem credenciados no Edital 001/2022 de pessoa física para termo de credenciamento profissional com vistas a atuar junto a secretaria municipal de saúde de aparecida de Goiânia se encontra no site da prefeitura de Aparecida de Goiânia no link Diário Oficial Eletrônico (www.aparecida.go.gov.br).

Informamos que as documentações para o credenciamento de Pessoa Física que foram solicitadas no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia

- Site: www.aparecida.go.gov.br
- Portal da Transparéncia
- Gestão de Pessoal
- Concursos e Seleções
- Inscrições abertas – Edital de Credenciamento nº 1/2022

Tendo em vista as medidas protetivas adotadas mundialmente, e no âmbito da municipalidade, os profissionais deverão comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos (horários 08:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 16:00) na data estabelecida na Publicação de CONVOCAÇÃO onde constará o nome e a data de comparecimento. Deverão estar portando todas as documentações exigidas no Edital 001/2022. Informamos ainda que o profissional que não comparecer na data fixada na Publicação da Convocação deverá comparecer entre as datas de 24/08/2022 a 07/09/2022.

Tipo do documento	Protocolo Clínico	P R T / S A R S COV-2/SAS	Versão : 05
Título do documento	Protocolo de manejo clínico dos Casos suspeitos e confirmados de infecção pelo SARS COV2 (COVID-19) em pacientes com sintomas leves e moderados	Pág.: 1/35 Data de emissão: 06/07/2020 (1º versão) Atualização em 18/07/2022 (5ªversão)	

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DESTA VERSÃO

As principais alterações da versão número 05 do protocolo de atenção aos casos supeitos e confirmados de infecção pelo SARS COV2 (doença da COVID-19) estão destacados em cinza e descritas abaixo:

Assunto	Alteração
Afastamento médico	Atestado de 3 dias para o paciente com SG e/ou suspeita de COVID-19 (sintomático) e para seus contatos intra- domiciliares Atestado de 7 dias para o paciente para paciente Confirmado assintomático
Novas orientações para apresentação de exames de detecção da COVID-19	Exames positivos não realizados pela SMS Aparecida de Goiania, serão considerados casos suspeitos

1. INTRODUÇÃO

Em face da pandemia da Covid-19 declarada pela OMS, em 11 de março de 2020, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Aparecida de Goiânia vem por meio deste documento oferecer orientações aos gestores e profissionais de saúde sobre o manejo dos pacientes com suspeita ou confirmação de Covid-19 nos diversos pontos da Rede de Atenção à Saúde (Atenção Básica, Ambulatorial, Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Centro de Atenção Integral à Saúde - CAIS), com foco em uma assistência qualificada e em tempo oportuno, desde as pessoas assintomáticas até aquelas com manifestações mais severas da doença.

A COVID-19 destaca-se pela rapidez da disseminação, dificuldade para contenção e gravidade clínica. Conhecendo a dinâmica da doença e a produção de conhecimento associada a ela, atualizações protocolares são periodicamente necessárias. Sendo assim, este protocolo foi elaborado buscando todas as evidências científicas disponíveis até o momento, com o objetivo de nortear os profissionais sobre as melhores práticas profissionais para o enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus. Sua atualização ocorrerá de acordo com os avanços científicos disponíveis e estão destacada ao longo do texto.

Salientamos que todas as informações aqui contidas são oriundas do Ministério da Saúde (MS), de sociedades científicas e de protocolos nacionais e internacionais.

2. OBJETIVOS

2.1 Geral

- Orientar os profissionais de saúde da Rede Assistencial da SMS de Aparecida de Goiânia para atuação na identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção humana por SARS-CoV-2, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados.

2.2 Específicos

- Atualizar os profissionais de saúde que atuam no atendimento de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19;
- Orientar quanto ao adequado manejo de pacientes com Covid-19;
- Apresentar fluxos de manejo clínico e operacional para casos de Covid-19.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS SOBRE A INFECÇÃO PELO SARS-CoV-2

3.1 Transmissão

- A transmissão do SARS-CoV-2 acontece de uma pessoa infectada para outra por meio de gotículas respiratórias eliminadas ao tossir, espirrar ou falar, principalmente quando ela se encontra a menos de 1 metro de distância.
- Transmissão por meio de contato direto com uma pessoa infectada especialmente através das mãos não higienizadas, ou indiretamente, pelo contato com superfícies ou objetos utilizados pela pessoa infectada.
- Transmissão por meio de partículas respiratórias menores (aerosóis) que podem permanecer suspensas no ar e são comumente geradas em ambientes hospitalares, como por exemplo intubação, procedimentos de aspiração, etc.
- Alguns pacientes podem transmitir a doença durante o período de incubação, geralmente 48 horas antes do início dos sintomas. Estas pessoas estão infectadas e eliminando vírus, mas ainda não desenvolveram sintomas (transmissão pré-sintomática).

- O período de incubação é estimado entre 1 a 14 dias, com mediana de 5 a 6 dias.

3.2 Classificação de contato

Os contatos próximos de um caso suspeito e/ou confirmado devem ser rastreados e monitorados, sendo uma medida de saúde pública que busca identificar todos, colocando-os em quarentena, mesmo que estejam assintomáticos. Enquadrando-se nestes casos a pessoa que esteve em contato próximo a um caso confirmado de COVID-19 durante o seu período de transmissibilidade, ou seja entre 48 horas antes até os sete dias a data de início dos sinais e/ou sintomas (caso confirmado em sintomático) após ou após a data da coleta do exame (caso confirmado em assintomático).

Para fins de vigilância, rastreamento, isolamento e monitoramento de contatos, deve-se considerar o contato próximo a pessoa que:

- Contato físico direto (por exemplo, aperto de mãos, abraço);
- Contato direto com secreções infecciosas (por exemplo, tosse, espirro, etc);
- Contato frente a frente por 15 minutos ou mais, em uma distância inferior a 1 metro e sem o uso correto de máscaras;
- Pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo: sala de aula, sala de reunião e sala de espera do hospital) por 15 minutos ou mais, em uma distância inferior a 1 metro e sem o uso correto de máscaras;
- Passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de Covid-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado;
- Pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.
- Profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso de Covid-19, ou trabalhadores de laboratórios que manipulam amostra de um caso de Covid-19 sem equipamento de proteção individual (EPI) ou com possível violação de EPI.

3.3 Apresentação clínica

É importante considerar que o espectro clínico da Covid-19 é muito diverso e que os pacientes podem atravessar as fases da doença de forma singular, tornando necessário o manejo clínico individualizado para cada paciente. É necessário ainda considerar diversas variáveis, como presença de multimorbididades, as fases da doença durante toda a sua fisiopatologia e a circulação de novas variáveis do vírus que podem se apresentar de forma imprevisível. As fases clínicas são conhecidas segundo a Figura 01, apresentada abaixo.

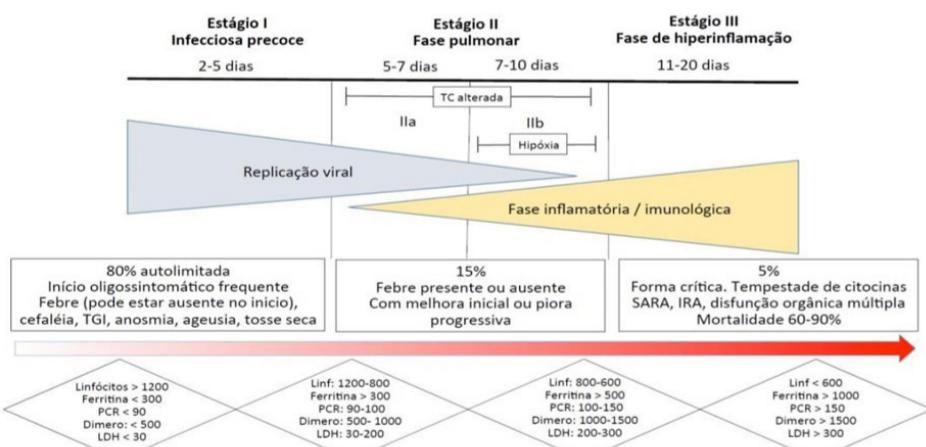


Figura 1: Apresentação das fases de desenvolvimento da Covid-19. Fonte: (COVID 19) Illness in native and immunosuppressed states: a clinical-therapeutic proposal. Hasan k. Siddiqui et al, 2020.

3.3.1 Estágio I – Leve – Infecção inicial – 1º ao 5º dia do início dos sintomas/ Sintomático leve

A fase inicial ocorre logo após o período de incubação e está associada a sintomas leves. 80% dos pacientes não evoluem para as próximas fases. Nesse período, o SARS-CoV-2 se multiplica pelo sistema respiratório, invadindo as células pelos receptores ECA-2, abundante no sistema respiratório, no intestino delgado e em células endoteliais vasculares, ocasionando o surgimento de sintomas respiratórios e outros não específicos. O diagnóstico laboratorial é realizado no município justamente nesta fase, por meio do exame RT-PCR (Reação de cadeia Polimérica). O tratamento é sintomático e o isolamento domiciliar é obrigatório.

Sintomas mais comuns:

- Febre
- Tosse
- Diarreia
- Cefaleia
- Mialgia
- Anosmia

Em relação às crianças, apesar da maioria delas com COVID-19 apresentar-se assintomática ou oligossintomática, algumas podem apresentar formas graves da doença, com necessidade de hospitalização e cuidados intensivos. Crianças que apresentam alguma comorbidade, como doença pulmonar crônica, diabetes, doença genética, doença neurológica, doença metabólica anemia falciforme, car-

diopatia congênita, imunossupressão e obesidade, têm apresentado maior morbi-mortalidade pela COVID-19.

A associação de febre, tosse e dor de garganta é menos frequente entre as crianças do que nos adultos; portanto, a suspeição do diagnóstico deve também levar em consideração outros sintomas como espirros, coriza, náusea, vômitos, diarreia, dor abdominal, lesões orais e lesões exantemáticas. Outras manifestações comuns incluem cefaléia, mialgia (com miosite) e inapetência. Hepatite com aumento de transaminases, mais relacionada a quadro gastrointestinal, também ocorre e pode ser um indício de má evolução.

Em crianças, quadro gastrointestinal (odinofagia, diarreia, vômitos e dor abdominal) pode ser a única manifestação em até 15-25% das apresentações e pode simular abdome agudo.

A apresentação clínica da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) pelo SARS-CoV-2 não se diferencia daquela causada pelos demais vírus respiratórios; porém em crianças abaixo de 1 ano de idade e acima dos 9 anos tem sido necessário ventilação invasiva e administração de droga vasoativa.

Evolução grave ou crítica ocorre em até 6% dos pacientes pediátricos. Entre as formas graves da COVID-19, tem aumentado no mundo os casos de Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P), caracterizada pela presença de febre há mais de 3 dias, além de acometimento de dois ou mais sistemas, incluindo evidência de coagulopatia, alterações cutâneo mucosas, manifestações hematológicas, cardiovasculares, gastrointestinais, além de provas inflamatórias elevadas. Entre 80 a 90% do diagnóstico de COVID-19 na SIM-P é confirmado por sorologia, visto ser um quadro imunológico, que ocorre em média um mês após a infecção pelo SARS-CoV2.

Solicitação de exames:

Não há indicação de exames laboratoriais para casos leves e/ou assintomáticos respiratório que não fazem parte do grupo de risco.

Reavaliação

O acompanhamento deve ser realizado de forma remota, via telemedicina, e/ou por meio de atendimento presencial a critério clínico, caso necessário.

Pacientes acima de 40 anos devem ser reavaliados a cada 48 horas (e ou a critério médico) através de consulta presencial agendada ou via Central de Telemedicina com a realização de exames laboratoriais, vulgo COMBO COVID-19*, composto por: Hemograma completo, Dosagem de desidrogenase Lática, Proteína C-reativa, Dosagem de transaminase Glutâmico-oxalacética (TGO), Dosagem de Transaminase Glutamico-piruvica (TGP), Dosagem de Troponina, Ferritina, Creatinina, Ureia, TAP e D-Dímero. Exame de gasometria arterial deve ser solicitado para casos moderados.

Pacientes com comorbidades independente da faixa etária devem ser avaliados a cada 48 horas com consulta presencial a critério clínico, caso necessário.

Alterações de exames laboratoriais e imagens:

- Hemograma pode ser normal ou com leve leucopenia, com Linfopenia e plaquetopenia;
- PCR, Tempo de protrombina, DHL, Ferritina e D-dímero podem estar normais ou pouco elevados;
- Exames de imagem: imagem normal.

ATENÇÃO!!! As alterações laboratoriais encontradas nessa fase são muito comumente confundidas com o diagnóstico de DENGUE!

Tratamento:

Conforme apêndice 1.

3.3.2 Estágio IIA – Moderado – Envolvimento pulmonar- 5º ao 7º dia

Ocorre em 15% de todos os casos, podendo regredir e não evoluir para estágio III. Nesta fase o paciente pode estar apresentando sintomas respiratórios ou não.

Sinais e Sintomas mais comuns

- Inflamação sem hipoxia / sem dispneia;
- Pneumonia viral intersticial leve (< 25%);
- SpO2 > 93%;
- Transaminases normais ;
- LDH < 300.
- Solicitação de exames:

Deve ser solicitado, Combo Covid-19 + GASOMETRIA ARTERIAL

ATENÇÃO!!! As alterações laboratoriais encontradas nessa fase são muito comumente confundidas com o diagnóstico de DENGUE em pacientes que ainda não apresentam quadro respiratório!

Reavaliação

A reavaliação do paciente deve ocorrer de forma individualizada a cada 24 horas ou a critério clínico.

Critério de internação

O critério se dá conforme avaliação clínica, sintomas e exames laboratoriais. Desse forma, adota-se as seguintes alterações de exames laboratoriais e imagens:

- Marcadores inflamatórios como ferritina, PCR, DHL, D-dímeros todos elevados;
- Hemograma com leucocitose, plaquetas e linfócitos normais.

Tratamento:

Conforme apêndice 1.

3.3.3 Estágio II B - 7º ao 10º dia (podendo ser precedido a este período ou não).

Sintomas mais comuns:

- Inflamação com hipoxia;
- Dispneia/astenia;
- Vômito;
- Astenia;
- Anorexia;
- Descompensação de comorbidade pré-existente;
- FR>25 irpm.

Alterações de exames laboratoriais e imagens:

- Padrão radiológico de risco (>50% do pulmão afetado) em TC;
- PAO2/FIO2 < 300mmHg;
- Ferritina, PCR, DHL, D-dímero elevados;
- SpO2 < 93% em gasometria arterial exceção de pacientes DPOC;
- PaO2 < 65 mmHg;

Critério radiográfico quando a critério médico avaliar lesão grave.

3.3.4 Estágio III – Grave – Hiperinflamação sistêmica

Aproximadamente, 5% dos pacientes evoluem para esta fase e a mortalidade é de 60 a 90%. Caracteriza-se pela piora do quadro pulmonar, com desenvolvimento de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), acompanhada de acometimento multissistêmico, com elevada ocorrência de insuficiência renal e disfunção de múltiplos órgãos, grandes alterações das provas de atividade inflamatória, a chamada “tempestade de citocinas”, frequentemente se manifestando como síndrome hemofagocítica.

Sinais e Sintomas mais comuns

- Dispneia/desconforto respiratório OU Pressão persistente no tórax;
- Coloração azulada de lábios ou rosto (Cianose Central);
- Saturação de O2 < 94% em ar ambiente.

Critério de UTI

Sintomas mais comuns:

- Síndrome Respiratória aguda Grave (SRAG);
- Sinais de choque;
- PAS<90 mmHg PAM <65 mmHg);
- Paciente em uso de VNI e monitorização contínua;
- Cianose central;
- Frequência respiratória >30 irpm.

4. SINTOMAS E ESTRATIFICAÇÃO DE CASOS DE SÍNDROME GRIPAL (SG) e SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG)

Foram classificados os sintomas mais comuns, no entanto é importante para que se classifique os casos de SG considerar a pré-existência de outras multimorbididades e grupo de risco (Tabela 1). Os casos leves podem ser acompanhados pela estratégia de saúde da família (ESF). Os casos moderados a grave devem ser encaminhados para unidades de referência (UPA).

Salienta-se ainda que o paciente que apresente SG com tosse, febre (mesmo que referida) e dor de garganta deve ser considerado caso suspeito desde a recepção da unidade de saúde.

Tabela 1: Critérios de classificação de gravidade para os casos de Síndrome Gripal, considerando a pré-existência de outras multimorbididades e grupo de risco. Aparecida de Goiânia, 2021.

Classificação por grupo	Leve	Moderado	Grave
Adultos e gestantes	<p>SG: tosse, dor de garganta e ou coriza seguido ou não de:</p> <ul style="list-style-type: none"> 5. Anosmia (disfunção olfativa) 6. Ageusia (disfunção gustatória) 7. Coriza 8. Diarreia 9. Dor abdominal 10. Febre 11. Calafrios 12. Mialgia 13. Fadiga 14. Cefaleia 	<p>Tosse persistente + febre persistente diária OU</p> <p>Tosse persistente + piora progressiva de outrosintoma relacionado à COVID-19 (adinamia, prostração, hiporexia, diarréia) OU</p> <p>Pelo menos um dos sintomas acima + presença de fator de risco</p>	<ul style="list-style-type: none"> • SDrag – SG queapresente: Dispneia/desconforto respiratório OU • Pressão persistenteno tórax OU • Saturação de O2 menor que 94% em arambiente OU • Coloração azulada de lábios ou rosto <p>*Importante: em gestantes, observar hipotensão</p>
Crianças			<p>Taquipneia: ≥ 70rpm para menores do que 1ano; ≥ 50 rpm para criançasmaiores do que 1ano;</p> <p>Hipoxemia;</p> <p>Desconforto respiratório;</p> <p>Alteração da consciência;</p> <p>Desidratação;</p> <p>Dificuldade para sealimentar;</p> <p>Lesão miocárdica;</p> <p>Elevação deenziemas hepáticas;</p> <p>Disfunção da coagulação;</p> <p>rabdomiólise;</p> <p>Qualquer outra manifestação de lesão emórgãos vitaís.</p>

Observação:

* As crianças, idosos e as pessoas imunossuprimidas podem apresentar ausência de febre e sintomas atípicos.

* Pacientes acima de 40 anos e/ou com multimorbididades devem ser monitorados conforme classificação via Central Telemedicina, além de serem devidamente orientados sobre sinais de agravamento da doença.

5. CONDIÇÕES E FATORES DE RISCO A SEREM CONSIDERADOS PARA POSSÍVEIS COMPLICAÇÕES

- Cirrose hepática;
- Diabetes mellitus, conforme juízo clínico;
- Doença cérebro vascular;
- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- Gestação;
- Hipertensão Arterial;
- Idade igual ou superior a 40 anos;
- Imunodepressão e imunossupressão;
- Miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica, etc.);
- Neoplasia maligna, exceto não melanótico de pele;
- Obesidade;
- Pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC);
- Tabagismo;
- Algumas doenças hematológicas, incluindo anemia falciforme e talassemia.

Os pacientes que apresentarem as comorbidades supracitadas devem ter atendimento prioritário nas unidades de saúde. Eles ainda devem receber acompanhamento da evolução do quadro clínico por equipe de telemedicina, com fornecimento de aparelho de oxímetro, realização de exames complementares para acompanhar a evolução da doença a cada 48 horas ou quando a critério do médico assistente.

6. DIAGNÓSTICO

A infecção pelo SARS-CoV-2 pode variar de casos assintomáticos, manifestações clínicas leves, até quadros de insuficiência respiratória, choque e disfunção de múltiplos órgãos, sendo necessária atenção especial aos sinais e sintomas que indicam piora clínica, exigindo a hospitalização do paciente.

6.1 Diagnóstico clínico

O diagnóstico pode ser feito por investigação clínico-epidemiológica e exame físico adequado do paciente caso este apresente sintomas característicos da Covid-19. Também é crucial que se considere histórico de contato próximo ou domiciliar nos últimos 14 dias antes do aparecimento dos sintomas com pessoas já confirmadas para Covid-19. Alto índice de suspeição também deve ser adotado para casos clínicos típicos sem vínculo epidemiológico claramente identificável. RT-PCR negativo não exclui o diagnóstico mediante alta suspensão clínico-epidemiológica.

6.2 Diagnóstico laboratorial**

O diagnóstico laboratorial pode ser realizado por testes de biologia molecular (RT- PCR) ou testes rápidos de antígeno. Tanto o RT-PCR, quanto o teste rápido de antígeno (swab nasal) permitem identificar a presença do vírus SARS-CoV-2 em amostras coletadas da nasofaringe, entre 2º até 8º de início dos sintomas, podendo estender até o 14º dia de início dos sintomas dependendo da avaliação médica. Os testes têm por objetivo diagnosticar casos graves internados e casos leves em unidades sentinela para monitoramento da epidemia.

Segundo a Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, a detecção do vírus por RT-PCR (reação em cadeia da polimerase com transcrição reversa) permanece sendo o teste “Padrão-ouro” e de escolha para o diagnóstico de pacientes sintomáticos na fase aguda. Portanto são indicados prioritariamente para ser realizado em pacientes que necessitam de internação hospitalar com Autorização de Internação Hospitalar – AIH.

Em Aparecida de Goiânia estamos realizando testes de RT-PCR e testes rápidos de antígenos em diversas unidades de saúde e pontos de drive thru.

Locais de coleta em Aparecida de Goiânia: Unidades de Pronto Atendimento para casos sintomáticos, moderados/graves com sinais de alarme, e em postos Drive-Thru (Cidade Administrativa, Garavelo e Centro de Especialidades), mediante agendamento pelo telefone 0800-646-1590 ou aplicativo “Saúde Aparecida”, para casos leves e moderados. E também nas unidades básicas de saúde conforme tabela abaixo para paciente com quadros leves e moderados mediante agendamento, e ou demanda espontânea se o paciente tiver solicitação médica para o exame.

Tabela 2: Pontos de realização de testes rápidos de antígeno e RT PCR nas UBSs de Aparecida de Goiânia, 2022.

UNIDADES QUE REALIZAM TESTE DE ANTÍGENO DE COVID-19	
TESTE RÁPIDO NÃO É NECESSÁRIO AGENDAMENTO	
UBS	TIPO DE TESTE
Centro de Atendimento Ambulatorial	TESTE RÁPIDO
UBS Bairro Ilda	TESTE RÁPIDO
UBS Alto Paraíso	TESTE RÁPIDO
UBS Bairro Independência	TESTE RÁPIDO

UBS Bandeirantes	TESTE RÁPIDO
UBS Campos Elísios	TESTE RÁPIDO
UBS Cândido de Queiroz	TESTE RÁPIDO
UBS Caraíbas	TESTE RÁPIDO
UBS Colina Azul	TESTE RÁPIDO
UBS Cruzeiro do Sul	TESTE RÁPIDO
UBS Jardim Bela Vista	TESTE RÁPIDO
UBS Jardim Boa Esperança	TESTE RÁPIDO
UBS Jardim dos Buritis	TESTE RÁPIDO
UBS Jardim dos Ipês	TESTE RÁPIDO
UBS Jardim Florença	TESTE RÁPIDO
UBS Jardim Paraíso	TESTE RÁPIDO
UBS Madre Germana	TESTE RÁPIDO
UBS Mansões Paraíso	TESTE RÁPIDO
UBS Nova Olinda	TESTE RÁPIDO
UBS Papilon Park	TESTE RÁPIDO
UBS Parque das Nações	TESTE RÁPIDO
UBS Parque Trindade	TESTE RÁPIDO
UBS Pontal Sul II	TESTE RÁPIDO
UBS Porto das Pedras	TESTE RÁPIDO
UBS Riviera	TESTE RÁPIDO
UBS Rosa dos Ventos	TESTE RÁPIDO
UBS Santa Luzia	TESTE RÁPIDO
UBS Santo André	TESTE RÁPIDO
UBS Vila Delfiori	TESTE RÁPIDO

UNIDADES QUE REALIZAM TESTE (RT-PCR) DE COVID-19

TESTE RT-PCR AGENDAR PELO APlicativo SAÚDE APARECIDA OU 0800-646-15-90	
LOCAL	TIPO DE TESTE
UBS Alto paraíso	RT-PCR (AGENDAR)
UBS Buriti Sereno	RT-PCR (AGENDAR)
UBS Chácara São Pedro	RT-PCR (AGENDAR)
UBS Expansul	RT-PCR (AGENDAR)
UBS Ind. Mansões	RT-PCR (AGENDAR)
UBS Jardim Tiradentes	RT-PCR (AGENDAR)
UBS Pontal Sul I	RT-PCR (AGENDAR)
UBS Resid. Garavelo Park	RT-PCR (AGENDAR)
DRIVE CENTRO DE ESPECIALIDADES	RT-PCR (AGENDAR)
DRIVE GARAVELO	RT-PCR (AGENDAR)
DRIVE CIDADE ADMINISTRATIVA	RT-PCR (AGENDAR)

6.3 Diagnóstico por imagem

6.3.1 Tomografia Computadorizada de tórax – TC de tórax

Recomenda-se solicitar tomografia computadorizada de tórax em todos aqueles pacientes com acometimento do trato respiratório inferior e/ou para acompanhar evolução das doenças em grupos mais vulneráveis ao agravamento da doença. Todavia trata-se de exame de alto custo e necessita ser regulado pela Central de Regulação do município, sujeito a critérios mínimos para autorização. Em caso de ausência de TC, deve ser solicitado exame de raio-x para todos os pacientes que apresentam sintomas respiratórios independentemente ou não da suspeita bacteriana.

As seguintes alterações tomográficas são compatíveis com casos de Covid-19 associadas a clínica de SG e ou SRAG:

*OPACIDADE EM VIDRO FOSCO periférico, bilateral, com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis (“pavimentação”).

*OPACIDADE EM VIDRO FOSCO multifocal de morfologia arredondada com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis (“pavimentação”).

Observações: O uso de meio de contraste endovenoso, em geral, não está indicado, sendo reservado para situações específicas a serem determinadas pelo radiologista.

Local que realiza o exame: Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia (HMAP).

6.3.2 Raio-X de tórax

Exame com baixa sensibilidade para auxiliar no diagnóstico em fases iniciais de Covid-19. Porém, deve ser solicitado para todos os pacientes que apresentam sintomas respiratórios, pois é necessário se fazer diagnóstico diferencial. Local de exame: Unidades de pronto atendimento ou clínicas conveniadas.

6.3.3 Exames complementares laboratoriais que podem auxiliar no suporte para acompanhar a evolução dos casos.

A critério da avaliação clínica solicitar: COMBO COVID-19 - Hemograma completo, Dosagem de desidrogenase Lática, Proteína C-reativa, Dosagem de



transaminase Glutâmico-oxalacética (TGO), Dosagem de Transaminase Glutâmico-piruvica (TGP), Dosagem de Troponina, Ferritina, Creatinina, Uréia, TAP, D-Dímero. Exame de gasometria arterial deve ser solicitado para casos moderados e graves.

OBS: A priori esses exames estarão disponíveis para o grupo prioritário ou quando o médico assistente julgar necessário para acompanhar evolução da doença para acompanhamento clínico.

Locais para realização: Laboratórios das Unidades de Pronto Atendimento ou laboratórios conveniados.

7. ORIENTAÇÃO PARA CASOS SUSPEITOS, CONFIRMADOS E CONTATOS DOMICILIARES

Situação	Orientação	Atestado
1- Paciente com SG e/ou suspeita de COVID-19 (sintomático).	<p>1- Solicitar RT-PCR e exames disponíveis conforme avaliação clínica - Coletar entre o 2º até 8º de início dos sintomas*. 2- Notificação imediata. 3- Prescrição conforme sintomas apresentados de acordo com a conduta médica. (Consultar medicamentos disponíveis na rede pública) 4- Orientação de cuidados intra-domiciliares (sob forma de evitar transmissão intra-domiciliares) 5- Orientar sobre sinais de alarme. 6- Orientar a aguardar em casa o resultado de RT-PCR informado via telefone ou pelo site http://hlagyn.com/</p>	<p>1- Preenchimento de termo de isolamento de contato intra-domiciliar. 2. Atestado de 3 dias para o paciente. 3. Orientar que caso o resultado do RT-PCR seja positivo a telemedicina encaminhará o complemento do atestado médico. 4- Os resultados negativos, podem solicitar o atestado médico de afastamento do atendimento (data da solicitação do RT-PCR) Até o dia da liberação do exame (data da liberação do resultado). Pelo e-mail telemedicinaapgynatestado@gmail.com</p>
2-Paciente confirmado que apresenta sintomas.	<p>1- Prescrição de fármaco conforme conduta médica. (Consultar medicamentos disponíveis na rede pública). 2- Orientação de cuidados intra-domiciliares (sob forma de evitar transmissão domiciliar) 3- Orientar sobre sinais de alarme e os locais de assistência em caso de agravamento dos sintomas.</p>	<p>1- Preenchimento de termo de isolamento de contato domiciliar. 2- Atestado de 10 dias para o paciente (não imunossuprimidos quadro leve a moderado), e para os contatos intra-domiciliares (se sintomáticos) orientar procurar assistência médica</p>
3- Contatos intra-domiciliares	<p>1- Se apresentar sintomas de SG, conduzir conforme situação 1. 2- Orientação de cuidados intra-domiciliares (sob forma de evitar transmissão domiciliar).</p>	<p>1 - Fornecer atestado de 3 dias, e conduzir conforme situação 1.</p>
4- Paciente confirmado assintomático	<p>1- Orientar sobre isolamento domiciliar (como forma de evitar transmissão intra-domiciliares).</p>	<p>1- Preenchimento de termo de isolamento de contato domiciliar. 2- Atestado de 7 dias para o paciente (não imunossuprimidos quadro leve a moderado), e para os contatos intra-domiciliares (se sintomáticos) orientar procurar assistência médica.</p>

* Adotamos coletar RT-PCR entre o 2º até 8º dia de início dos sintomas baseado em estudos de verificação de acurácia e sensibilidade deste exame;

*Para a rotina da atenção e vigilância à saúde da COVID-19, a coleta de amostras para detecção do vírus SARS-CoV-2, por RT-PCR em tempo real, deve ser realizada o mais

precocemente possível quando o paciente com SG e/ou SRAG está na fase aguda da infecção, até o 8º dia após o início dos sintomas. Após esse período, a sensibilidade de metodologia diminui significativamente e, portanto, não é recomendável a coleta fora desse período, exceto para pacientes graves hospitalizados que pode

ser realizada até o 14º dia do início dos sintomas (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021).

Se em algum momento do atendimento o profissional identificar a ausência de notificação, esta deve ser realizada imediatamente.

8. ORIENTAÇÕES PARA ISOLAMENTO DE CASOS DE COVID-19

Para indivíduos com quadro de síndrome gripal (SG) – leve a moderado – com confirmação para COVID-19 por qualquer um dos critérios (clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial) ou que ainda não coletaram amostra biológica para investigação etiológica, as medidas de isolamento e precaução devem iniciar imediatamente e só podem ser suspensas após 10 dias da data de início dos sintomas ou nos seguintes casos:

- O isolamento poderá ser suspenso no 7º dia completo do início dos sintomas, desde que permaneça afebril sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas E com remissão dos sintomas respiratórios.
- Se permanecer febre e sintomas respiratórios no 7º dia completo após o início dos sintomas deve manter as medidas adicionais até o 10º dia completo do início dos sintomas.
- Nos casos em que o indivíduo possa suspender o isolamento deve-se adotar medidas adicionais até completar 10 dias do inicio dos sintomas, sendo elas:
 - Usar máscara bem ajustada ao rosto, preferencialmente cirúrgica ou PFF2/N95, em casa ou em público.
 - Evitar contato com pessoas imunocomprometidas ou que possuam fatores de risco para agravamento da COVID-19, como também locais com aglomerações de pessoas, como transporte público, ou onde não seja possível manter o distanciamento físico.
 - Não frequentar locais onde não possa usar máscara durante todo o tempo, como restaurantes e bares; e evitar comer próximo a outras pessoas, tanto em casa como no trabalho, por pelo menos 10 dias completos após o início dos sintomas.
 - Não viajar durante o seu período de isolamento. No caso de interromper o isolamento antes do 10º dia do início, orienta-se fazer o teste RT-PCR ou TR-Ag e só viajar se o resultado for não detectado/reagente e que esteja sem sintomas antes da viagem. Caso não seja possível realizar o teste, orienta-se adiar a viagem por pelo menos 10 dias a contar do início dos sintomas;
 - Se continuar com febre ou ter remissão dos outros sintomas respiratórios, o indivíduo deve esperar para suspender o isolamento até que permaneça afebril sem uso de medicamentos antitérmicos E remissão dos sintomas respiratórios por no mínimo 24 horas.

O dia 0 (zero) é o dia do início dos sintomas e o dia 1 é o primeiro dia completo após o início dos sintomas, ou seja, 24 horas após o início dos sintomas, e assim sucessivamente.

Quadro 1. Recomendações para isolamento em pacientes imunocompetentes com SG por COVID-19 (quadros leves ou moderados)

Tempo	Isolamento de 7 dias	Isolamento de 10 dias	
Condição de saúde	SEM SINTOMAS Ao 7º dia, se o caso estiver SEM sintomas respiratórios E sem febre E sem uso de medicamentos antitérmicos E há pelo menos 24 horas.	COM SINTOMAS Ao 7º dia, se estiver COM sintomas respiratórios E/OU febre	SEM SINTOMAS Ao 10º dia, se o caso estiver SEM sintomas respiratórios E sem febre E sem uso de medicamentos antitérmicos E há pelo menos 24 horas.
Teste	Não é necessário testar para sair do isolamento	Não é necessário testar, manter isolamento até 10º dia.	Não é necessário testar para sair do isolamento
Saída do isolamento	Sair do isolamento após 7 dias completos e manter as recomendações adicionais até o 10º dia	Sair do isolamento se o caso estiver SEM sintomas respiratórios E sem febre E sem uso de medicamentos antitérmicos após 24 horas.	Manter o isolamento até o 10º dia. Sair do isolamento se o caso estiver SEM sintomas respiratórios E sem febre E sem uso de medicamentos antitérmicos após 24 horas.

Fonte: Guia de Vigilância Epidemiológica, Ministério da Saúde (2022).

Os pacientes que apresentarem exames positivos não realizados pela SMS Aparecida de Goiania, serão considerados casos suspeitos. Assim, devendo ser solicitado o teste RT-PCR ou antigênio pela SMS.

Segue na Tabela 3 as orientações para os contatos intra-domiciliares de pacientes com Covid-19:

Tabela 3: Orientações para os contatos intradomiciliares de pacientes confirmados com Covid-19. Aparecida de Goiânia, 2021.

Isolamento do paciente	Precavações dos cuidados	Precavações gerais
1- Permanecer em quarto isolado e bemventilado;	1- O cuidador deve utilizar uma máscara quando estiver perto do paciente. Caso a máscara fique úmida ou com secreções, deve ser trocada imediatamente. Nunca tocarou mexer na máscara enquanto estiver perto do paciente. Após retirar a máscara, o cuidador deve lavar as mãos;	1- Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dê preferência ao papel-toalha. Caso não seja possível, utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida;
2- Caso não seja possível isolar o paciente em um quarto único, contatos intradomiciliares devem manter pelo menos 2 metros de distância do paciente e dormir em cama separada (exceção: mães que estão amamentando devem continuaramentando com o uso de máscara e medidas de higiene, como a lavagem constante de mãos);	2- Deve ser realizada higiene das mãos toda vez que elas parecerem sujas, antes/depois do contato com paciente, antes/depois de ir ao banheiro, antes/depois de cozinhar e comer ou todavez que julgar necessário. Pode ser utilizado álcool em gel quando as mãos estiverem secas e água e sabão quando as mãos parecerem oleosas ou sujas.	2-Todos os moradores da casa devem cobrir a boca e o nariz quando forem tossir ou espirrar, seja com as mãos ou máscaras. Lavar as mãos e jogar as máscaras após o uso;
3- Limitar a movimentação do paciente pela casa. Locais da casa com compartilhamento (como cozinha, banheiro etc.) devem estar bemventilados;	3- Evitar o contato com as secreções do paciente; quandofor descartar o lixo do paciente, utilizar luvas descartáveis;	3- Limpar frequentemente(mais de uma vez por dia) as superfícies que são repetidamente tocadas com solução contendo alvejante (1 parte de alvejante para 99 partes de água); faça o mesmo para banheiros e toaletes;
4- Utilização de máscara o tempo todo. Caso o paciente não tolera ficar por muito tempo, realizar medidas de higiene respiratória com mais frequência; trocar máscara sempre que esta estiver úmida ou danificada.	4- Caso alguém do domicílio apresentar sintomas de SG, iniciar com os mesmos cuidados de	4- Limpar frequentemente(mais de uma vez por dia) as superfícies que são repetidamente tocadas com solução contendo alvejante (1 parte de alvejante para 99 partes de água); faça o mesmo para banheiros e toaletes;
5- Em idas ao banheiro ou outro ambiente obrigatório, o doente deve usar obrigatoriamente máscara;		5-Lave roupas pessoais, roupas de cama e roupas de banho do paciente com sabão comum e água em temperatura ambiente, deixesecar.
6- Realizar higiene frequente das mãos, com água e sabão ou álcool em gel, especialmente antes de comer ou cozinhar e após ir ao banheiro;		
7- Sem visitas ao doente;		
8- O paciente só poderá sair de casa em casos de emergência. Caso necessário, sair com máscara e evitar multidões, preferindo transportes individuais ou a pé, sempre que possível precaução para pacientes e solicitar atendimento na sua UBS.		

9. ORIENTAÇÃO ATENDIMENTO A GESTANTES

Ainda é bastante limitado os estudos para manejo em Gestante com suspeita e confirmação para SARS-CoV-2 (Covid-19). De acordo com o Ministério da Saúde, “mesmo podendo representar manifestação fisiológica da gravidez, a queixa de dispneia deve ser valorizada na presença de SG” (diretriz 2 pag.22).

Portanto, para as gestantes com síndrome gripal deve-se solicitar RT-PCR para diagnóstico e orientar sobre cuidados intradomiciliares e isolamento até o resultado do exame ficar disponível, conforme Tabela 2, situação 1.

Não se deve protelar a realização de exame radiológico em qualquer período gestacional quando houver necessidade de averiguar hipótese diagnóstica de pneumonia. A elevação da temperatura na gestante deve ser sempre controlada com anti térmico, uma vez que a hipertermia materna determina lesões no feto. É necessário consultar terapia medicamentosa para gestante. Sugere-se Paracetamol e contraindica-se o uso de Dipirona.

As gestantes que apresentam SG devem ter seus procedimentos eletivos (consultas e exames de rotina) adiados em 14 dias e, quando necessário, serem atendidas em local isolado das demais pacientes.

Orientar sobre sinais de alarme:

- Febre alta persistente
- Tosse sem melhora

Paciente gestante em caso de suspeita de COVID-19 (sintomática) deve ser encaminhada para Maternidade Marlene Teixeira com fins de realização do RT-PCR e painel viral ou para Unidade de Saúde Básica de referência (funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 17:00). As gestantes a partir do 3º trimestre devem ter prioridade na realização do exame RT-PCR.

Em pacientes com sinais de agravamento, incluindo SpO2<95%, considerar o início imediato de Oxigenoterapia e monitorização contínua. O encaminhamento para unidade referência (Maternidade Marlene Teixeira) deve ocorrer apenas quando há indicação obstétrica.

10. ORIENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA PUÉRPERA

Para a puérpera que apresentar sintomas de SG no pós-parto imediato ou tardio, deve-se realizar as seguintes orientações:

- Manter a amamentação e manter o uso de máscara cirúrgica durante toda o período;
- Manter preferencialmente com o binômio em quarto privativo;
- Manter distância mínima de 2 metros entre o berço do RN e a mãe;
- Realizar etiqueta respiratória;
- Higienização das mãos imediatamente após tocar nariz, boca e sempre antes do cuidado com o RN.;
- Caso a puérpera precise circular em áreas comuns da casa, utilizar máscara cirúrgica.

11. TRATAMENTO E PROPOSTA MEDICAMENTOSA

A vacinação como forma preventiva ao adoecimento da COVID-19 já foi iniciada em Aparecida de Goiânia. Até o presente momento não existem evidências científicas para tratamento medicamentoso específico para COVID-19.

Apesar de existirem estudos clínicos em andamentos sobre medicamentos que tiveram resposta positiva em teste “in vitro”, ainda não se tem evidência científica robusta sobre esses resultados, incluindo-se diversos medicamentos antivirais. Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde, em busca de oferecer a melhor assistência, realizou levantamento de uma série de estudos científicos sobre o assunto nas plataformas de pesquisas nacionais e internacionais, bem como em instituições renomadas públicas e privadas nacionais e internacionais, para traçar melhores práticas clínicas.

Não entra na relação os tratamentos “offlabel”, uma vez que a prática da prescrição medicamentosa é prerrogativa do médico, conforme consta no código de ética da categoria:

II- “Indicar o procedimento adequado ao paciente, observadas as práticas cientificamente reconhecidas e respeitada a legislação vigente”

11.1 Tratamento sintomático e medidas de suporte

• O tratamento deve ser guiado pelos sintomas que o paciente refere, sendo indicados o uso de analgésicos, antitérmicos e oxigenoterapia conforme nível de saturação apresentada. Destaca-se que é necessário individualizar cada paciente, por exemplo, pacientes com DPOC de base não necessitam manter valores de saturação de oxigênio elevados (não manter acima de 95%) e pacientes com áreas de acometimento pulmonar (vidro-fosco) extensas podem permanecer com saturação tolerável entre 93% e 95%, não necessitando valores acima disso, mesmo em Intubação Orotraqueal (IOT).

• As medicações broncodilatadoras devem ser usadas apenas em pacientes que apresentem sinais de broncoespasmo, caso contrário NÃO devem ser usados. Nebulização está contraindicada pelo risco de formação e disseminação de aerosóis.

• As doenças pré-existentes devem continuar sendo tratadas.

• Hidratação deve ser feita com parcimônia evitando hipervolemia e atendendo as necessidades diárias considerando perdas como estado de febre, diarreia e vômitos.

a. Terapias Antiparasitárias e antirreumático e antimarial

• Drogas como Ivermectina e Nitazoxamida não estão sendo recomendadas e não devem ser prescritas, pois não há evidências de eficácia “in vivo” contra o SARS- cov-2.

• O uso da Colchicina tem estudos inconclusivos em pacientes com doença leve a moderada e os efeitos adversos são significativos. Atualmente, sua prescrição está sendo avaliada no estudo RECOVERY, contudo ainda não está sendo recomendada e não deve ser prescrita, até que se finalize o estudo e que este protocolo seja novamente atualizado.

• Cloroquina ou Hidroxicloroquina é fortemente contra indicada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), independentemente da gravidade da doença, com base em evidências de certeza baixa a moderada. O painel de diretrizes do National Institutes of Health dos EUA recomenda contra o uso de cloroquina ou hidroxicloroquina nos pacientes hospitalizados. A Infectious Diseases Society of America também recomenda fortemente contra o uso de cloroquina ou hidroxicloroquina nos pacientes hospitalizados com base em evidências de certeza moderada assim como as Sociedade Brasileira de Infectologia e Sociedade Brasileira de Pneumologia, sendo assim NÃO deve ser usada nem prescrita em unidades de saúde de Aparecida de Goiânia.

b. Corticoterapia

• Há evidências suficientes de que a dexametasona na dosagem de 6 mg/dia, por 10 dias, reduziu em 33% a mortalidade em 28 dias para pacientes em ventilação mecânica e em 20 % para pacientes em oxigenoterapia, segundo o estudo RECOVERY. Por este motivo, recomenda-se o uso dessa droga no arsenal terapêutico em pacientes com SDRA internados a partir do 7º dia do início dos sintomas.

c. Antibioticoterapia empírica

Caso o paciente apresente critérios de sepse, deve-se iniciar o uso de antibióticos de forma empírica.

Não há evidência científica de benefícios da antibioticoterapia profilática em pacientes com SG e ou SRAG. Pacientes com suspeita clínica e radiológica de pneumonia bacteriana (presença de consolidações na TC de tórax ou no RX de tórax) devem receber antibioticoterapia empírica com as seguintes premissas:

Para pacientes oriundos da comunidade que apresentarem quadro compatível com pneumonia bacteriana:

Pode-se optar pela associação da Ceftriaxona 2g ao dia (1g 12/12h) por 07 dias com a Azitromicina 500 mg ao dia por 05 dias. Após a confirmação diagnóstica da Covid- 19 por RT-PCR ou por outras causas de condensações alveolares (Ex: Congestão pulmonar), deve-se considerar a suspensão da antibioticoterapia para que não haja uso indiscriminado de antimicrobianos.

Para pacientes com internação recente em ambiente hospitalar ou que receberam antibioticoterapia prévia, o esquema deve ser discutido e orientado pela equipe de infectologista.



d. Anticoagulantes:

Todos os pacientes hospitalizados com Covid-19, inclusive os não críticos, devem receber dose profilática de Enoxaparina na forma subcutânea, caso não haja contra-indicação (Rossi,2020).

Em virtude da possibilidade de fenômenos tromboembólicos nas formas graves da Covid-19 com coagulopatia e fenômenos pró-trombóticos pós-fase aguda da doença, recomenda-se a profilaxia de tromboembolismo venoso pós-alta hospitalar em pacientes que se encaixem nos seguintes critérios abaixo, seguindo Anexo 01.

Indicação: se Escore de PÁDUA, a pontuação maior ou igual a 4 e escore IMPROVE, pontuação menor que 7 e D-dímero 3 vezes maior que seu valor de referência.

Contraindicação absoluta para paciente com contagem de plaquetas <30.000 . Nestes casos, considerar suporte mecânico. Em casos de pacientes com alteração da função renal, a dose da Enoxaparina deve ser ajustada nos seguintes casos:

- Clearance de creatinina < 30 ml/min – usar 20 mg/dia
- Clearance de creatinina < 15 ml/min – contraindicado o uso de Enoxaparina
- Pacientes acima de 100 Kg – usar 80 mg/dia

POSOLOGIA USUAL:

Enoxaparina 40mg/0,4ml

1 seringa subcutânea de 24-24h

É necessário que o médico assistente preencha o formulário conforme Anexo 02 para a retirada da terapia medicamentosa de Enoxaparina com dados clínicos e laboratoriais do paciente, bem como exames específicos de D-dímero, cálculo de clearance, Score de PÁDUA e IMPROVE.

12. CLASSIFICAÇÃO CID 10 A SEREM UTILIZADAS PARA ATESTADOS E SOLICITAÇÕES DE EXAMES E ENCAMINHAMENTOS

- CID10 B34.2 – Infecção por Coronavírus de localização não especificada;
- CID10 U07.1 – Infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19), confirmado por exames laboratoriais;
- CID10 U07.2– Diagnóstico Clínico ou epidemiológico para Covid-19. Recomenda-se utilizar quando a confirmação laboratorial ainda é inconclusiva ou não está disponível;
- CID10 J11 –Síndrome gripal inespecífica
- CID10 U04.9– Síndrome Respiratória Aguda Grave;
- CIAP-2 R74 – Infecção de Aparelho Respiratório Superior;
- CID 10- Z20.9 – Contato de exposição à doença transmissível não especificada.

13. NOTIFICAÇÃO

Todos os casos suspeitos de SG, confirmados ou não por exames laboratoriais para SARS-COV-2 (COVID-19), devem ser notificados imediatamente por meio da Ficha Física de Notificação de Casos suspeito de COVID-19 e pelo e-SUS VE:<http://notifica.saude.gov.br>.

O sistema irá gerar o número que deve ser colocado pelo e-SUS VE no canto superior da Ficha de Notificação, que será encaminhada à Vigilância Epidemiológica de Aparecida de Goiânia.

Observação: Atenção aos CIDs a serem especificados.

O fluxo de atendimento e notificação vigente está no anexo 03.

14. VACINAÇÃO

Atualmente, qualquer morador acima de 5 anos pode se vacinar contra COVID-19. Os imunizantes para crianças de 5 a 11 anos são diferentes dos imunizantes para adultos. Todas as crianças com mais de 5 anos podem receber o imunizante pediátrico na Central de Imunização e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's) dos bairros Andrade Reis, Anhambi, Cardoso, Veiga Jardim, Retiro do Bosque e Jardim Olímpico. A Central funciona de segunda à sexta, das 8h às 18h, e aos sábados das 8h às 12h. A imunização nas UBS's ocorre de segunda à sexta-feira das 8h às 16h. Além da vacinação nos 7 postos fixos, a SMS está realizando uma maratona de visitas em mais de 50 escolas da cidade para vacinar crianças de 5 a 11 anos matriculadas nessas instituições e também residentes nas imediações dos colégios.

A vacinação de adultos continua acontecendo nos 38 postos que funcionam sem necessidade de agendamento. A D1 é aplicada mediante a apresentação de documento de identidade ou certidão de nascimento, cartão SUS ou CPF. Menores de 18 anos precisam estar acompanhados de algum responsável. Já a segunda dose é aplicada mediante a apresentação de documento de identidade e CPF ou Cartão SUS e o Cartão de Vacinação, de acordo com os intervalos mínimos previstos entre a primeira e a segunda aplicação, seguidos pela SMS: 28 dias para a Coronavac e oito semanas para Pfizer e AstraZeneca. Além disso, qualquer pessoa que tenha recebido a segunda dose dos imunizantes Coronavac, AstraZeneca ou Pfizer há quatro meses pode receber a dose de reforço (terceira dose) mediante a apresentação do documento de identidade e CPF ou Cartão SUS e o Cartão de Vacinação. Quem recebeu a dose única da Janssen também pode receber o reforço no intervalo de dois meses.

Os postos de vacinação nas seguintes UBS's funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, com distribuição de senhas para organização do serviço: UBS An-

drade Reis; UBS Bairro Cardoso; UBS Bairro Ilda; UBS Bairro Independência; UBS Bandeirantes; UBS Buriti Sereno; UBS Campos Eliseos; UBS Cândido de Queiroz; UBS Caraíbas; UBS Chácara São Pedro; UBS Cruzeiro do Sul; UBS Expansul; UBS Independência Mansões; UBS Jardim Bela Vista; UBS Jardim Boa Esperança; UBS Jardim dos Buritis; UBS Jardim dos Ipês; UBS Jardim Florença; UBS Jardim Olímpico; UBS Jardim Paraíso; UBS Jardim Tiradentes; UBS Madre Germana; UBS Nova Olinda; UBS Papillon Park; UBS Parque Trindade; UBS Pontal Sul II; UBS Residencial Anhambi; UBS Residencial Garavelo Park; UBS Retiro do Bosque; UBS Riviera; UBS Rosa dos Ventos; UBS Santa Luzia; UBS Santo André; e UBS Veiga Jardim. A Central de Imunização e o drive da Cidade Administrativa funcionam de segunda a sexta, das 8h às 18h, e aos sábados, das 8h às 12h.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este protocolo foi elaborado fundamentado nas evidências científicas até o momento, enquadrando-se nos critérios e diretrizes do Ministério da Saúde, bem como na disponibilização de medicamentos e insumos da rede pública municipal. Os sintomas e terapêutica de pacientes com suspeita ou confirmação pelo SARS CoV-2 são objetos de estudo mundialmente, não apresentando tratamento específico até a presente.

Apêndice 01

PREFEITURA DE APARECIDA	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NÚCLEO DE GOVERNANÇA CLÍNICA	TI
INDIVÍDUO COM QUADRO RESPIRATÓRIO AGUDO, CARACTERIZADO POR PELA MENOS DOIS (2) DOS SEGUINTE SINAIS E SINTOMAS: FEBRE (MESMO QUE REFERIDA), CALAFRIOS, DOR DE GARGANTA, DOR DE CABEÇA, TOSSE, CORIZA, DISTÚRBIOS OLFAKTIVOS OU DISTÚRBIOS GUSTATIVOS.				
SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO LEVE SEM GRUPO DE RISCO	SINTOMÁTICO LEVE COM GRUPO DE RISCO*	SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO MODERADO	SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO GRAVE	
Sinais e Sintomas mais comuns: Febre, tosse, diarreia, cefaleia, migalha, anosmia, ageusia etc. Casos leves e/ou assintomáticos respiratórios, que não faz parte do grupo de risco não há indicação de exames laboratoriais Pacientes acima de 40 anos se enquadram no grupo de risco*	Sinais e Sintomas mais comuns: Inflamação sem hipóxia / sem dispneia - Pneumonivarial intersticial leve (< 25%) -SpO2 > 93% -Transaminases normais -LDH < 300 Solicitar exames: Deverá ser solicitado, Combo* Covid-19. Reavaliação: Paciente deverá ser avaliado de forma individualizada cada 48 horas ou a criterio clínico,	Sinais e Sintomas mais comuns: Inflamação com hipóxia; Dispneia/astenia; Vômito; Astenia;Anorexia;Descompensação de comorbidade pré-existente; ;Fr>25 rpm; Sendo ou não GRUPO DE RISCO e mesmo com SATURAÇÃO >94%: Alterações de exames laboratoriais: Padrão radiológico de risco (>50% do pulmão afetado) em TC; PAO2/FI02 < 300mmHg; Ferritina, PCR, DHL, D-dímero ↑;SpO2 < 93% em gasometria arterial exceção de pacientes DPOC; PAO2 <65mmHg; Criterio radiográfico quando a critério médico avaliar lesão grave;	Sinais e Sintomas mais comuns: Inflamação com hipóxia; Dispneia/astenia; Vômito; Astenia;Anorexia;Descompensação de comorbidade pré-existente; ;Fr>25 rpm; Sendo ou não GRUPO DE RISCO e mesmo com SATURAÇÃO >94%: Alterações de exames laboratoriais: Padrão radiológico de risco (>50% do pulmão afetado) em TC; PAO2/FI02 < 300mmHg; Ferritina, PCR, DHL, D-dímero ↑;SpO2 < 93% em gasometria arterial exceção de pacientes DPOC; PAO2 <65mmHg; Criterio radiográfico quando a critério médico avaliar lesão grave;	Síndrome respiratória Aguda Grave (SRAG) – síndrome gripal que apresente: Dispneia/desconforto respiratório OU Pressão persistente no tórax ou Coloração azulada délabios ou rosto (Cianose Central). Saturação de O ₂ < 94% em ambiente
Conduta: Medicação sintomática: Não prescrever corticóides. Antibióticos apenas com suspeita de pneumonia bacteriana. Acompanhamento pelo Telemedicina /ESF cada 48h; Pacientes acima de 40 anos repetir exames no 7º dia (ou antes em caso	Conduta: Medicação sintomática: Antibióticos apenas com suspeita de pneumonia bacteriana. Acompanhamento pelo Telemedicina a cada 48h ou diário se paciente idoso ou gestante; repetir exames a cada 48h.	Conduta: Medicação sintomática: Antibióticos apenas com suspeita de pneumonia bacteriana. Acompanhamento pelo Telemedicina a cada 48h ou diário se paciente idoso ou gestante; repetir exames a cada 48h.	Conduta: Solicitar AIH para internação UTI conforme protocolo; Solicitar RT PCR para Covid 19; Solicitar Combo Covid-19 + GASOMETRIAARTERIAL Solicitar Tomografia de Torax Realizar ECG, enzimas cardíacas e/ou outros exames conforme avaliação clínica Dexametasona 6 mg/dia ou corticóides equivalentes de acordo com avaliação clínica.	Conduta: Solicitar AIH para internação UTI conforme protocolo; Solicitar RT PCR para Covid 19; Solicitar Combo Covid-19 + GASOMETRIAARTERIAL Solicitar Tomografia de Torax Realizar ECG, enzimas cardíacas e/ou outros exames conforme avaliação clínica Dexametasona 6 mg/dia ou corticóides equivalentes de acordo com avaliação clínica.
Se houver piora clínica ou se linfócitos < 1000X10⁹ cel/mm³, PCR > 50 mg/L, DHL > 2x o valor de referência, ferritina >1000 ng/ml. Conduta: • Orientar paciente a procurar a UPA mais próxima de sua residência *Segundo indicadores de agravamento e mortalidade no município por COVID-19, adotaremos faixa etária considerada grupo de risco para pacientes acima de 40 anos.	Se houver piora clínica ou se linfócitos < 1000X10⁹ cel/mm³, PCR > 50 mg/L, DHL > 2x o valor de referência, ferritina >1000 ng/ml. Conduta: • Repetir exames COMBO COVID; • Realizar TC conforme protocolo; • Internar nos leitos de COVID na UPA, mesmo com saturação ≥ 94%; com monitoramento médico; • Se saturação < 94% com estabilidade hemodinâmica, com oxigenoterapia 6 mg/dia (manter por 10 dias) ou corticóides equivalentes de acordo com avaliação clínica. • Enoxaparina/ heparina profilática; • Monitorar tempo de protrombina se usar fracionada e plaquetas se usar	Se houver piora clínica ou se linfócitos < 1000X10⁹ cel/mm³, PCR > 50 mg/L, DHL > 2x o valor de referência, ferritina >1000 ng/ml. Conduta: • Repetir exames COMBO COVID; • Realizar TC conforme protocolo; • Internar nos leitos de COVID na UPA, mesmo com saturação ≥ 94%; com monitoramento médico; • Se saturação < 94% com estabilidade hemodinâmica, com oxigenoterapia 6 mg/dia (manter por 10 dias) ou corticóides equivalentes de acordo com avaliação clínica. • Enoxaparina/ heparina profilática; • Monitorar tempo de protrombina se usar fracionada e plaquetas se usar	Se houver piora clínica ou se linfócitos < 1000X10⁹ cel/mm³, PCR > 50 mg/L, DHL > 2x o valor de referência, ferritina >1000 ng/ml. Conduta: • Internar UPA mesmo com saturação ≥ 94% • % para monitoramento médico por 48h no mínimo. • Se saturação < 94% com	Enoxaparina Suporte ventilatório: Oxigenoterapia ou Manejo de Ventilação Mecânica conforme diretrizes (VNI / VM). Monitorização Hemodinâmica + Oximetria de Pulso contínua. Hidratação venosa / ressuscitação volêmica/cuidadosa, se hipotensão Vasopressor quando o choque persistir (PAS < 90mmHg PAM < 65mmHg) durante ou após a ressuscitação volêmica; • Prona ativo (considerar gasometria 1 (uma) hora após a posição. Resposta positiva :20 mmHg na relação PaO2/FI02 ou de 10 mmHg na PaO2); Manter a posição por 18 horas intercalando com 6 horas sem prona. Pacientes internados são monitorados pela equipe do CIEVS/Epidemiologia
Se houver instabilidade hemodinâmica: vide SINTOMÁTICO GRAVE.	Se houver instabilidade hemodinâmica: vide SINTOMÁTICO GRAVE.	Se houver instabilidade hemodinâmica: vide SINTOMÁTICO GRAVE.	Se houver instabilidade hemodinâmica: vide SINTOMÁTICO GRAVE.	Se houver instabilidade hemodinâmica: vide SINTOMÁTICO GRAVE.

QUADRO ADAPTADO AO PROTOCOLO DE GOIÂNIA/CONFORME PACTUAÇÃO DE TRATAMENTO – Versão 01 – Março, 2021

*Os oxímetros serão fornecidos somente para pacientes que estão em acompanhamento ambulatorial

* O exame de Tomografia de Tórax para covid-19 dos pacientes internados nas UPAs é realizado no hospital de referência.

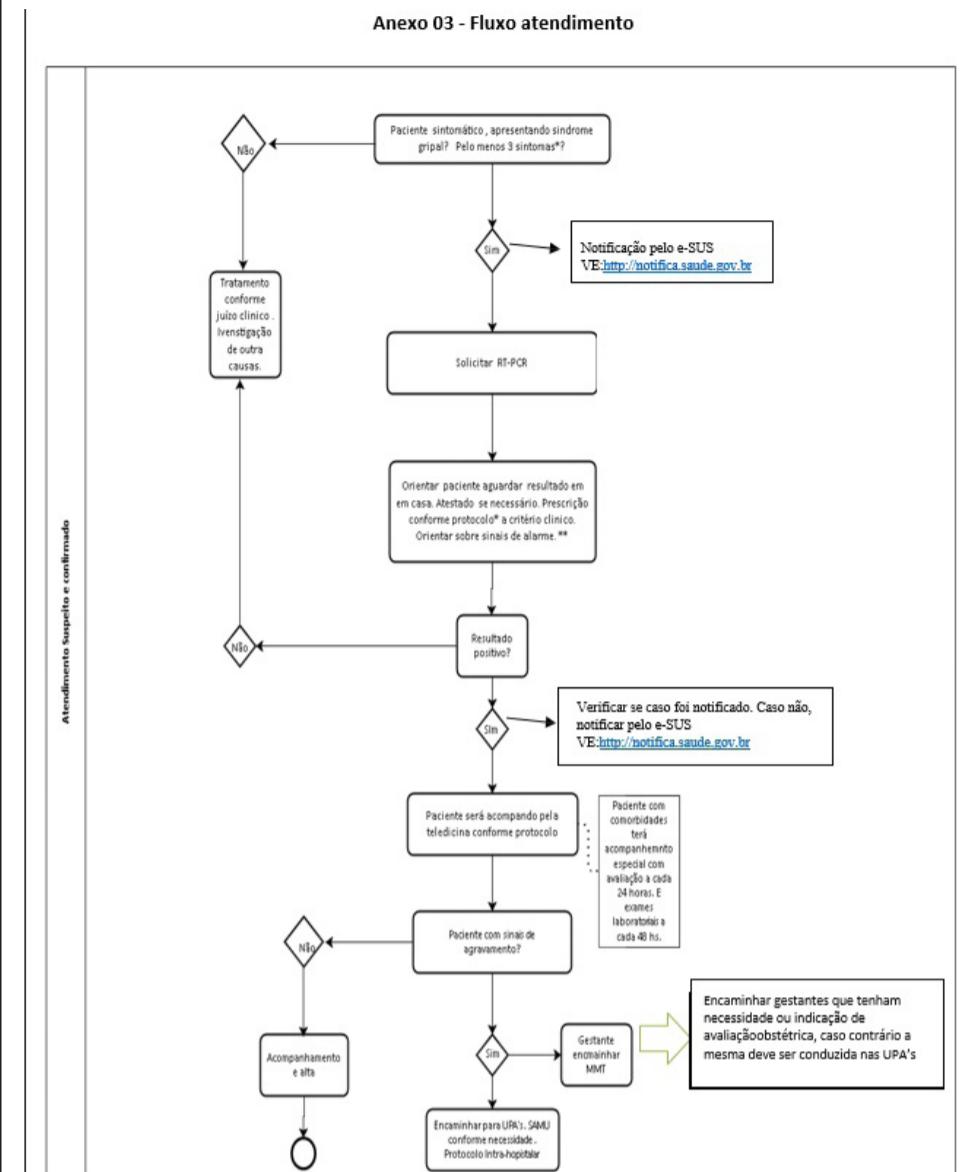
COLUNA 01		COLUNA 02			
PREDIÇÃO DE RISCO DE TEV ESCORE DE PADUA		PREDIÇÃO DE RISCO DE SANGRAMENTO ESCORE DE RISCO IMPROVE			
CÂNCER ATIVO OU TRATADO COM RT/QT NOS ÚLTIMOS 06 MESES	3 pts	ÚLCERA GASTRO-DUODENAL ATIVA		4,5 pts	
HISTÓRIA PREGRESSA DE TEV	3 pts	SANGRAMENTO NOS ÚLTIMOS 03 MESES		4 pts	
OBILIDADE REDUZIDA POR 3 OU MAIS DIAS	3 pts	PLAQUETOPENIA (MENOR QUE 50.000)		4 pts	
ESTADO PRO-COAGULANTE PREEXISTENTE (TROMBO-FILIA)	3 pts	DISFUNÇÃO HEPÁTICA HEPATICA (RNI > 1,5)		2,5 pts	
TRAUMA OU CIRURGIA NO ÚLTIMO MÊS	2 pts	INTERNAÇÃO EM UTI		2,5 pts	
IDADE MAIOR OU IGUAL A 70 ANOS	1 pt	CATETER VENOSO CENTRAL		2 pts	
INSUFICIÊNCIA CARDÍACA OU RESPIRATÓRIA (AGUDA OU CRÔNICA)	1 pt	DOENÇAS REUMÁTICAS		2 pts	
AVC OU IAM (FASE AGUDA)	1 pt	CÂNCER ATIVO		2 pts	
DOENÇA INFECIOSA OU REUMÁTICA AGUDA	1 pt	SEXO MASCULINO		1 pt	
OBESIDADE – IMC > 30kg/m ²	1 pt	IDADE	<40 = 0 pt	40 a 84 = 1,5 pts	≥ 85= 3,5 pts
TRATAMENTO HORMONAL	1 pt	TFG	< 30 = 2,5 pts	30 a 59 = 1 pt	> 60= 0 pt
Menor que 04 pontos = BAIXO RISCO		Menor que 07 pontos = BAIXO RISCO			
Maior ou igual a 4 pontos = ALTO RISCO		Maior ou igual a 4 pontos = ALTO RISCO			

Anexo 02
FORMULÁRIO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS

*Não serão atendidos laudos sem preenchimento completo, em especial número do Cartão SUS e Notificação.

DADOS DO PACIENTE	
Unidade de Atendimento:	
Nome do Paciente:	
Nome da Mãe:	
Data de Nascimento: _____	Sexo: () Masculino () Feminino
Cartão SUS: _____ Número da Notificação SINAN: _____	
SOLICITAÇÃO	
Medicamento solicitado:	
<input type="checkbox"/> ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 ML Quantidade _____ <input type="checkbox"/> ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,6 ML Quantidade _____ <input type="checkbox"/> OUTRO (especificar): _____	
Posologia:	
Diagnóstico:	CID-10:
Exame diagnóstico RT-PCR:	Exame diagnóstico _ Teste rápido: <input type="checkbox"/> Positivo <input type="checkbox"/> Negativo <input type="checkbox"/> Não realizado
VALOR DE SCORE DE PADUA: VALOR DE SCORE DE IMPROVE: VALOR DE CLEARANCE: VALOR DE DIMERO-D:	
JUSTIFICATIVA LEGÍVEL:	
FARMÁCIA*	
Liberado: SIM NÃO	
Médico solicitante (nome e CRM) _____	
Assinatura do Farmacêutico Responsável (nome e CRM) _____	

*No caso de prescrição de enoxaparina, o farmacêutico deve avaliar se a solicitação está em acordo com o Protocolo Municipal para tratamento de COVID-19. Liberar apenas em acordo com o Protocolo.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA. Nota Técnica Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) - atualizada em 09/09/2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019: vigilância de síndromes respiratórias agudas covid-19. Vigilância de Síndromes Respiratórias Agudas COVID-19, 2021. Disponível em: https://portalarquivos.saude.gov.br/images/af_gvs_coronavirus_6ago20_ajustes-finais-2.pdf. Acesso em: 17 mar. 2021.Caly L, Druce JD, Catton MG, et al. The FDA-approved drug ivermectin inhibits the replication of SARS-CoV-2 in vitro. Antiviral Res. 2020 Jun; 178:104787.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Orientações Para Manejo De Pacientes Com COVID-19, 2020. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/June/18/Covid19-Orientac--o--esManejoPacientes.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolo de Manejo Clínico de Coronavírus (COVID-19). Na atenção primária a saúde. 2020. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202004/14140606-4-ms-protocolomanjo-aps- ver07abril.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2021.National Institutes of Health. Coronavirus disease 2019 (COVID-19) treatment guidelines. 2021 [internet publication].

BRASIL. SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA INFORMATIVO CONJUNTO DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB) E SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA (SBI) SOBRE VACINAÇÃO E TRATAMENTO FARMACOLÓGICO PREVENTIVO. 2021. Disponível em: <https://infectologia.org.br/wp-content/uploads/2021/01/informativo-conjunto-da-amb-e-sbi-sobre-vacinacao-e-tratamento-farmacologico-preventivo-covid-19.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2021.

CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA: Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018 , modificada pelas Resoluções CFM nº 2.222/2018 e 2.226/2019 / Conselho Federal de Medicina – Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2019

CORTEGANI, Andrea; INGOGLIA, Giulia; IPPOLITO, Mariachiara; GIARRATANO, Antonino; EINAU, Sharon. A systematic review on the efficacy and safety of chloroquine for the treatment of COVID-19. Journal Of Critical Care, [S.L.], v. 57, p. 279-283, jun. 2020. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.jcrc.2020.03.005>.



FLORIANO, Idevaldo; SILVINATO, Antônio; BERNARDO, Wanderley M.; REIS, João C.; SOLEDADE, Gabriel. Accuracy of the Polymerase Chain Reaction (PCR) test in the diagnosis of acute respiratory syndrome due to coronavirus: a systematic review and meta-analysis. Revista da Associação Médica Brasileira, [S.L.], v. 66, n. 7, p. 880-888, jul. 2020. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1806-9282.66.7.880>.

GOTTLIEB, Michael; LONG, Brit. Dermatologic manifestations and complications of COVID-19. The American Journal Of Emergency Medicine, [S.L.], v. 38, n. 9, p. 1715-1721, set. 2020. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.ajem.2020.06.011>.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. NOTA TÉCNICA N° 13: Recomendações acerca da atenção puerperal, alta segura e contracepção durante a pandemia da COVID-19. 2020. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-mulher-covid-19-atencao-as-gestantes/>. Acesso em: 15 mar. 2021.

MINISTERIO DA SAÚDE. NOTA TÉCNICA N° 6: Atenção a gestante no contexto do Coronavírus. 1 ed. Brasil, 2020. 4 p. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/499607/>. Acesso em: 1 mar. 2021.

MUCHA, Simon R.; DUGAR, Siddharth; MCCRAE, Keith; JOSEPH, Douglas; BARTHOLOMEW, John; SACHA, Gretchen L.; MILITELLO, Michael. Update to coagulopathy in COVID-19: manifestations and management. Cleveland Clinic Journal Of Medicine, [S.L.], p. 27-45, 15 dez. 2020. Cleveland Clinic Journal of Medicine. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.3949/ccjm.87a.ccc024-up>.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Materiais de comunicação sobre COVID-19. 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/materiais-comunicacao-sobre-covid-19>. Acesso em: 3 mar. 2021.

RECOVERY Collaborative Group; Horby P, Mafham M, Linsell L, et al. Effect of hydroxychloroquine in hospitalized patients with Covid-19. N Engl J Med. 2020 Oct 8 [Epub ahead of print].

SIDDIQI, Hasan K.; MEHRA, Mandeep R. COVID-19 illness in native and immunosuppressed states: a clinical therapeutic staging proposal. The Journal Of Heart And Lung Transplantation, [S.L.], v. 39, n. 5, p. 405-407, maio 2020. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.healun.2020.03.012>.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA (Brasil). ATUALIZAÇÕES E RECOMENDAÇÕES SOBRE A COVID-19. 2020. Disponível em: <https://infectologia.org.br/wp-content/uploads/2020/12/atualizacoes-e-recomendacoes-covid-19.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2021

SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA. INFORME N° 16: ATUALIZAÇÃO SOBRE A HIDROXICLOROQUINA NO TRATAMENTO PRECOCE DA COVID-19. 1 ed. Brasil: Sociedade

THE RECOVERY GROUP COLLABORATIVE. Effect of Hydroxychloroquine in Hospitalized Patients with Covid-19. New England Journal Of Medicine, [S.L.], v. 383, n. 21, p. 2030-2040, 19 nov. 2020. Massachusetts Medical Society. <http://dx.doi.org/10.1056/nejmoa2022926>.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Coronavirus Disease (COVID-19) Dashboard. 2020. Disponível em: <https://covid19.who.int/>. Acesso em: 3 mar. 2021.

	Nome	Área/Cargo	Departamento de atuação
Atualização	Adrielle Cristina Silva Souza	Enfermeira SMS	Núcleo de Governação Clínica
	Frederico Ribeiro	Médico	Núcleo de Governação Clínica
	Henrique do Carmo	Coordenador Médico da SMS	Superintendência de Atenção à Saúde
	Murillo Moraes Castro	Coordenador Médico da SMS	Superintendência de Atenção à Saúde
Elaboração	Thais Alarcon Duarte Braga	Médica Infectologista	Superintendência de Atenção à Saúde
Revisão	Larissa Silva de Saboya	Médica Infectologista	Superintendência de Atenção à Saúde
	Gustavo Amoury Assunção	Superintende de Atenção à Saúde	Superintendência de Atenção à Saúde
Aprovação	Alessandro Leonardo Magalhães	Médico e secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde

Colab- radores	Henrique do Carmo	Coordenador Médico da SMS	Superintendência de Atenção à Saúde
	Murillo Moraes Castro	Coordenador Médico da SMS	Superintendência de Atenção à Saúde
	Luiz. G M Pellizer	Diretor Técnico Médico da UPA Flamboyant	Superintendência de Atenção à Saúde
	Hérica Souza Leguizamón	Coordenadora da SMS	Núcleo de Governação Clínica
	Amanda Melo e Santos Limongi	Diretora de Urgência, Emergência e Atenção Especializada	Superintendência de Atenção à Saúde

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” DO PREGÃO PESENCIAL N° 100/2022.

O Município de Aparecida de Goiânia através da Secretaria Executiva de Licitação e da Pregoeira responsável pela condução do certame, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.022.857, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e alterações posteriores, torna público o aviso de suspensão “SINE DIE” da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2022, que seria realizado no dia 05 de agosto de 2022, às 09h, diante na necessidade de avaliar os atos administrativos praticados no referido Pregão, a qual poderá implicar modificações das condições editalícias. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 3238-7227/6741/6797, e-mail: diretoria.liticacaoapgyn@gmail.com, site www.aparecida.go.gov.br.

Viviane Batista de Oliveira
Secretaria Executiva de Licitação.

Dhayly Oliveira
Pregoeira.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I (PEDAGOGO, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS E HISTÓRIA) QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Vilmar Mariano da Silva, no uso de suas atribuições legais, e ainda considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado por análise curricular, para Contratação Temporária de servidores Profissional da Educação I (PE-I) (Pedagogo, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e História), da Secretaria Municipal da Educação, aberto pelo Edital N° 001/2021, devidamente homologado o resultado final, publicado no Diário Oficial Eletrônico do município 1º Termo de Retificação da Homologação em 17 de setembro de 2021, considerando a relação final de classificação, CONVOCA os classificados abaixo, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, tomar posse do cargo do qual for classificado, junto a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura, sito Rua Gervásio Pinheiro, APM, Setor Solar Central Park (ao lado do Paço Municipal), nesta cidade, no horário de 08:00 às 11:30 h às 17:30 h; e onde poderão obter a lista de exames médicos e relação de documentos necessários para efetivação do contrato:

50 – PE-I (Pedagogo) – Classificação 556 (quinhentos e cinquenta e seis) até 607 (seiscentos e sete) ampla concorrência, exceto os classificados 598 (quinhentos e noventa e oito) e 604 (seiscentos e quatro) que já foram convocados (PNE).

01 – PE-I (Ciências) – Classificação 07 (sete) ampla concorrência;

Aparecida de Goiânia, 01 de agosto de 2022.

VILMAR MARIANO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02º CONVOCAÇÃO POR FUNÇÃO PARA
ASSINATURA DE CONTRATO

Relação de Profissionais CONVOCADOS para o Credenciamento de Pessoa Física – Urgência, conforme Edital 001/2022

CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INS-CRI-ÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO	DATA DE COM-PARECI-MENTO
300	44523	049.259.761-84	ISADORA REZENDE MENDONÇA	Médico(a)	02/08/2022
301	44559	005.068.581-38	FABIANA DE DEUS TELES	Médico(a)	02/08/2022
302	44560	768.008.571-49	BRUNO HELMAR FERREIRA DOS SANTOS	Médico(a)	02/08/2022
303	44563	107.089.443-53	MARIO DE SOUZA NETTO	Médico(a)	02/08/2022
304	44599	018.400.381-44	ISADORA SOUZA MENDONÇA	Médico(a)	02/08/2022
305	44614	063.535.695-30	THALES OLIVEIRA CARVALHO CAMERA	Médico(a)	02/08/2022
306	44634	426.321.021-20	MONICA REGINA REZENDE PAMPOLONA	Médico(a)	02/08/2022
307	44638	024.683.351-39	JAQUELINE OLIVEIRA	Médico(a)	02/08/2022
308	44639	052.646.259-05	DANILO HIDEO HARADA	Médico(a)	02/08/2022
309	44682	047.433.631-01	BRUNA LANDERO TAVARES	Médico(a)	02/08/2022
310	44688	001.930.711-00	IZABEL JAKELINE MORAIS LIMA MOREIRA	Médico(a)	02/08/2022
311	44745	019.331.931-40	LUANA SANTOS MENEZES RABUSKE	Médico(a)	02/08/2022
312	44770	724.777.091-00	WESLEY DA COSTA REIS	Médico(a)	02/08/2022
313	44772	017.780.141-78	BELKISS TAINE DOS REIS BROROS AUAD	Médico(a)	02/08/2022
314	44839	034.899.051-05	AMANDA TATIELE CARNEIRO ALVES	Médico(a)	02/08/2022
315	44868	907.059.041-72	TÂNIA KELLEN DE FARIA CONTI	Médico(a)	02/08/2022
316	44872	702.950.451-83	MARIELLE LAMAR MARTINS BARROS BATISTA	Médico(a)	02/08/2022
317	44890	392.172.721-91	FERNANDO PERCY MENDOZA MARTINS ARAÚJO	Médico(a)	02/08/2022
318	44897	036.914.411-22	MIKAELLA FURTADO MORENO	Médico(a)	02/08/2022
319	44910	734.466.451-87	AMANDA CECILIA BUENO LOPES	Médico(a)	02/08/2022
320	44971	062.185.896-09	CÍNTIA CAUHY FAGGIONI DINIZ	Médico(a)	02/08/2022

321	45004	010.002.701-65	GUSTAVO DA PAIXÃO ALCÂNTARA	Médico(a)	02/08/2022
322	45023	786.613.401-44	BRUNA LIMA CABRAL	Médico(a)	02/08/2022
323	45040	006.662.581-55	AMANDA ALVES SOBROSA	Médico(a)	02/08/2022
324	45046	918.639.291-34	FABIO JULIO FERREIRA	Médico(a)	02/08/2022
325	45048	045.088.471-61	RENAN ANDRÉ DE ÁVILA	Médico(a)	02/08/2022
326	45064	032.298.984-19	REGINA GRACE NUNES RODRIGUES	Médico(a)	02/08/2022
327	45069	067.414.361-20	MARIA DE FATIMA UCHOA DE CARVALHO	Médico(a)	02/08/2022
328	45092	045.500.651-25	GUSTAVO DORNELES LOBO MOURA	Médico(a)	02/08/2022
329	45110	700.273.061-43	LEONARDO ALMEIDA MELLO	Médico(a)	02/08/2022
330	45116	932.879.251-72	RENATA MARTINS PEREIRA FARIA	Médico(a)	03/08/2022
331	45130	034.443.191-69	BRUNA LOSE DE GODOY	Médico(a)	03/08/2022
332	45132	701.979.571-45	RAFAELA VIEIRA FROTA	Médico(a)	03/08/2022
333	45147	752.028.081-00	LUCAS VELOSO PERIM	Médico(a)	03/08/2022
334	45149	033.955.171-28	DANIELA EUGÊNIO HORBYLON	Médico(a)	03/08/2022
335	45158	700.299.261-90	SAID LINHARES YASSIN	Médico(a)	03/08/2022
336	45162	869.594.761-00	THALIANA DE FREITAS PAULA	Médico(a)	03/08/2022
337	45166	700.660.701-98	HELOISA RODRIGUES SOARES DA SILVA	Médico(a)	03/08/2022
338	45168	701.642.821-49	FERNANDA RASSI ALVARENGA	Médico(a)	03/08/2022
339	45178	719.630.571-04	LAUREN CRISTIELLY FERREIRA BORGES	Médico(a)	03/08/2022
340	45179	041.292.831-03	JESSICA SILVA DO CARMO	Médico(a)	03/08/2022
341	45184	011.510.401-18	WANESSA MASSON MOURA	Médico(a)	03/08/2022
342	45185	756.689.041-72	JOSÉ RICARDO LOPES FILHO	Médico(a)	03/08/2022
343	45195	021.018.761-16	LEONARDO LIMA PEDROSA	Médico(a)	03/08/2022
344	45241	010.191.691-41	CÁRITA AGUIAR	Médico(a)	03/08/2022
345	45311	026.996.371-57	ANDRESSA LORRANY BATISTA ALMEIDA	Médico(a)	03/08/2022
346	45344	090.363.496-13	JULIANA VIEIRA PEIXOTO MOREIRA	Médico(a)	03/08/2022
347	45402	033.135.551-52	JOSÉ PAULO DAVID MARQUES FILHO	Médico(a)	03/08/2022



348	45414	233.897.701-78	JUCEMAR LIMA MARTINS	Médico(a)	03/08/2022
349	45448	043.157.861-36	MARINA NAHAS DAFICO BERNARDES	Médico(a)	03/08/2022
350	45463	029.289.911-40	EDUARDO DA SILVA LIMA JÚNIOR	Médico(a)	03/08/2022
351	45535	007.001.871-54	KATIANE GONZAGA FAGUNDES BONIFACIO MICHELONE	Médico(a)	03/08/2022
352	45560	040.464.531-33	BRUNNA LOBO ROCHA	Médico(a)	03/08/2022
353	45590	612.403.541-34	JANAINA QUEIROZ ALMEIDA FREITAS	Médico(a)	03/08/2022
354	45633	755.389.621-72	CRISTIAYNE RODRIGUES SOBREIRA	Médico(a)	03/08/2022
355	45653	037.154.941-82	MARCO TULLIO JOSE DE OLIVEIRA	Médico(a)	03/08/2022
356	45662	701.610.131-20	CAROLINA BILEGO BELLO	Médico(a)	03/08/2022
357	45692	027.924.231-02	JULIANA CHAVES DE MENDONÇA	Médico(a)	03/08/2022
358	45712	042.089.911-19	RAYSSA FERREIRA DINIZ FERNANDES	Médico(a)	03/08/2022
359	45815	900.954.801-53	YURI VIKTOR PORTO	Médico(a)	03/08/2022
360	45824	023.592.071-13	SALES PAULO DA SILVA NETO	Médico(a)	04/08/2022
361	45833	623.138.351-20	FABRICIO AURELIO MENEZES	Médico(a)	04/08/2022
362	45850	448.864.298-58	HENRIQUE KENZO TAKIY DA SILVA	Médico(a)	04/08/2022
363	45866	033.743.381-00	JULIANA ALVES SANTANA	Médico(a)	04/08/2022
364	45869	833.354.041-49	MARCELO SARAIVA KRA-TKA	Médico(a)	04/08/2022
365	45877	116.558.316-07	GIOVANNA MAGALHAES PACHECO	Médico(a)	04/08/2022
366	45898	693.710.831-15	ALANO DE CARVALHO SOARES	Médico(a)	04/08/2022
367	45947	037.109.731-20	LAURA ALEN-CAR FERREIRA	Médico(a)	04/08/2022
368	45948	732.770.611-91	PEDRO HENRIQUE AZEREDO BASTOS RODRIGUES DA CUNHA	Médico(a)	04/08/2022
369	45980	002.746.941-74	THALITA DE OLIVEIRA HILARIO	Médico(a)	04/08/2022
370	46048	044.596.261-52	MARLON FERNANDO BATISTA SILVA	Médico(a)	04/08/2022
371	46089	303.039.768-88	CÁRILA LEGNARI HAMÚ	Médico(a)	04/08/2022
372	46094	022.651.271-16	DIEGO HENRIQUE BARROS DA SILVA	Médico(a)	04/08/2022

373	46095	916.158.791-53	ADRIANA CHAVEIRO DE ANDRADE BRITO	Médico(a)	04/08/2022
374	46127	041.158.671-83	NATHÁLIA MENDES DA SILVA	Médico(a)	04/08/2022
375	46143	017.628.461-36	WANESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA	Médico(a)	04/08/2022
376	46147	007.707.661-37	LOHANNA FERREIRA DE CARVALHO	Médico(a)	04/08/2022
377	46170	775.383.741-91	MARCIO DE PAULA LEITE	Médico(a)	04/08/2022
378	46181	003.220.951-74	CLAUDINEY ALVES GOMES	Médico(a)	04/08/2022
379	46183	030.648.951-17	ISABELA ARCIPRETTI BRAIT DOS SANTOS	Médico(a)	04/08/2022
380	46188	004.080.511-59	REGINALDO MENDONÇA FERNANDES	Médico(a)	04/08/2022
381	46196	048.164.411-31	THAIS NEVES VIEIRA VENANCIO	Médico(a)	04/08/2022
382	46204	590.503.811-20	VIVIANE CARVALHO DE MENDONÇA ALCÂNTARA	Médico(a)	04/08/2022
383	46209	888.152.261-68	CELIO COELHO NETO LEAO	Médico(a)	04/08/2022
384	46210	744.778.701-91	DELVO VASQUES NETTO	Médico(a)	04/08/2022
385	46249	029.996.551-18	DIOGO VELASCO VALADÃO	Médico(a)	04/08/2022
386	46322	006.628.912-28	DARIO RAFAEL MACEDO DOS REIS	Médico(a)	04/08/2022
387	46376	577.061.581-87	ALESSANDRA ROSE DE RESENDE JACOB	Médico(a)	04/08/2022
388	46395	032.215.811-73	ANNA PAULA DE OLIVEIRA SIMIEMA	Médico(a)	04/08/2022
389	46441	008.225.342-07	KATRINE ALVES PARREIRA	Médico(a)	04/08/2022
390	46452	375.092.681-68	GELSON JOSÉ DO CARMO	Médico(a)	05/08/2022
391	46457	995.375.081-53	MARILIA BENEDITA BRITO OLIVEIRA RODRIGUES	Médico(a)	05/08/2022
392	46485	054.973.161-07	LAIS FONSECA GARCIA DE LIMA	Médico(a)	05/08/2022
393	46517	024.909.111-98	WILDER FLAVIO PEREIRA SANTANA	Médico(a)	05/08/2022
394	46525	024.854.531-01	DEBORA OLIVEIRA BRAGA MIZIARA	Médico(a)	05/08/2022
395	46577	008.404.641-42	NICOLE PIMENTEL FERREIRA	Médico(a)	05/08/2022
396	46580	980.431.611-00	ALAN DE MOURA OLIVEIRA	Médico(a)	05/08/2022
397	46639	029.742.881-03	PHILIPE ALVES DO NASCIMENTO	Médico(a)	05/08/2022



398	46642	114.464.626-09	HUGO BORGES MARQUES	Médico(a)	05/08/2022
399	46656	027.106.351-35	GERMANO CAMARGO FLEURY PASSOS	Médico(a)	05/08/2022
400	46666	005.502.511-03	PATRÍCIA SIMON ARAÚJO	Médico(a)	05/08/2022
401	46725	023.834.641-20	ALEXANDRE NEVES DE SOUZA FARIA	Médico(a)	05/08/2022
402	46775	047.007.311-09	JOÃO PEDRO VITOR BUENO	Médico(a)	05/08/2022
403	46817	702.200.521-40	LUAN TEIXEIRA RODRIGUES DA CUNHA	Médico(a)	05/08/2022
404	46827	020.735.981-45	FELIPE GREYCK DIAS DA VEIGA	Médico(a)	05/08/2022
405	46847	096.857.067-43	EDUARDO BATISTA DE FREITAS	Médico(a)	05/08/2022
406	46916	015.839.943-94	RAFAEL DE ALMEIDA MACHADO	Médico(a)	05/08/2022
407	46918	704.368.641-50	JÚLIO OLIVEIRA MACIEL	Médico(a)	05/08/2022
408	46922	067.338.671-68	ARGEL ALVES DE CASTRO	Médico(a)	05/08/2022
409	46926	819.740.002-49	LUCIANA FERNANDES CAVALLEIRO DE MACEDO	Médico(a)	05/08/2022
410	46985	013.125.472-35	AMANDA LOBO DE OLIVEIRA	Médico(a)	05/08/2022
411	46990	017.733.031-71	FERNANDA MOURA VIANA	Médico(a)	05/08/2022
412	47014	702.090.451-32	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	Médico(a)	05/08/2022
413	47017	020.643.801-08	BRUNA ARAUJO BARBOSA	Médico(a)	05/08/2022
414	47035	721.588.161-04	LEANDRO CARVALHO MOREIRA	Médico(a)	05/08/2022
415	47039	039.630.961-52	NAIANE QUINTILHANO FALEIRO	Médico(a)	05/08/2022
416	47048	719.676.481-15	CAROLINA VAZ DA COSTA	Médico(a)	05/08/2022
417	47104	695.944.491-87	MAXUELL FERREIRA PAZ	Médico(a)	05/08/2022
418	47110	037.144.291-58	KAMILA DE OLIVEIRA E SILVA	Médico(a)	05/08/2022
419	47126	028.762.731-44	MARINA BORGES DE PAULA	Médico(a)	05/08/2022
420	47141	008.891.511-56	MICHELLY VALÉRIA DE SOUZA STEGGER	Médico(a)	08/08/2022
421	47167	036.301.941-33	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	Médico(a)	08/08/2022
422	47197	066.387.064-03	CESÁRIO BEZERRA DA SILVA FILHO	Médico(a)	08/08/2022

423	47207	031.595.211-33	NAYRA REGINA PEREIRA DANTAS	Médico(a)	08/08/2022
424	47269	027.030.601-30	ERICA DA CUNHA SILVA SANTOS	Médico(a)	08/08/2022
425	47283	037.652.691-23	GUSTAVO BENTO FERNANDES	Médico(a)	08/08/2022
426	47319	757.838.511-91	LUIZ VIEIRA DE SOUZA NETO	Médico(a)	08/08/2022
427	47321	114.277.986-64	ANDRESSA JUNQUEIRA DE SOUZA	Médico(a)	08/08/2022
428	47340	083.827.164-23	JÚLIO CÉZAR MEDEIROS DIAS TAVARES	Médico(a)	08/08/2022
429	47388	006.390.501-90	FERNANDA DE PAULA ABREU FIDELLES	Médico(a)	08/08/2022
430	47421	701.404.291-23	JORGE AUGUSTO MARQUES OLIVEIRA	Médico(a)	08/08/2022
431	47423	065.301.891-65	LUÍS AUGUSTO DE CASTRO BARBOSA	Médico(a)	08/08/2022
432	47452	037.206.611-99	NILSON AFONSO DA SILVA JÚNIOR	Médico(a)	08/08/2022
433	47458	701.609.861-33	MICHELLE KAREN CARDOSO CARVALHO	Médico(a)	08/08/2022
434	47484	045.934.711-09	ANNA KARLLA DE OLIVEIRA PERES	Médico(a)	08/08/2022
435	47489	038.474.771-02	ISADORA DOS SANTOS PEREIRA	Médico(a)	08/08/2022
436	47555	037.529.451-17	MATHEUS MENDONÇA MORAES RSENDE	Médico(a)	08/08/2022
437	47579	126.250.077-02	MARIANA RODRIGUES	Médico(a)	08/08/2022
438	47591	469.460.802-97	DAVID ROGERIO FIORI	Médico(a)	08/08/2022
439	47599	037.343.911-30	JESSICA MENDES DE SOUZA	Médico(a)	08/08/2022
440	47628	025.661.521-79	KARINNE SOARES ISAAC	Médico(a)	08/08/2022
441	47642	036.712.111-56	ALINE LOPES DE OLIVEIRA	Médico(a)	08/08/2022
442	47664	042.472.221-63	DANIELA BRUNA MARTINS ABREU	Médico(a)	08/08/2022
443	47674	032.775.111-89	VÍTOR HERMANO VILARINS BRITO OLIVEIRA	Médico(a)	08/08/2022
444	47688	007.696.081-16	PAULA DANIELLI DA SILVA SOUZA	Médico(a)	08/08/2022
445	47741	031.594.051-41	VÍTOR ABRANCHES JORDÃO COSTA	Médico(a)	08/08/2022
446	47759	491.653.721-15	IRAN DE MACEDO CORDEIRO	Médico(a)	08/08/2022



447	47811	023.064.031-12	LILIANE CÂNDIDA DE PAULA SOUZA	Médico(a)	08/08/2022
448	47816	004.538.371-58	GRAZIELA PEREIRA SANTOS	Médico(a)	08/08/2022
449	47835	700.779.061-52	LAINE RESENDE MARTINS	Médico(a)	08/08/2022
450	47876	032.231.491-71	JÉSSICA LOPES DE OLIVEIRA	Médico(a)	09/08/2022
451	47941	755.866.571-04	KAIO CÉSAR OLIVEIRA SANTOS	Médico(a)	09/08/2022
452	47953	021.561.221-30	MARCO TULIO ARRUDA HELOU	Médico(a)	09/08/2022
453	47957	724.364.331-00	JORDANA MORAIS DE OLIVEIRA	Médico(a)	09/08/2022
454	47965	994.790.951-49	JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA FILHO	Médico(a)	09/08/2022
455	47987	001.058.681-40	THIAGO MACHADO CARRIJO	Médico(a)	09/08/2022
456	48036	016.879.041-62	ILANA BATISTA RESENDE	Médico(a)	09/08/2022
457	48082	889.967.601-10	LUCELIO DE CARVALHO	Médico(a)	09/08/2022
458	48086	755.550.181-34	PAULO VITOR DE OLIVEIRA MONTES	Médico(a)	09/08/2022
459	48109	033.037.491-59	BEATRIZ BANDEIRA CAVALCANTE	Médico(a)	09/08/2022
460	48128	035.878.631-21	GUSTAVO RANGEL E SILVA	Médico(a)	09/08/2022
461	48147	212.626.591-91	JAMIL HUSSEIN HAGE	Médico(a)	09/08/2022
462	48166	049.941.901-43	PHELIPE GONÇALVES MENDES PIMENTEL	Médico(a)	09/08/2022
463	48194	031.084.761-30	TAMIRES ROCHA SANCHES	Médico(a)	09/08/2022
464	48214	024.538.301-80	ANA PAULA VIEIRA CAIXETA	Médico(a)	09/08/2022
465	48270	099.152.666-00	ANA VERA CARDOSO ALVES	Médico(a)	09/08/2022
466	48299	633.157.851-04	NUBIA GUEDES DA PAIXÃO	Médico(a)	09/08/2022
467	48354	46.786.337/0001-77	ANA LUISA BALLESTERO KANASHIRO	Médico(a)	09/08/2022
468	48377	039.741.181-28	JOÃO VICTOR BOMTEMPO DE CASTRO	Médico(a)	09/08/2022
469	48378	703.416.311-16	LUCAS CAMELO FERREIRA FARIA	Médico(a)	09/08/2022
470	48436	005.546.901-95	LEANDRO SARMENTO DE AMORIM	Médico(a)	09/08/2022
471	48438	757.005.811-91	ANA CAROLINA DE PAULA VASCONCELOS	Médico(a)	09/08/2022
472	48445	797.434.801-10	ODILON RIBEIRO DE AQUINO JUNIOR	Médico(a)	09/08/2022

473	48458	396.791.011-34	SANDRA SALLES DA SILVA	Médico(a)	09/08/2022
474	48466	003.394.811-96	CAMILA JOERGE COELHO	Médico(a)	09/08/2022
475	48543	700.660.661-66	GABRIELLA CAROLINA CHAVES FERRAZ	Médico(a)	09/08/2022
476	48595	991.324.001-87	FRANCISCO DE ANDRADE PORTO NETO	Médico(a)	09/08/2022
477	48613	036.516.281-75	MAÍRA THOMÉ FREITAS	Médico(a)	09/08/2022
478	48717	051.481.411-07	MARÍLIA DINIZ INOCENCIO	Médico(a)	09/08/2022
479	48761	838.812.551-68	JOAO CLEBER DE ASSIS	Médico(a)	09/08/2022
480	48763	700.954.671-14	NATÁLIA JACOMO AUAD	Médico(a)	10/08/2022
481	48807	002.257.311-93	JULIANA COTRIM ALVES	Médico(a)	10/08/2022
482	48813	014.582.911-11	VITÓRIA CAROLINE PIRES DAMASCENO	Médico(a)	10/08/2022
483	48828	012.842.831-78	PAULO VICTOR ALVES MACHADO OSÓRIO	Médico(a)	10/08/2022
484	49027	014.777.081-54	HUGO MENDES SILVA	Médico(a)	10/08/2022
485	49064	021.243.761-52	KETHELIN KELLER SILVA FRANÇA	Médico(a)	10/08/2022
486	49088	054.721.321-26	ISADORA VIEIRA DE SOUSA	Médico(a)	10/08/2022
487	49175	029.296.481-12	MARCO AURÉLIO DE MORAIS MANSO	Médico(a)	10/08/2022
488	49251	051.093.251-70	GABRIELLA NUNES DE MAGALHÃES DOS SANTOS	Médico(a)	10/08/2022
489	49402	037.261.391-84	JULIANA RABELO BALES-TRA	Médico(a)	10/08/2022
490	49474	814.991.321-15	NONNIE KARINNE FERREIRA DI SANTOS	Médico(a)	10/08/2022
491	49497	704.369.621-60	WILLIAM RIOS	Médico(a)	10/08/2022
492	49527	025.805.161-23	ANTONIO CARLOS FALONI NUNES PEREIRA	Médico(a)	10/08/2022
493	49569	451.294.008-10	VINÍCIUS DA SILVA OLIVEIRA	Médico(a)	10/08/2022
494	49602	006.895.841-21	JORDANA BORGES CAMARGO DINIZ	Médico(a)	10/08/2022
495	49714	016.767.961-93	SABRINA RENATA GOLEGÃ DE ALCÂNTARA	Médico(a)	10/08/2022
496	49755	974.349.301-87	ROUSSIANE ALVES GAIO-SO	Médico(a)	10/08/2022
497	49759	003.844.761-47	LUCAS ALVES PORTILHO	Médico(a)	10/08/2022
498	49776	034.103.651-09	GABRIELLE DE OLIVEIRA CONRAD	Médico(a)	10/08/2022
499	49788	007.033.641-54	GUILHERME SIMÃO SOUZA	Médico(a)	10/08/2022



500	49794	025.742.151-33	MAYARA ALVES DA SILVA	Médico(a)	10/08/2022
501	49861	022.778.331-00	PAULO ERNANNE REIS	Médico(a)	10/08/2022
502	49951	349.736.991-87	NICE REPLE	Médico(a)	10/08/2022
503	49967	040.652.251-08	ISADORA CAROLINA CALAÇA DE LIMA	Médico(a)	10/08/2022
504	49969	700.968.591-64	GUILHERME ROBERTO NAVES MIRANDA	Médico(a)	10/08/2022
505	49998	037.748.371-04	HYAGO VICTOR RIBEIRO BRITO	Médico(a)	10/08/2022
506	50002	027.180.911-69	VINICIUS DUARTE AMORIM	Médico(a)	10/08/2022
507	50163	052.549.803-62	DANIELA MARIA FERREIRA RODRIGUES	Médico(a)	10/08/2022
508	50196	754.932.501-44	GUSTAVO LAVRINHA SILVA	Médico(a)	10/08/2022
509	50297	059.384.701-61	GUSTAVO LUIZ MAIA PEREIRA	Médico(a)	10/08/2022
510	50314	039.418.381-99	DEON VINICIUS MOREIRA PIMENTEL	Médico(a)	11/08/2022
511	50329	012.091.761-06	ALESSANDRA BARBOSA CARVALHO	Médico(a)	11/08/2022
512	50363	028.584.561-60	PRISCILLA SANTOS DE MELO	Médico(a)	11/08/2022
513	50373	567.097.651-72	MARIA DA PENHA LEANDRO MACHADO	Médico(a)	11/08/2022
514	50385	027.596.681-00	GABRIEL LIMONGI CROSARA	Médico(a)	11/08/2022
515	50415	961.595.881-68	RAFAEL MAMEDE PEREIRA	Médico(a)	11/08/2022
516	50419	015.935.571-08	JULIANA SILVA DIAS	Médico(a)	11/08/2022
517	50430	757.853.231-68	DANILLA KAROLLINA VIANA FERREIRA	Médico(a)	11/08/2022
518	50457	020.575.402-35	EDLANE SILVA MORAES	Médico(a)	11/08/2022
519	50570	007.481.051-07	DIRCEU ALVES CARVALHO	Médico(a)	11/08/2022
520	50642	704.711.751-29	HEBERSON FREITAS DOS REIS	Médico(a)	11/08/2022
521	50647	012.125.921-82	RENATO BRITO BARBOSA	Médico(a)	11/08/2022
522	50685	041.845.351-94	CLÉZIO SILVA DE SOUZA	Médico(a)	11/08/2022
523	50722	422.842.871-15	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	Médico(a)	11/08/2022
524	50732	015.926.411-13	LUCAS MARTINS DE CASTRO BORGES REBELLO	Médico(a)	11/08/2022
525	50772	446.438.598-22	EDUARDO YURI TAGAWA PEREIRA	Médico(a)	11/08/2022

526	50789	000.121.781-01	ALINE ROBERTA DE JESUS ALINE MELO	Médico(a)	11/08/2022
527	50824	710.617.201-44	THIAGO DE OLIVEIRA MAIA	Médico(a)	11/08/2022
528	50878	036.913.821-00	BRUNNA JOYCE BORGES DE LACERDA	Médico(a)	11/08/2022
529	50886	004.967.801-90	KAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	Médico(a)	11/08/2022
530	50887	014.252.321-67	RENATA MIRANDA TAVARES	Médico(a)	11/08/2022
531	50901	014.403.591-05	LUCIANO NASCIMENTO MARTINS	Médico(a)	11/08/2022
532	50909	042.785.741-42	LORENA AMARAL DE ALENCAR CASTRO	Médico(a)	11/08/2022
533	50973	700.747.691-03	GUILHERME MONTAGNO EVANGELISTA	Médico(a)	11/08/2022
534	51049	400.773.758-40	RAFAEL SCARIN BORGES	Médico(a)	11/08/2022
535	51119	972.800.461-34	TAIRONE GARCIA ARAÚJO	Médico(a)	11/08/2022
536	51176	710.258.121-15	YASSUE INUZUKA	Médico(a)	11/08/2022
537	51186	050.750.751-77	RICARDO COUTINHO DE OLIVEIRA FILHO	Médico(a)	11/08/2022
538	51257	016.793.931-97	SHEILA MARIA RIZZO FIGUEIRA RODRIGUES	Médico(a)	11/08/2022
539	51267	054.100.861-71	GABRIEL DOMINGOS CORREIA PEREIRA	Médico(a)	11/08/2022
540	51315	002.383.242-81	MATHEUS CAMPANARI GAIO DE PAULA	Médico(a)	12/08/2022
541	51316	046.979.461-54	NATHÁLIA SOUZA SILVA	Médico(a)	12/08/2022
542	51429	031.503.911-64	ISABEL GOZOI RESENDE DE MIRANDA	Médico(a)	12/08/2022
543	51447	703.081.201-83	MARCELO CARVALHO MEDEIROS FILHO	Médico(a)	12/08/2022
544	51481	027.106.041-75	PEDRO HENRIQUE BARROS BORGES	Médico(a)	12/08/2022
545	51516	010.392.733-60	THYAGO PEDROSA MAGALHÃES	Médico(a)	12/08/2022
546	51520	806.437.951-20	LARYSSA LIANDRA RAMOS	Médico(a)	12/08/2022
547	51539	033.205.941-33	MARCELINA PINHEIRO SILVA	Médico(a)	12/08/2022
548	51562	014.867.351-18	LUIZ GUSTAVO NUNES DE LIMA	Médico(a)	12/08/2022
549	51564	996.369.641-49	ARIANNE CALVAO COLLUS	Médico(a)	12/08/2022
550	51566	120.977.916-11	MARIA LAURA DE OLIVEIRA	Médico(a)	12/08/2022



551	51590	023.623.151-00	RENATA NOGUEIRA CAMILO	Médico(a)	12/08/2022	575	52030	010.443.881-96	LUCAS CANDIDO DA SILVA	Médico(a)	15/08/2022
552	51611	774.355.401-53	FLÁVIO HENRIQUE CAETANO DE SOUSA	Médico(a)	12/08/2022	576	52081	042.102.131-44	TIAGO RESENDE TELLES	Médico(a)	15/08/2022
553	51646	811.433.702-87	ANALOU MESSIAS CASTRO	Médico(a)	12/08/2022	577	52095	032.850.711-33	JULYANA GOMES DE OLIVEIRA	Médico(a)	15/08/2022
554	51653	785.438.431-20	FERNANDO MACHADO DE CARVALHO	Médico(a)	12/08/2022	578	52098	037.783.911-60	SARAH NOGUEIRA MARINS	Médico(a)	15/08/2022
555	51688	923.529.101-10	PRISCILA GUIMARÃES CARDOSO	Médico(a)	12/08/2022	579	52127	026.221.361-37	MARCELA IBANHES MOYA	Médico(a)	15/08/2022
556	51694	036.361.401-08	HELOISA GANASSINI QUINTANILHA	Médico(a)	12/08/2022	580	52158	017.690.211-24	RAPHAELA BORGES GOMES GUIMARAES	Médico(a)	15/08/2022
557	51706	006.031.351-02	HIAGO FERREIRA ROSA	Médico(a)	12/08/2022	581	52168	707.001.251-91	VANILA MARTINS FERREIRA	Médico(a)	15/08/2022
558	51719	700.189.961-59	ANA CLARA RODRIGUES DA CUNHA DE SANT'ANA MORAES	Médico(a)	12/08/2022	582	52174	045.210.551-09	NATÁLIA MELO RIBEIRO FAGUNDES	Médico(a)	15/08/2022
559	51726	907.004.571-00	PAULO MENDONCA MARRAHO	Médico(a)	12/08/2022	583	52197	933.730.312-49	DENISE OLIVEIRA DE SOUSA FROTA	Médico(a)	15/08/2022
560	51810	712.208.361-68	VALÉRIO CHAGAS MACHADO	Médico(a)	12/08/2022	584	52217	619.240.671-53	CLEBER JOSÉ DE FREITAS	Médico(a)	15/08/2022
561	51813	022.475.551-01	AMANDA	Médico(a)	12/08/2022	585	52300	024.870.381-10	DEBORAH SIMAO DIAS CALAÇA	Médico(a)	15/08/2022
562	51828	026.672.891-02	VIVIAN DIAS RODRIGUES SCHMALTZ	Médico(a)	12/08/2022	586	52339	012.177.721-97	BEATRIZ NOGUEIRA PORTO	Médico(a)	15/08/2022
563	51831	753.665.761-72	THIAGO VIEIRA SASSE	Médico(a)	12/08/2022	587	52345	018.172.161-98	JONATAN EDUARDO SILVA	Médico(a)	15/08/2022
564	51833	012.746.762-90	LARISSA DE LIMA VITOÓRIA	Médico(a)	12/08/2022	588	52363	061.994.741-12	MATHEUS VINICIUS FERNANDES SANTOS	Médico(a)	15/08/2022
565	51851	963.770.031-53	DANILLO DIAS DE ALMEIDA RODRIGUES	Médico(a)	12/08/2022	589	52373	703.497.931-66	MATHEUS FERREIRA DE MOURA	Médico(a)	15/08/2022
566	51855	280.481.131-04	FERNANDES JOSE DA SILVA REZENDE	Médico(a)	12/08/2022	590	52410	045.203.571-60	THAYS MALLTA ALQUIMIM	Médico(a)	15/08/2022
567	51866	751.138.481-15	MARÍLIA GOMES DA CUNHA	Médico(a)	12/08/2022	591	52422	267.433.291-34	PAULO CÉSAR G DE CAMARGO CRM	Médico(a)	15/08/2022
568	51869	024.353.921-50	DENISE CRISTINA ALVES CARVALHO COUTINHO	Médico(a)	12/08/2022	592	52441	017.635.831-55	WILTON MAR JUNIO DA SILVA	Médico(a)	15/08/2022
569	51908	033.087.431-40	FERNANDA KELLY ALVES ALCANTARA	Médico(a)	12/08/2022	593	52461	016.168.001-19	LARISSA PEREIRA NEVES	Médico(a)	15/08/2022
570	51915	800.772.421-49	MARCOS SELOS JOSE DA CRUZ	Médico(a)	15/08/2022	594	52475	046.962.301-20	ANDREA REZENDE KUHN	Médico(a)	15/08/2022
571	51932	030.671.021-85	LUCAS DOS REIS ALMEIDA	Médico(a)	15/08/2022	595	52496	047.498.335-84	NATHALIA OLIVEIRA DE CARVALHO	Médico(a)	15/08/2022
572	51956	026.157.341-13	NARA MARQUES PEDROZO GARIBALDI	Médico(a)	15/08/2022	596	52530	084.060.718-00	ROGER ALESSANDRO SILVA	Médico(a)	15/08/2022
573	52007	700.236.451-05	ANA CLARA RODRIGUES MENDONÇA	Médico(a)	15/08/2022	597	52540	108.315.556-37	CARLA MUNIZ DOS SANTOS	Médico(a)	15/08/2022
574	52014	011.346.972-10	CAMILLE DE SOUZA CARVALHO	Médico(a)	15/08/2022	598	52580	060.289.096-96	ANGELLE OLIVEIRA NUNES	Médico(a)	15/08/2022
						599	52590	041.907.961-07	VICTOR AUGUSTHO BARBOSA	Médico(a)	15/08/2022
						600	52715	051.379.401-86	GÉSSICA HELEN DE MELO	Médico(a)	16/08/2022
						601	52743	397.648.931-04	ROSANA SOUZA FERREIRA	Médico(a)	16/08/2022



602	52744	479.544.421-87	SERGIO RAUL AQUINO E SILVA	Médico(a)	16/08/2022	629	53204	924.254.451-53	FABRÍCIO VALTUILLE MONTIJO	Médico(a)	16/08/2022
603	52804	032.022.761-82	HELLEN LARISSA DE OLIVEIRA LOURENÇO	Médico(a)	16/08/2022	630	53216	016.268.241-77	MAYRA NEVES DE MELO	Médico(a)	17/08/2022
604	52808	633.352.551-00	KARINA ARAUJO MENDES FLEURY	Médico(a)	16/08/2022	631	53218	510.564.101-91	LUCIANO HENRIQUE DA SILVA	Médico(a)	17/08/2022
605	52826	022.474.001-67	LUCIANNA FREITAS BRITO	Médico(a)	16/08/2022	632	53237	024.742.561-30	MARIANA GOMES BERTELLI	Médico(a)	17/08/2022
606	52834	019.585.661-95	LÚCIO MOREIRA	Médico(a)	16/08/2022	633	53249	555.961.181-68	DANIELA BACELAR	Médico(a)	17/08/2022
607	52837	298.835.758-74	WILSON PEREZ FILHO	Médico(a)	16/08/2022	634	53273	019.710.191-78	AMANDA MONTEIRO ABRAHÃO	Médico(a)	17/08/2022
608	52845	050.181.941-03	JÉSSICA NUNES AFONSO	Médico(a)	16/08/2022	635	53275	017.985.711-88	ISADORA ZUPPELLI RODRIGUES	Médico(a)	17/08/2022
609	52847	752.144.231-87	NAYARA SILVA ABRANTES	Médico(a)	16/08/2022	636	53313	001.686.791-24	FÁBIO DANIEL BARBOSA DA SILVA	Médico(a)	17/08/2022
610	52899	007.167.041-61	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA	Médico(a)	16/08/2022	637	53347	011.212.311-28	STEPH CAIRES RUDOLPH	Médico(a)	17/08/2022
611	52931	043.562.901-86	LOUISE TAINÁ TELES TOBIAS	Médico(a)	16/08/2022	638	53364	873.639.841-15	FRANCISNETTA PIRES VELLE	Médico(a)	17/08/2022
612	52944	037.554.021-06	GUSTAVO RIBEIRO GODINHO DE SOUSA TEIXEIRA	Médico(a)	16/08/2022	639	53368	067.604.301-15	VALDIR GERALDO DE PAULA ALBERNAZ	Médico(a)	17/08/2022
613	52945	030.471.441-09	HERIK JANSEN DE SOUZA PIMENTEL	Médico(a)	16/08/2022	640	53372	014.177.431-23	SAYONARA DA SILVA PANIAGO	Médico(a)	17/08/2022
614	52948	040.062.881-31	SARAH LARISSA REIS FERNANDES	Médico(a)	16/08/2022	641	53397	021.428.271-60	EMERSON MOURA RODRIGUES	Médico(a)	17/08/2022
615	52956	031.380.711-63	PÂMELLA DEUZILA DE OLIVEIRA SCHELLE	Médico(a)	16/08/2022	642	53408	017.780.361-47	LARISSA FERREIRA RIBEIRO	Médico(a)	17/08/2022
616	52977	037.959.461-74	THALITA SILVA CARVALHO	Médico(a)	16/08/2022	643	53427	011.744.611-44	RENNER FRANCISCO DE MIRANDA	Médico(a)	17/08/2022
617	52989	754.761.001-30	RAFAEL CASTRO MENDANHA BARROS	Médico(a)	16/08/2022	644	53441	727.226.141-20	LUCIANO CARDOSO SEIXAS	Médico(a)	17/08/2022
618	53034	044.041.561-62	LUIZA INÁCIO MESQUITA	Médico(a)	16/08/2022	645	53444	014.600.631-39	ELISA RIQUEL VIEIRA GRATÃO CORDEIRO	Médico(a)	17/08/2022
619	53075	074.924.321-00	ILIANA JUSTIZ ABREU	Médico(a)	16/08/2022	646	53457	104.877.746-47	AMANDA REIS SALGE	Médico(a)	17/08/2022
620	53082	702.112.081-83	ANGÉLICA LEAL BRAGA	Médico(a)	16/08/2022	647	53465	703.981.201-02	LUIZ GUILHERME RORIZ DE AMORIM MARQUES	Médico(a)	17/08/2022
621	53089	068.661.301-58	GABRIEL FERREIRA DE MOURA	Médico(a)	16/08/2022	648	53470	526.571.321-20	ALESSANDRO ROGERIO BARROS DE REZENDE	Médico(a)	17/08/2022
622	53100	043.613.881-64	NICOLLE RAMALHO DOS SANTOS CORBELINO	Médico(a)	16/08/2022	649	53474	044.269.545-41	KAROLINNE PALACIN MORAES DA SILVA	Médico(a)	17/08/2022
623	53101	700.741.441-97	NAYARA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	Médico(a)	16/08/2022	650	53476	027.640.181-69	LAURA MARCOS DA CRUZ DAVID AMARAL CAPUAL	Médico(a)	17/08/2022
624	53111	751.277.331-53	AMANDA RASSI	Médico(a)	16/08/2022	651	53489	065.979.811-54	YALILIAN XIOMARA AGUILAR ZAYAS COSTA	Médico(a)	17/08/2022
625	53126	985.593.541-15	AMÁLIA SILVA ALVES ARANTES	Médico(a)	16/08/2022	652	53530	012.692.581-09	FREDERICO FERREIRA	Médico(a)	17/08/2022
626	53165	028.952.251-09	EVELIZE RODIGHERI	Médico(a)	16/08/2022						
627	53180	058.953.871-36	MATHEUS MENDES DE SOUZA	Médico(a)	16/08/2022						
628	53187	704.367.151-55	MARIANA MACEDO FERREIRA	Médico(a)	16/08/2022						



653	53558	702.927.231-56	JENIFER AVA RIBEIRO BORGES FERREIRA	Médico(a)	17/08/2022
654	53565	012.337.281-05	MARIELLA ALVARES NUNES	Médico(a)	17/08/2022
655	53573	054.683.081-18	EVELYN CARDINALLI MACHADO	Médico(a)	17/08/2022
656	53588	013.552.481-40	THAYNÁ DE SOUSA E CASTRO	Médico(a)	17/08/2022
657	53614	037.258.541-81	ANELISE MOLINARI PARREIRA	Médico(a)	17/08/2022
658	53618	043.291.611-33	VICTOR OLIVEIRA FURBINO	Médico(a)	17/08/2022
659	53634	039.436.291-80	KAREN CRISTINE ALMEIDA BARBOSA	Médico(a)	17/08/2022
660	53635	036.223.861-85	CASSIA DE SOUZA REBOUCAS	Médico(a)	18/08/2022
661	53636	040.216.941-70	ADRIANO BORGES DE CARVALHO FILHO	Médico(a)	18/08/2022
662	53647	704.223.061-26	ANA LUISA RIOS	Médico(a)	18/08/2022
663	53652	700.801.051-65	MARIANA FERNANDES BOCCANERA	Médico(a)	18/08/2022
664	53672	032.266.231-17	LAÍS FERNANDES FONSECA	Médico(a)	18/08/2022
665	53693	023.901.611-46	UMBERTO FARIA DE SOUSA FILHO	Médico(a)	18/08/2022
666	53700	054.650.961-44	ANDRESSA LORRANY DE OLIVEIRA	Médico(a)	18/08/2022
667	53701	701.820.251-52	HEBA TAMER DIBEH	Médico(a)	18/08/2022
668	53731	024.001.771-47	NATHALIA LEAO VIEIRA	Médico(a)	18/08/2022
669	53736	701.056.411-62	GIULIANO CÉSAR DE PAULA JÚNIOR	Médico(a)	18/08/2022
670	53749	069.881.934-99	LUZINETE TAYNARA TENORIO BEZERRA	Médico(a)	18/08/2022
671	53764	028.580.431-67	LORENA ABRAO SILVA	Médico(a)	18/08/2022
672	53768	030.505.041-96	GABRIELA OLIVEIRA VILELA	Médico(a)	18/08/2022
673	53822	047.377.521-26	GABRIELA NUNES DE CARVALHO	Médico(a)	18/08/2022
674	53844	354.699.351-91	JAIRO SOUTO DAS VIRGENS	Médico(a)	18/08/2022
675	53895	060.505.966-70	CAMILA MARINHO VILA REAL VILELA	Médico(a)	18/08/2022
676	53960	712.852.371-53	GUSTAVO MORALES CAMILO REIS	Médico(a)	18/08/2022
677	53964	025.250.831-99	GYOVANNA LOURENÇO LUZ ALVES	Médico(a)	18/08/2022
678	53974	033.904.091-22	JULLYANA RICELLY DIAS SILVA	Médico(a)	18/08/2022

679	54050	994.785.522-87	KIANE RAYZA POMPEU CUNHA RODRIGUES	Médico(a)	18/08/2022
680	54064	075.124.246-20	ALEX DE ALVARENGA CARDOSO	Médico(a)	18/08/2022
681	54191	46.874.712/0001-30	PAULA ANDREZA LOURES	Médico(a)	18/08/2022
682	54225	030.092.141-11	INDIRA CAMPELO COSTA	Médico(a)	18/08/2022
683	54274	037.552.331-69	JESSIKA SANDES ROCHA REZENDE	Médico(a)	18/08/2022
684	54317	032.465.061-24	ALLISSON COSTA LESSA	Médico(a)	18/08/2022
685	54338	020.374.941-30	MILENA COUTINHO PIRES	Médico(a)	18/08/2022
686	54353	042.523.461-42	PEDRO MÁRCIO DE MOURA COSTA	Médico(a)	18/08/2022
687	54361	986.704.256-53	DIÓGENES MORAES COTTA	Médico(a)	18/08/2022
688	54381	005.814.351-33	LUDYMILLA CÂNDIDA RIBEIRO DA SILVA	Médico(a)	18/08/2022
689	54393	042.591.641-39	FABIANA CHAVEIRO GOMES	Médico(a)	18/08/2022
690	54445	27.588.197/0001-88	HUGO CÉSAR DE QUEIROZ FROES EIRELE	Médico(a)	19/08/2022
691	54460	566.186.971-15	JOANA ANGÉLICA CARVALHO DO NASCIMENTO	Médico(a)	19/08/2022
692	54532	034.524.031-65	CAYO CESAR GUIMARÃES BRANDÃO	Médico(a)	19/08/2022
693	54553	46.298.374/0001-36	AMANDA ROSA SANTOS	Médico(a)	19/08/2022
694	54554	704.082.911-84	AMANDA ROSA SANTOS	Médico(a)	19/08/2022
695	54582	029.118.741-29	GABRIEL MENDES NASCIMENTO	Médico(a)	19/08/2022
696	54596	027.235.341-89	ISABELA BORGES DE FREITAS	Médico(a)	19/08/2022
697	54675	700.662.511-41	BRUNA FERREIRA COSTA	Médico(a)	19/08/2022
698	54725	067.907.706-58	CIRO JOSÉ LOPES DE MATTOS	Médico(a)	19/08/2022
699	54731	001.222.611-43	RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO BARBOZA	Médico(a)	19/08/2022
700	54784	024.057.711-60	ISMAEL TAVARES DA SILVA	Médico(a)	19/08/2022
701	54803	44.540.319/0001-85	ANNA CAROLINNE MOREIRA GOMES FARIA	Médico(a)	19/08/2022
702	54806	043.974.771-67	GABRIELLA GERMANY MACHADO FREITAS	Médico(a)	19/08/2022
703	54843	017.449.701-65	BÁRBARA CRISTINE FERNANDES DE ALENCAR	Médico(a)	19/08/2022



704	54852	042.905.141-70	ANTONIO BARBOSA ALVES JÚNIOR	Médico(a)	19/08/2022
705	54875	751.543.311-68	CAROLINA DE ARAÚJO MACHADO	Médico(a)	19/08/2022
706	54876	047.386.991-80	GIOVANNA MARIA GONTIJO	Médico(a)	19/08/2022
707	54877	014.146.921-88	MARIANA LUDUVICO DE ALMEIDA	Médico(a)	19/08/2022
708	54884	702.853.881-85	ISADORA DAMANDO PEIXOTO DOS SANTOS	Médico(a)	19/08/2022
709	54893	009.378.132-65	CLEIDIANA ALVES DE BRITO	Médico(a)	19/08/2022
710	54894	064.108.191-02	ARIALDO FERREIRA DE ARAUJO NETO	Médico(a)	19/08/2022
711	54896	009.819.211-67	KAMILO MESQUITA DANTAS	Médico(a)	19/08/2022
712	54903	262.153.301-91	ELIFAS LABOISSIERE JUNIOR	Médico(a)	19/08/2022
713	54904	064.636.216-09	ISABEL QUEIROZ CAFE CARVALHAIS	Médico(a)	19/08/2022
714	54926	701.655.501-12	LUCAS GRACIANO BUEENO	Médico(a)	19/08/2022
715	54933	036.620.311-83	FELLIPE SILVEIRA SOUTO	Médico(a)	19/08/2022
716	54935	038.265.591-50	LUDMILA ROSA FARIA	Médico(a)	19/08/2022
717	54948	023.604.431-19	JAMILA DE ALMEIDA BARBOSA OLIVEIRA	Médico(a)	19/08/2022
718	54968	051.020.341-89	LARISSA DALTOÉ MOREIRA DA COSTA	Médico(a)	19/08/2022
719	54997	698.665.891-53	POLLYANA LOBO SEVERO	Médico(a)	19/08/2022
720	55016	758.416.141-34	RICARDO DANTAS DE SOUSA	Médico(a)	22/08/2022
721	55022	628.304.141-87	ADRIANA FRANCISCA DA SILVA	Médico(a)	22/08/2022
722	55093	957.963.391-68	FERNANDA CRISTINA DE ABREU MENDES CLAUDIO	Médico(a)	22/08/2022
723	55104	703.370.791-61	JORDANA FERREIRA SILVA	Médico(a)	22/08/2022
724	55108	761.570.081-72	FERNANDA GONÇALVES VELOSO	Médico(a)	22/08/2022
725	55182	011.553.631-08	JORDANA RIBEIRO E SILVA	Médico(a)	22/08/2022
726	55213	703.494.281-15	THIAGO HENRIQUE TOMAZ STEGER DE OLIVEIRA	Médico(a)	22/08/2022
727	55252	426.661.981-20	ZEUNER PINHEIRO DE LEMOS FILHO	Médico(a)	22/08/2022

728	55275	702.097.831-25	JORDANA VIANA TORRES CAMELO DE FRANÇA	Médico(a)	22/08/2022
729	55295	022.641.771-95	VICTORIA DE CASTRO VIEIRA LIMA	Médico(a)	22/08/2022
730	55296	014.404.651-26	MARSANI ROCHA BATISTA	Médico(a)	22/08/2022
731	55302	058.396.791-43	KEROLAINY ESTEFANE FREIRE SANTOS	Médico(a)	22/08/2022
732	55307	024.110.411-44	IZABELA CHRISTINA REIS ZANELLATI	Médico(a)	22/08/2022
733	55308	707.937.862-15	PRISCILA COSTA MALLEIROS MONTIJO	Médico(a)	22/08/2022
734	55344	756.592.801-10	IANKA BARCELOS ROLINDO	Médico(a)	22/08/2022
735	55361	031.890.571-09	LILIANE SILVA ANJOS	Médico(a)	22/08/2022
736	55369	011.107.071-69	AURIANE BUENO BARBOSA	Médico(a)	22/08/2022
737	55378	024.861.061-97	RAFAELLA ALVES DE SOUZA SILVA	Médico(a)	22/08/2022
738	55383	040.934.781-71	GILSIANE DE SOUSA SAMPAIO	Médico(a)	22/08/2022
739	55395	046.935.251-54	TAMires GONÇALVES MARINHO	Médico(a)	22/08/2022
740	55446	055.574.251-28	GABRIELA CRISTINA PIMENTA BARBOSA	Médico(a)	22/08/2022
741	55453	701.105.801-09	RUBERVAL DA COSTA FUIMEIRO FILHO	Médico(a)	22/08/2022
742	55459	046.886.911-57	LILIAN CASSIA GOMES CINTRA	Médico(a)	22/08/2022
743	55509	754.756.771-15	LUCAS FRANÇA ARATAQUE	Médico(a)	22/08/2022
744	55552	702.374.391-07	ANDRESSA ALVES FERREIRA	Médico(a)	22/08/2022
745	55570	067.849.301-42	VIMA SAVIGNE SAINZ	Médico(a)	23/08/2022
746	55592	039.161.531-96	JÉSSICA BARROS DEL CASTANHEL	Médico(a)	23/08/2022
747	55606	103.337.774-09	JONATAS CARLOS DE LIMA RIBEIRO	Médico(a)	23/08/2022
748	55616	032.137.861-01	NATÁLIA MONTEIRO MARTINS	Médico(a)	23/08/2022
749	55634	032.433.591-12	VANESSA SILVA TELES	Médico(a)	23/08/2022
750	55638	020.981.491-82	LETICIA LACERDA CARDOSO	Médico(a)	23/08/2022
751	55645	042.848.061-65	LUCAS GOMES DE SOUZA	Médico(a)	23/08/2022
752	55649	030.289.981-22	JULIANA LUIZA ARAUJO DA SILVA	Médico(a)	23/08/2022



753	55679	055.565.011-14	DOUGLAS DE PAULA CAR-DOSO JUNIOR	Médico(a)	23/08/2022
754	55707	030.935.681-45	MAYARA RITA FIGUEREDO	Médico(a)	23/08/2022
755	55711	715.171.971-04	IZABELLE BARRETO SILVA	Médico(a)	23/08/2022
756	55716	042.836.281-82	MARIA FERNANDA PE-REZ COSTA	Médico(a)	23/08/2022
757	55745	711.653.201-34	PAULO HEN-RIQUE FER-NANDES SARDEIRO	Médico(a)	23/08/2022
758	55748	012.478.651-00	MARIANA MILHOMEM FRANCO JUN-QUEIRA	Médico(a)	23/08/2022
759	55787	028.950.391-43	MARIANA MOREIRA DA SILVA	Médico(a)	23/08/2022
760	55792	014.613.931-32	PEDRO HEN-RIQUE PRU-DENTE AZE-REDO	Médico(a)	23/08/2022
761	55805	987.562.652-04	SAMARA CLARICE GUAREZ DE OLIVEIRA	Médico(a)	23/08/2022
762	55831	002.444.751-05	CAROLINA PEREIRA VIEI-RA	Médico(a)	23/08/2022
763	55840	031.922.861-48	ANA CLAU-DIA MARINHO BARRETO	Médico(a)	23/08/2022
764	55842	042.893.191-06	GABRIELA GRANER MELO UTIM	Médico(a)	23/08/2022
765	55847	039.029.766-67	PATRICIO PEREIRA DE AQUINO	Médico(a)	23/08/2022
766	55848	023.830.381-05	AGENOR GONÇALVES DE LACERDA	Médico(a)	23/08/2022
767	55849	045.583.091-63	ANDRESSA ARAUJO AZE-VEDO	Médico(a)	23/08/2022
768	55854	701.434.681-46	RAISA MEN-DIS PEREIRA	Médico(a)	23/08/2022
769	55861	051.458.011-90	GIORGIO PE-DRO TONELO ZILIOOTTO	Médico(a)	23/08/2022
770	55884	011.733.781-11	CAMILA CORRÊA AL-VES DE MOU-RA	Médico(a)	23/08/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02º PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO
POR FUNÇÃO

Relação de Profissionais HABILITADOS para o Credenciamento de Pessoa Física para Urgência conforme Edital 001/2022

CLAS-SIFI-CAÇÃO	I N S-C R I-CÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO	HABILI-TADO
ASSISTENTE SOCIAL					
901	54140	002.249.942-39	SOLANGE NE-VES PINHEIRO MENDES	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
902	54155	022.234.793-75	LUIS COSTA RIBEIRO	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
903	54213	029.094.961-04	DANIELLY SOUZA MENDES	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
904	54214	049.380.671-70	JOSÉ ELIAS BICUDO DE ALMEIDA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
905	54221	055.298.011-02	LORENA DOS SANTOS MO-REIRA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
906	54222	705.511.781-08	KENNEDY DOUGLAS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
907	54224	030.092.141-11	INDIRA CAM-PELO COSTA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
908	54226	585.896.861-91	IVANA SIL-VEIRA MAGA-LHÃES	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
909	54258	533.142.041-91	CARLA GRAS-SI BATISTA DOS ANJOS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
910	54262	710.906.181-74	RAFAELA PE-REIRA VINA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
911	54286	006.601.101-99	ROSENI QUIRINO DA SILVA NUNES	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
912	54292	700.169.581-52	FERNANDA DO PRADO AIRES NASCI-MENTO	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
913	54302	872.625.091-87	LAIS MAIA SILVA DE JE-SUS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
914	54333	025.376.011-90	MÁRCIA DI-VINA DIAS DE SOUSA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
915	54371	020.266.241-19	ANE FRAN-CIELY MO-RAIS SILVA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
916	54373	009.596.911-03	ANA CARLA MOREIRA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
917	54375	867.929.031-91	NILVANIA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
918	54389	983.499.531-87	MARCILENE DE SOUSA MACEDO	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
919	54427	963.149.311-34	MARIA APA-RECIDA PEREIRA DE SOUZA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
920	54436	060.337.145-04	ERICA BON-FIM DA PAI-XÃO	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
921	54438	025.986.161-89	FABRICIA DAMASCENA ROSA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
922	54450	041.781.981-14	FERNANDA SILVA MAR-QUES	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
923	54496	819.099.503-00	GIZELI MOU-RA SOUSA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO



924	54509	976.938.121-72	VIVIANE FERREIRA LOPES OLIVEIRA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
925	54514	037.215.361-50	DAYSE BARBOSA DA ROCHA PEIXOTO	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
926	54533	037.261.221-09	FRANCIELLY APARECIDA FERREIRA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
927	54539	028.456.231-94	HELEN KELLER CAMARGO TAVARES	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
928	54563	588.935.201-68	BIANCA BEATRICE ALVES DA SILVS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
929	54565	958.985.731-00	MARIA DIRCE RIBEIRO DA SILVA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
930	54567	536.408.101-04	MARCILENE AGUIAR DA SILVA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
931	54569	010.780.441-71	ALINE CARDOSO DOS SANTOS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
932	54577	484.626.081-04	JOSELIA ALVES MACIEL	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
933	54593	710.167.071-77	VICTOR HUGO GOMES DOS SANTOS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
934	54597	758.005.861-87	MARIANA OLIVEIRA DIAS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
935	54601	642.307.751-72	LUCIA TELIAS ANDRADE MARTINS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
936	54612	511.577.992-72	ZILDETE SOUSA DE JESUS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
937	54628	656.261.171-72	CÉLIA REGINA DOS SANTOS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
938	54636	715.608.681-20	THAIS VITORIA ALVES RIBEIRO	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
939	54659	862.171.001-34	LUIZ FERNANDO REIS JUNIOR	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
940	54689	002.334.611-67	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
941	54697	026.423.121-00	HELLEN CRISTINA BATISTA DO NASCIMENTO	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
942	54710	021.560.702-37	PATRICIA OLIVEIRA COSTA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
943	54764	709.114.791-04	SOLANGE FERREIRA BARBOSA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
944	54828	006.654.571-46	EMIVANIA FERNANDES OLIVEIRA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
945	54873	038.070.322-07	ANA MARIA ROCHA PEREIRA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
946	54878	059.277.823-10	SAMARA DE SOUSA RODRIGUES	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
947	54881	032.865.351-92	SORAIA DE SOUZA FAGUNDES AZEVEDO	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
948	54895	575.798.901-78	CLAUDIA MACIEL DE FARIA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
949	54966	003.639.931-00	JULIANA MIRANDA DOS REIS MIRANDA SILVA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO

950	54973	010.598.771-98	LILIAN MENDES CELES-TINO DOS SANTOS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
951	54983	045.770.541-83	FLEURY JUNIO PEREIRA COSTA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
952	54996	024.442.281-89	IZAURINA MOREIRA DOS SANTOS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
953	55000	873.894.361-15	MARIA NETA C.COUTINHO	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
954	55021	628.304.141-87	ADRIANA FRANCISCA DA SILVA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
955	55035	850.181.471-72	IVONETE FALEIRO MARQUES SOARES	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
956	55049	667.587.503-53	LUCIANA DOS SANTOS SILVA FRANCO	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
957	55053	711.891.481-96	THAMIRE GABRIELA PALMEIRA DO NASCIMENTO	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
958	55060	701.915.771-89	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
959	55067	530.527.221-15	MARTA PEREIRA DE JESUS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
960	55145	823.285.101-59	VALDIVA DA CUNHA GOU-DINHO	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
961	55146	734.426.661-04	ROBERTA KEILA FERREIRA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
962	55187	027.645.311-50	DAYANE RODRIGUES DA COSTA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
963	55210	797.927.401-63	DORALICE MOREIRA DOS SANTOS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
964	55214	005.353.471-97	FLAVIANE ALVES DOS SANTOS REM-BOLSAS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
965	55237	011.127.931-35	SAMARA BATISTA DE JESUS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
966	55240	735.933.201-00	JANAINA ANDREAS FREITAS LIMA BEZERRA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
967	55246	913.892.241-04	GIOVANA FERREIRA DE PAULA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
968	55273	054.006.703-26	ANTONIA PAULA CARNEIRO DA SILVA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
969	55281	354.813.231-68	SELENE COSTA DE SOUSA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
970	55299	655.098.463-72	ROSEANE SILVA VALE PORTO	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
971	55311	456.016.821-00	MARIA ETENA DO NASCIMENTO	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
972	55319	994.895.971-04	ANTÔNIA DE MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
973	55323	034.475.359-03	BIANCA KUHN BARBOSA DE CARVALHO	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
974	55331	701.771.741-45	SHAYANE DO CARMO JESUS DOS SANTOS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO



975	55381	025.640.401-10	WESLANE ROCHA DE ALMEIDA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
976	55407	897.366.721-15	ESTER JOSE DA CRUZ	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
977	55408	791.452.991-53	NADHIA CRISTINA DE FREITAS SILVA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
978	55413	708.631.171-55	THACYLLA ALENCAR	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
979	55415	014.914.091-69	MARIA JOSÉ ABADIA RAMOS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
980	55422	007.649.113-76	CLAUDILEIA ALVES	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
981	55425	003.667.261-02	THIAGO DA SILVA CARVALHO	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
982	55427	752.085.711-53	MARCOS FELIPE ALVES SANTOS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
983	55442	861.800.611-49	ROSA MARTA GONÇALVES SILVA E SANTOS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
984	55444	758.517.681-34	EVALDINA ALVES SILVA FONSECA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
985	55530	058.806.211-11	ANA CLARA SOARES PEREIRA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
986	55533	705.522.141-24	POLLYANA JESUS ALVES FERREIRA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
987	55549	832.787.701-10	ELIS REGINA ALVES VASCONCELOS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
988	55553	819.415.871-00	SILVANI PEREIRA DE ALMEIDA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
989	55559	032.882.891-21	LUANA MAYARA MIRANDA DE SOUSA SOBRAL	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
990	55561	049.686.273-19	NÚBIA NAYARA GOMES DE LIMA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
991	55597	032.279.311-41	YED CLARICE ALVES DE LIMA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
992	55610	520.025.351-91	MARIA CELIA DOS SANTOS.	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
993	55622	834.124.411-04	DIVINA RAFAEL DA SILVA ALKMIM	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
994	55631	043.256.263-01	KATIA ALVES DA COSTA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
995	55648	389.381.461-20	ANA RAKEL PEREIRA DA SILVA SOUZA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
996	55656	782.996.241-34	BENAIDER ALVES DAS NEVES DE MEDEIROS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
997	55670	017.759.551-50	ISABEL CRISTINA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
998	55675	347.156.811-53	EVA GONÇALVES DE MOURA OLIVEIRA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
999	55688	588.668.331-34	REGINA BORGES TELES DA CRUZ	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
1000	55695	979.323.371-00	JULILÉIA SILVANO DE SOUSA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
1001	55722	012.646.071-05	LIODE DIAS RIBEIRO JACOBINA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO

1002	55749	003.064.471-26	MARIA MARLENE DE ABREU BRITO	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
1003	55753	054.287.393-12	LUDMILA MAGDA DE SOUSA DA COSTA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
1004	55785	000.885.341-03	RUAMA ALVES DIAS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
1005	55795	419.150.031-72	MARCIA DE ALMEIDA NERY	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
1006	55803	048.903.421-76	IARA FERREIRA DO CARMO	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
1007	55813	013.286.981-06	MATHEUS BRICIO FARIAS RODRIGUES	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
1008	55845	963.464.421-04	KEYLA CARDOSO DA SILVA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
1009	55867	931.569.521-68	VANILZA ROSA DE PAULA	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
1010	55872	015.988.201-09	DAIANE DA CRUZ DOS REIS MARTINS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
1011	55876	023.256.311-09	GEANNE DA SILVA NASCIMENTO FALEIROS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
1012	55886	080.336.433-40	ELANE NASCIMENTO SANTOS	Assistente Social	2º HABILITAÇÃO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL					
138	54152	012.123.412-60	PRISCILA CASTILHO GOMES SANTANA	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
139	54271	033.591.111-09	LILIAN DE PÁDUA PEREIRA RODRIGUES BRAGA	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
140	54356	611.816.653-61	MARCOS BRENDRON FERREIRA DE ARAUJO LIMA	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
141	54387	013.043.441-85	NATALIA MARTINS SOUZA	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
142	54395	042.690.891-05	MARIA JÚLIA MARTINS MOREIRA	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
143	54399	850.395.271-87	VUGUESLEY CIRQUEIRA REZENDE	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
144	54418	051.322.371-18	JOSENIR LOPES DOS SANTOS	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
145	54473	007.318.831-01	CLAUDEANNE PRATES TEIXEIRA VITORINO	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
146	54511	713.138.311-23	NADYNE ALEXSSANDRA FARIA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
147	54518	882.796.181-04	LIDIA DIAS DOS SANTOS	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
148	54551	700.442.931-86	ANA PAULA VIEIRA LUSTOSA DE AZEVEDO	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
149	54639	001.339.771-02	LEULACY CARDOSO	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO



150	54641	014.407.631-43	JURANDIR DA CONCEIÇÃO SANTANA	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
151	54694	700.539.901-37	FERNANDA FRANCO FONSECA	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
152	54717	796.456.821-34	ROSINETE CHAVES SILVA	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
153	54738	020.207.221-51	IRENE SANTOS PAZ	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
154	54832	992.805.741-91	LUCIMEIRE CARVALHO DOS SANTOS	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
155	54928	021.168.961-00	SANNYELLE KARLA DA SILVA	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
156	55017	035.420.101-89	DAYANE SILVA DOS ANJOS	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
157	55048	667.587.503-53	LUCIANA DOS SANTOS SILVA FRANCO	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
158	55137	026.090.461-97	NAYARA DOMICIANO TOMAZINI AGUIAR	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
159	55148	014.718.121-62	RHAYSSA KAMILLA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
160	55149	767.320.881-49	CRISTINA DIAS DE SOUSA	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
161	55154	700.810.111-21	KAMILLA SOUSA MOTA	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
162	55166	037.077.001-35	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
163	55189	033.367.241-04	GRASIELY DE OLIVEIRA SOUSA	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
164	55336	007.649.113-76	CLAUDILEIA ALVES	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
165	55524	019.631.271-02	MAX MÜLLER SANTOS RODRIGUES	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
166	55601	032.279.311-41	YED CLARICE ALVES DE LIMA	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
167	55773	729.747.531-91	LUCINEIDE ALVES DA SILVA	Auxiliar em Higiene Bucal	2º HABILITAÇÃO
BIOMEDICO					
196	54204	700.823.311-62	JOÃO LUCAS MORAIS	Biomédico(a)	2º HABILITAÇÃO
197	54313	042.151.311-03	APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	Biomédico(a)	2º HABILITAÇÃO
198	54409	016.334.101-02	LORENA MENDES OLIVEIRA SOUZA	Biomédico(a)	2º HABILITAÇÃO
199	54429	963.149.311-34	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	Biomédico(a)	2º HABILITAÇÃO
200	54549	754.994.011-87	LARISSA DE SALES SILVA	Biomédico(a)	2º HABILITAÇÃO
201	54674	045.722.221-26	DÉBORA FILGUEIRAS SAMPAIO	Biomédico(a)	2º HABILITAÇÃO
202	54760	981.622.501-82	ADRIENE CAFE	Biomédico(a)	2º HABILITAÇÃO

203	55245	048.835.901-51	ALISSON ANDRÉ BORGES NUNES	Biomédico(a)	2º HABILITAÇÃO
204	55277	860.997.281-04	JULIANA MONTEIRO MACHADO	Biomédico(a)	2º HABILITAÇÃO
205	55286	024.845.531-10	MARIA JOELIA PEREIRA DE CARVALHO	Biomédico(a)	2º HABILITAÇÃO
206	55423	003.667.261-02	THIAGO DA SILVA CARVALHO	Biomédico(a)	2º HABILITAÇÃO
207	55505	703.998.471-70	LETICIA BARROS ABREU	Biomédico(a)	2º HABILITAÇÃO
208	55569	055.663.423-37	JANAINA OLIVEIRA DE FREITAS	Biomédico(a)	2º HABILITAÇÃO
209	55843	045.123.941-50	ARYANE SOUSA SILVA	Biomédico(a)	2º HABILITAÇÃO
210	55881	033.951.911-84	TÂMARA NEVES DE OLIVEIRA	Biomédico(a)	2º HABILITAÇÃO
ENFERMEIRO (A)					
2306	54151	043.735.801-11	KENYELLE SAYURI COELHO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2307	54163	068.705.061-83	FELÍCIA MARTINS SANTOS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2308	54172	122.203.498-02	ADEMAR MOSCARDINI	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2309	54181	006.947.441-90	SHIRLEI PINHEIRO DE JESUS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2310	54187	309.668.091-49	LUIS ETERNO XAVIER	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2311	54202	015.677.891-29	KELLY CRISTINY DE SOUSA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2312	54203	957.922.281-91	ELIZABETH MARIA DE JESUS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2313	54230	044.159.211-24	ANA PAULA RODRIGUES LACERDA SANTOS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2314	54236	001.211.091-43	LARA FÁTIMA DE OLIVEIRA LEANDRO SOARES	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2315	54241	003.044.001-73	ALEANDRA NUNES DE ARAUJO MATUZHINOS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2316	54244	028.208.681-18	LORRAINY BARBOSA SOUZA OLIVEIRA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2317	54246	704.988.591-69	IZABELA DE SOUZA FERREIRA MARTINS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2318	54251	962.025.721-91	ZAINA SOBRINHO PEREIRA RIBEIRO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2319	54252	872.625.091-87	LAIS MAIA SILVA DE JESUS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2320	54268	526.404.181-49	CREUSA BORGES DIAS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2321	54318	036.533.681-54	TAITA DA SILVA OLIVEIRA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2322	54328	634.254.081-00	ANA MARCIA BEZERRA BARBOSA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2323	54331	074.816.331-00	ANA CARLA DA SILVA SERAFIM	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO



2324	54337	025.376.011-90	MÁRCIA DIVINA DIAS DE SOUSA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2325	54348	029.725.151-10	JOÃO PAULO BRAGA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2326	54349	027.958.311-71	JÚNIA FLÁVIA DA ROCHA BORGES CARVALHO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2327	54406	735.274.321-91	FABIOLA DE ARAUJO GODINHO SANTOS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2328	54412	057.547.115-81	ANA KAROLINE RAMOS CHAGAS DE SOUZA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2329	54421	751.953.991-15	LEONARDO LINO DE SOUZA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2330	54451	008.775.941-12	FABRICIA SANTOS B. CHAVES	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2331	54458	064.842.911-36	AMANDA DIVINA MACHADO DE SOUSA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2332	54459	037.304.751-77	ELIOENAI FERREIRA BATISTA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2333	54470	027.038.491-09	ELENILDA NUNES DE SILVA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2334	54482	702.663.421-67	YURI PEREIRA GOMES	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2335	54489	018.433.071-89	LAICY DE SOUZA PRAZO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2336	54493	989.375.701-06	ELISABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA TAVARES	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2337	54530	908.370.881-00	SHIRLEY PIRES DE QUEIROZ	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2338	54547	034.948.631-05	LAÍS DE MELO PORTA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2339	54555	932.784.035-68	ILZIDORIA BISPO MENEZES	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2340	54561	032.833.281-02	MEIRIELY GONÇALVES SILVA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2341	54570	010.780.441-71	ALINE CARDOSO DOS SANTOS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2342	54572	037.580.971-69	ESTEFANY IZIDORIO LOPES DE OLIVEIRA DALBEM	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2343	54574	053.974.683-55	ROSANA SOUSA SANTOS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2344	54579	035.806.721-93	POLLIANA LOPES DA SILVA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2345	54598	026.760.002-09	MYRELLA SANTOS SOUZA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2346	54622	750.357.071-72	JAMILY OTONI MARTINS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2347	54632	044.463.761-36	JUSCINEIDE FEITOSA DE ARAÚJO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2348	54645	936.037.111-49	ANDRÉIA ABADIA RIOS TELES	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2349	54658	029.256.331-02	THAYENE FUNAMURA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO

2350	54660	027.419.641-73	LAYANE CHRISTINA SOUSA DE JESUS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2351	54672	462.956.903-00	MARIA MERCEDES CARDOSO COSTA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2352	54686	761.188.861-72	WALKENIA DE SOUZA MIRANDA CORTEZ	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2353	54719	041.325.541-71	DANIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2354	54721	751.596.001-91	ANA CLARA MARIANO DE FARIA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2355	54723	068.382.671-95	BRUNA AYALA VAZ DE ALMEIDA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2356	54727	970.919.523-91	VALÉRIA SILVA DA COSTA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2357	54735	017.180.221-74	BLUNA JOYCE PEREIRA ALVES	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2358	54740	990.979.821-20	FABIANA ALVES DE MORAES ANDRADE	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2359	54745	054.081.271-41	KEMILE MICHELLY RABELO TELES	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2360	54746	368.819.882-49	CHEILA GUIDA SANTOS COELHO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2361	54749	001.431.661-74	AÉCIO DONIZETTI SILVEIRA DA SILVA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2362	54751	000.774.231-27	TATIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2363	54756	041.907.231-42	ALYNE THAIS PEREIRA SAMPAIO DE SOUSA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2364	54774	566.760.931-20	ROSIRENE VIEIRA GONÇALVES	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2365	54776	703.604.801-87	CAMELIA DIAS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2366	54780	072.853.911-07	GABRIELLE PEREIRA OLIVEIRA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2367	54782	014.058.169-37	MARIA LUCITA YOLA HENNRIQUEZ	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2368	54787	055.143.381-77	VICTORIA NEVES DE SOUSA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2369	54790	019.904.357-42	EDIRLENE ANA DE SOUZA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2370	54797	700.376.181-56	ANA RUTH DOS SANTOS TELES	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2371	54799	020.762.721-51	YONAIRA ARAUJO MARQUES	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2372	54809	705.765.141-44	FRANCIELLY XAVIER FERRAZ	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2373	54812	753.153.191-72	GENISTELA MELO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2374	54822	067.116.921-10	LINA MARIA RIBEIRO DE ARAUJO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO



2375	54826	046.338.311-78	GABRIELA PRATA LOPES MARTINS PEREIRA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2376	54848	033.083.681-10	NATANNA MOREIRA ALVES	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2377	54855	708.717.141-08	AMANDA VITÓRIA COELHO SILVA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2378	54856	703.779.381-73	AMANDA RAMOS VIANA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2379	54857	036.074.761-28	SARAH FAGUNDES DE ARAUJO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2380	54864	028.621.961-18	DIEGO NATIVIDADE DOS SANTOS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2381	54867	038.194.671-14	LETÍCIA MARIA MELO REZENDE	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2382	54869	709.716.841-20	CAMILA ALVES SALAZAR DA SILVA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2383	54879	007.335.171-70	CAMILA ALVES DE CASTRO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2384	54880	042.433.411-92	TALLITA REZENDE QUEIROZ	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2385	54883	032.865.351-92	SORAIA DE SOUZA FAGUNDES AZEVEDO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2386	54916	006.688.761-58	FABÍOLA CAMPOS SALLE	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2387	54923	710.524.211-64	ERIKA FAUSTINO MONTALVÃO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2388	54927	990.649.101-97	DHENER BORGES DE LIMA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2389	54941	014.225.681-13	JESSIKA SOUZA DOS SANTOS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2390	54953	792.015.801-00	KASSANDRA LOPES PROTASIO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2391	54956	002.201.451-99	SANDRA DE SOUSA LIMA OLIVEIRA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2392	54980	704.558.011-85	NATHALIA DE CARVALHO GUIMARAES	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2393	54984	045.770.541-83	FLEURY JUNIO PEREIRA COSTA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2394	54985	107.638.584-20	PATRÍCIA GOMES DE LIMA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2395	55004	048.284.561-98	THALIA DA COSTA SILVA LEITÃO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2396	55013	919.521.071-72	LYLYAN NASCIMENTO SANTOS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2397	55024	023.916.251-03	HÉLYDA NÁDIA SOUZA SILVA MARQUES	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2398	55029	704.867.501-24	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2399	55038	736.613.921-15	ANA PAULA ALVES DE ASEVEDO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2400	55052	048.230.731-50	THALYA DA SILVA RIOS DE MORAIS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO

2401	55057	666.031.451-20	ANA KATIA MARQUES DOS SANTOS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2402	55062	010.103.181-52	PRISCILA FLORA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2403	55081	059.672.961-82	VICTORIA LORENA TELES OLIVEIRA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2404	55085	039.219.501-12	BRUNA COSTA COUTINHO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2405	55098	010.183.581-70	PAULA RUBIA DE CASTRO OLIVEIRA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2406	55113	755.989.491-72	JORDANA DE JESUS MATOS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2407	55118	055.966.605-58	VALDIRENE DE OLIVEIRA GAVIÃO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2408	55124	700.324.971-56	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FERNANDES	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2409	55160	009.043.472-22	STEPHANY RODRIGUES SILVA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2410	55175	037.113.621-09	MICHELLY CRISTINA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2411	55183	017.763.891-58	ITANA MAMES DES MENDES	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2412	55185	038.935.781-29	PATRICIA DAS NEVES LIMA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2413	55192	073.366.131-95	ANA LUCIA SILVA BARBOSA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2414	55203	165.787.831-72	MARIA ALVES DE FREITAS BARBOSA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2415	55219	024.645.231-51	FELIPE VIEIRA DE MELO SOUZA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2416	55229	375.699.701-44	ALBA VALÉRIA GOMES DOS SANTOS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2417	55234	854.320.751-72	ELIENE FERREIRA DO NASCIMENTO ARAUJO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2418	55253	024.595.321-30	MARCELA ARRUDA DE OLIVEIRA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2419	55266	742.295.671-20	ODAIR TAVARES DA CRUZ	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2420	55293	047.572.471-25	THAISLANY DE SOUSA BEZERRA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2421	55297	048.066.631-82	PATRICIA CRISTINA DIAS QUEIROZ	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2422	55306	000.760.656-77	FLÁVIA VALERIA CABRAL COSTA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2423	55324	000.545.471-99	RENATA CARNEIRO CARVALHO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2424	55339	823.877.962-68	SÂNIRA RODRIGUES MELO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2425	55360	024.706.331-25	FERNANDA KAROLINA R. A. MATOS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2426	55374	017.105.641-80	NATHALIA CRISTINA OLIVEIRA EVANGELISTA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO



2427	55377	750.300.121-68	LORRANY LEMES DE QUEIROZ	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2428	55389	053.182.571-00	JESSIKA BURITI DE OLIVEIRA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2429	55391	361.170.991-34	NELMA MACAHDO MENDES DE SOUZA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2430	55396	818.404.621-91	WANDERSON RODRIGUES SOARES	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2431	55430	049.380.151-02	CARLA VITÓRIA RODRIGUES LIMA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2432	55438	032.027.911-17	FERNANDA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2433	55449	030.258.061-17	CHARLLES DENIS AUGUSTO DA SILVA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2434	55467	791.631.902-06	JAQUELINE DO SOCORRO PEREIRA MACIEL	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2435	55468	623.255.662-34	ELANE SILVA DE OLIVEIRA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2436	55469	033.682.801-20	NARA ARAUJO ARANTES SILVA RODRIGUES	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2437	55473	770.013.891-53	LUCIVANIA SILVA COSTA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2438	55497	044.467.781-02	ELEANDRO MACIEL CRUZ	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2439	55516	029.138.511-77	EDUARDO GIOVANNI ALIRIO BARBOSA SILVA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2440	55529	030.110.951-67	KAWÊ GUILHERMY ANDRADE CARDOSO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2441	55531	058.806.211-11	ANA CLARA SOARES PEREIRA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2442	55535	002.956.112-43	LORENA BRITO NAVAS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2443	55536	472.407.841-34	CLEUZA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2444	55544	359.795.038-89	CRISTIANE SOUZA MENDES	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2445	55575	002.984.351-01	MARIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO SILVA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2446	55593	703.409.981-21	KAREN CAROLINNY SANTOS OLIVEIRA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2447	55604	435.971.731-87	ELIANE REGINA SALIBA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2448	55611	051.185.935-06	THAINÁ MEDEIROS DE SOUZA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2449	55625	000.103.661-05	MARLOS PIRES RIBEIRO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2450	55636	751.942.791-91	ANDRESSA CANTUÁRIO SANTOS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2451	55650	750.090.561-00	ANA KAROLINE LIMA MASSON	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2452	55652	824.415.531-00	KENIA CRISTINA AFONSO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO

2453	55659	652.968.422-00	SÔNIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2454	55681	713.540.931-00	FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2455	55694	703.365.421-94	MILLENA CORREA PEREIRA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2456	55703	012.000.481-05	PRISCILA FERNANDA GONÇALVES	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2457	55705	448.720.068-79	FERNANDA ALVES DE MORAIS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2458	55713	005.903.451-33	KELLY DA SILVA POLICENA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2459	55733	001.246.241-11	EDNA APARECIDA PEREIRA PEDROSA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2460	55735	708.000.421-74	THALIA FREITAS PIMENTEL	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2461	55740	705.448.931-40	ISABELLA ALVES DE OLIVEIRA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2462	55744	702.617.921-72	ADRIANA RIBEIRO CUNHA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2463	55759	925.327.801-34	ANA CRISTINA DE SOUZA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2464	55764	041.342.821-44	FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2465	55770	025.504.763-01	LUIZA NOBRE DA SILVA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2466	55786	704.035.821-21	NATHALLIA KIMBERLY RIBEIRO SANTOS SIMONASSI	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2467	55796	008.142.742-50	MARIA CHARLIETE NASCIMENTO COSTA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2468	55808	063.865.141-73	DÉBORAH HELLEN MOURA DE SOUSA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2469	55811	702.085.981-03	RAINARA NASCIMENTO SOARES	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2470	55826	057.122.801-16	PAULO RICARDO MATOS SANTOS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2471	55833	000.768.911-00	MÁRCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2472	55839	702.835.461-07	SILVIA SILVA DOS SANTOS FERREIRA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2473	55841	798.294.731-04	LOURDES FRANCISCA MENDANHA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2474	55857	777.588.111-91	WALQUIRIA ROSA DE SOUZA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2475	55859	048.069.591-11	ANDREZA DE FREITAS MOCERF	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2476	55874	063.531.271-97	BRENDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2477	55877	701.399.751-01	JESSICA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
2478	55883	950.610.611-87	MIRIELLE SOUZA RIBEIRO	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO



2479	55887	080.336.433-40	ELANE NASCIMENTO SANTOS	Enfermeiro(a)	2º HABILITAÇÃO
ENFERMEIRO (A) OBSTETRA					
47	54944	006.706.481-75	ANA MARIA PEREIRA SILVA ALVES	Enfermeiro(a) Obstetra	2º HABILITAÇÃO
48	55254	024.595.321-30	MARCELA ARRUDA DE OLIVEIRA	Enfermeiro(a) Obstetra	2º HABILITAÇÃO
FARMACEUTICO (A)					
396	54148	703.657.321-09	THALIA HORRANA LUZIA CORREIA CAMPOS	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
397	54159	873.525.401-72	DANIELA DE OLIVEIRA SANTANA ESTEVAM DAVID	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
398	54217	018.261.411-54	HARYTTANNA THAYNNARA PIRES DAMACENA ALVES	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
399	54247	063.435.611-96	KARINA MILLENA DE JESUS PADI-LHA	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
400	54275	755.036.381-15	TÚLIO JUSTO BARBOSA DA SILVA	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
401	54283	018.846.551-06	JÓSE ROSA DA CUNHA ZAFENATE	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
402	54416	024.940.131-27	SYNARA SOARES DE ARAÚJO	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
403	54440	006.535.921-67	NATÁLIA MONTEIRO DOS SANTOS PEREIRA	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
404	54576	751.870.941-49	NATALIA AUGUSTA FERNANDES MARINHO	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
405	54613	005.733.551-69	FERNANDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PIRES	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
406	54626	009.113.341-65	CINTIA PEREIRA DOS SANTOS	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
407	54682	032.977.591-00	GUSTAVO DE CARVALHO BASTOS	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
408	54688	955.052.291-15	MOISES NOLETO SILVA	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
409	54703	021.560.702-37	PATRICIA OLIVEIRA COSTA	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
410	54768	168.619.548-61	HENRY DE PINHO	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
411	54836	532.390.911-00	PATRICIA RIBEIRO DE PAULA	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
412	54932	036.346.821-83	VANESSA SOUSA DA SILVA	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
413	55018	049.465.503-80	LEIDIANE COSTA LIMA	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
414	55064	756.901.281-04	THAYNARA GONÇALVES REIS DA SILVA	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
415	55073	014.381.521-08	MURILO NERY	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
416	55111	806.158.991-53	ADERIMAR ROGÉRIO BATISTA LOPES	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO

417	55230	027.529.631-81	INGREDY RODRIGUES LIMA	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
418	55259	022.955.101-71	ANDRÉ RODRIGUES TOLENTINO	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
419	55326	704.068.271-09	RAFAELA VIEIRA NUÑES DE SOUZA	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
420	55443	024.446.081-78	DAIZY SIQUEIRA SANTOS	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
421	55540	950.432.411-87	JOSY CHAVES LIMA	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
422	55627	038.781.401-93	JESSICA NAYARA FERNANDES DA SILVA	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
423	55856	777.588.111-91	WALQUIRIA ROSA DE SOUZA	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
424	55879	500.266.821-68	SUZETE CARDOSO	Farmacêutico(a)	2º HABILITAÇÃO
FISIOTERAPEUTA					
351	54145	703.821.131-52	KARIELLY ALVES FERREIRA	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
352	54169	051.474.601-79	CRISTIELE JOSE DA SILVA SANTOS	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
353	54192	888.475.601-44	FLAVIO HENRIQUE TORMINN FLEURY	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
354	54309	002.167.511-28	ADRIANA STEFANY SOUZA DE ANDRADE SANTOS	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
355	54320	700.954.651-70	BÁRBARA COSTA MACHADO	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
356	54355	513.690.282-53	GLIVÂNIA DE FARIA SANTOS	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
357	54367	034.947.381-14	GLEICY GONÇALVES DA SILVA ESCOBAR	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
358	54382	040.963.361-57	LETÍCIA MENDANHA LAURINDO DE JESUS	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
359	54407	056.298.131-45	MICHELE FERREIRA PIRES	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
360	54497	015.833.461-20	FRANCIELLY BORGES FERREIRA CAMPOS SILVA	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
361	54515	878.635.881-20	SANDRA MARIA DA SILVA	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
362	54540	701.984.261-51	SAMILLA CAROLINE ARAUJO DA SILVA	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
363	54585	032.000.831-23	JOANNA YULLI BARBOZA GUIMARÃES CUNHA	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
364	54607	037.448.283-79	RAFAELA SILVA DE SOUSA	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
365	54610	511.577.992-72	ZILDETE SOUSA DE JESUS	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
366	54649	700.072.571-04	DORALICE BRITO DOS SANTOS	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO



367	54753	111.694.686-67	GLEICIANE MARIA DA SILVA	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
368	54757	916.616.921-68	KARINNA FERREIRA DE SOUSA MATIAS	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
369	54770	004.887.671-21	ELIENE ROSA DA SILVA	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
370	54958	024.856.151-01	CAMILA VELOSO BORGES DO PRADO	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
371	54988	046.530.531-89	SARAH LORRAYNE CAMPOS NEVES	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
372	55041	078.603.104-22	GESSICA PRISCILA DA SILVA SANTOS	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
373	55123	700.365.151-32	SANDRO CONCEIÇÃO DANTAS FILHO	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
374	55168	018.060.221-76	CRISTIANE GOMES CARDOSO	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
375	55199	049.093.161-83	ANA PAULA FERREIRA ASSIS	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
376	55225	033.473.932-28	FERNANDA CASTRO	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
377	55500	055.548.771-76	KAWANNY BENICIO DE SOUZA	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
378	55514	836.797.582-00	ELY THATIANE SOUZA DE SOUZA	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
379	55537	840.607.603-82	VALDEANE SANTOS DE SOUSA	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
380	55556	025.484.232-12	KLAUDY ALETAMY BARBOSA MONTEIRO	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
381	55571	023.145.131-85	YURI GABRIEL	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
382	55692	703.418.011-35	ARIANNE PACHECO DE FARIA	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
383	55742	005.112.361-40	ALLYSON DA SILVA PEREIRA	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
384	55757	701.989.101-26	JACYARA NASCIMENTO DOS SANTOS	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
385	55797	002.255.001-16	KELLEN RENATA	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
386	55820	039.980.061-17	MARIA EDUARDA FREITAS CAIADO FLEURY	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
387	55830	010.119.295-97	ELISANGELA PEREIRA LIRA	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
388	55871	023.080.841-70	GLEYCE KELLY PEREIRA DE SOUSA	Fisioterapeuta	2º HABILITAÇÃO
FONOAUDIOLOGO					
42	54667	700.008.841-97	ANA CAROLINE RODRIGUES FERREIRA	Fonoaudiólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
NUTRICIONISTA					
177	54165	033.910.981-55	BRUNA SANTOS NOVATO	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
178	54227	741.778.181-00	MICHELLY MOTA DE FARIA	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
179	54281	032.856.751-52	ANA CECYLIA PANTA DA CRUZ	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO

180	54308	014.414.191-44	THALITA CASTRO CARVALHO	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
181	54315	032.708.131-71	JULIANNE PEREIRA DUARTE	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
182	54345	022.001.101-03	THAÍS ROSA AMARAL	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
183	54403	059.786.461-63	LETÍCIA SANTANA LOPES	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
184	54462	700.748.321-66	VICTOR ANTÔNIO SILVA SILVESTRE	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
185	54525	042.624.041-37	PAULA GEOVANA REIS SANTOS	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
186	54839	830.583.031-49	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
187	54862	057.155.901-83	INGRID MAYARA BULHÕES DE ARAUJO	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
188	54889	028.495.251-62	MURIELLY PEREIRA GOMES	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
189	54913	706.670.961-67	GABRIELLA OLIVEIRA RODRIGUES MORAIS	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
190	54920	062.763.651-90	NATALIA TORRES DA SILVA	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
191	55105	039.398.231-98	LUCIENE DE JESUS OLIVEIRA PAES	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
192	55161	702.824.521-76	MAISA SILVA DE OLIVEIRA	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
193	55462	070.176.665-42	ANNE FLORENCE VALIENSE DE SOUSA	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
194	55487	003.599.321-93	PRISCILA PEREIRA SANTOS	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
195	55667	009.337.061-03	TAYANNE KRISTIAN DA SILVA SANTOS	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
196	55672	756.037.801-34	JOABETH REZENDE FERREIRA	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
197	55767	702.336.491-90	LUIZA LOURENÇO GOMES DE FREITAS	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
198	55774	858.746.471-04	LORENA CAMILO	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
199	55778	000.885.341-03	RUAMA ALVES DIAS	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
200	55781	934.691.791-15	JANINE SANTOS DE ALBUQUERQUE MARTINS	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
201	55791	704.451.981-41	JESSICA ELOIZA DA SILVA	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
202	55801	041.234.511-01	BEATRIZ BATISTA COTRIM	Nutricionista	2º HABILITAÇÃO
126	54164	041.574.091-67	ERICA ALVES DA SILVA	Odontólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
127	54210	020.600.761-29	THATIELE FERREIRA DA SILVA MIRANDA	Odontólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
128	54257	700.289.261-45	JULYANA GOMES LINOS	Odontólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
129	54542	026.941.091-01	LAÍS CARVALHO DO NASCIMENTO CARDOSO	Odontólogo(a)	2º HABILITAÇÃO



130	54620	057.796.621-93	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	Odontólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
131	54798	467.625.661-20	MARIA BEATRIZ FARNESI	Odontólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
132	54811	035.230.001-90	AMANDA BARBOSA CAMPOS	Odontólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
133	54818	757.625.361-49	THAÍS KARMEN SILVA SANTOS	Odontólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
134	54886	045.449.611-73	LAILA CARROLLINE BATISTA VASCONCELOS MARTINS	Odontólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
135	54892	756.425.221-91	EUNICE ELLEN GONTIJO DE MENEZES	Odontólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
136	54902	025.513.252-26	MIRLANY MENDES MACIEL OLIVEIRA	Odontólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
137	54951	026.472.441-03	ISADORA RAMOS DA SILVA	Odontólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
138	54991	066.402.555-29	REBECA DOS SANTOS ROCHA	Odontólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
139	55153	700.810.111-21	KAMILA SOUSA MOTA	Odontólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
140	55216	044.280.361-32	ANA CAROLINE RODRIGUES DE FARIA	Odontólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
141	55349	085.641.911-72	MANUEL COIMBRA	Odontólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
142	55398	897.827.471-49	RODRIGO CESAR DOS REIS E SILVA	Odontólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
143	55450	931.246.942-87	MAURICIO DA COSTA NETO	Odontólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
144	55498	928.393.636-15	CARLA RIBEIRO REZENDE TEIXEIRA	Odontólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
145	55507	036.391.331-96	RAFHAELA DE ALMEIDA MOURA	Odontólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
146	55751	027.060.741-24	RAFAELA OLIVEIRA AZEVEDO	Odontólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
PSICOLOGO (A)					
356	54141	034.947.351-07	KARINNY GONÇALVES DA SILVA	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
357	54156	806.722.051-49	ANA PAULA DA SILVA	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
358	54193	031.510.061-32	LINKYA OLIVEIRA COSTA	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
359	54198	989.684.752-53	FRANCISCA KELLY FREITAS	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
360	54295	004.583.181-59	JAKELINE ASSUNÇÃO DOS REIS	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
361	54301	934.363.272-04	ADRIANO DA SILVA ARAÚJO	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
362	54325	701.996.161-40	ADRIELY LEMES DE JESUS CRUZ	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
363	54341	007.002.371-94	DÉBORA LUIZA ZARDINI SILVEIRA	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
364	54401	989.366.975-87	ELIANE MARIA DOS SANTOS MIRANDA	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO

365	54475	355.750.851-04	SANDRA TERESINHA MERG	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
366	54476	028.134.901-05	ARIANNE FERREIRA RAMOS	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
367	54521	038.803.221-98	ANNA KAROLYNE DA COSTA NASCIMENTO	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
368	54655	024.492.681-62	RAQUEL PEREIRA DE SOUSA	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
369	54713	891.066.795-87	ADRIANA MARQUES DOS SANTOS	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
370	54906	049.022.691-47	ALINE SOUSA DIAS	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
371	54963	040.659.741-35	NATHALYA SIMONE MOREIRA VAZ	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
372	55031	038.272.391-09	MARIANA PALMA DE CASTRO	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
373	55094	020.807.272-14	JÉSSICA PAIXÃO DA COSTA	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
374	55206	007.248.021-18	MERIA TELES DOS REIS	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
375	55222	008.769.931-10	SARAH CRISTINA MOREIRA GOMES	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
376	55372	038.581.641-35	ANA LAURA FERNANDES	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
377	55432	038.043.121-10	BRUNO SANTOS DO REGO	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
378	55482	055.809.115-64	MILLENA ALMEIDA SANTOS	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
379	55580	701.165.461-58	MATHEUS DE ARAÚJO CRUZ	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
380	55585	064.096.391-98	GABRIELLA GONTIJO MARQUES	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
381	55595	700.823.061-33	ANDRÉ LUIZ SILVEIRA GONÇALVES	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
382	55607	024.892.741-80	AMANDA DELCY RAMOS TEIXEIRA	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
383	55708	788.506.491-34	NILMA TEIXEIRA DE CARVALHO	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
384	55719	019.623.691-61	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
385	55888	866.948.041-72	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	Psicólogo(a)	2º HABILITAÇÃO
MEDICO (A)					
681	54191	46.874.712/0001-30	PAULA ANDREZA LOURES	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
682	54225	030.092.141-11	INDIRA CAMPELO COSTA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
683	54274	037.552.331-69	JESSIKA SANDES ROCHA REZENDE	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
684	54317	032.465.061-24	ALLISSON COSTA LESSA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
685	54338	020.374.941-30	MILENA COUTINHO PIRES	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
686	54353	042.523.461-42	PEDRO MÁRCIO DE MOURA COSTA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO



687	54361	986.704.256-53	DIÓGENES MORAES COTTA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
688	54381	005.814.351-33	LUDYMILLA CÂNDIDA RIBEIRO DA SILVA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
689	54393	042.591.641-39	FABIANACHA-VEIRO GOMES	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
690	54445	27.588.197/0001-88	HUGO CÉSAR DE QUEIROZ FROES EIRELE	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
691	54460	566.186.971-15	JOANA ANGÉLICA CARVALHO DO NASCIMENTO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
692	54532	034.524.031-65	CAYO CESAR GUIMARÃES BRANDÃO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
693	54553	46.298.374/0001-36	AMANDA ROSA SANTOS	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
694	54554	704.082.911-84	AMANDA ROSA SANTOS	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
695	54582	029.118.741-29	GABRIEL MENDES NASCIMENTO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
696	54596	027.235.341-89	ISABELA BORGES DE FREITAS	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
697	54675	700.662.511-41	BRUNA FERREIRA COSTA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
698	54725	067.907.706-58	CIRO JOSÉ LOPES DE MATTOS	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
699	54731	001.222.611-43	RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO BARBOZA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
700	54784	024.057.711-60	ISMAEL TAVARES DA SILVA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
701	54803	44.540.319/0001-85	ANNA CAROLINNE MOREIRA GOMES FARIA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
702	54806	043.974.771-67	GABRIELLA GERMANY MACHADO FREITAS	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
703	54843	017.449.701-65	BÁRBARA CRISTINE FERNANDES DE ALENCAR	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
704	54852	042.905.141-70	ANTONIO BARBOSA ALVES JÚNIOR	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
705	54875	751.543.311-68	CAROLINA DE ARAÚJO MACHADO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
706	54876	047.386.991-80	GIOVANNA MARIA GONTIJO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
707	54877	014.146.921-88	MARIANA LUDUVICO DE ALMEIDA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
708	54884	702.853.881-85	ISADORA DAMANDO PEIXOTO DOS SANTOS	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
709	54893	009.378.132-65	CLEIDIANA ALVES DE BRITO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
710	54894	064.108.191-02	ARIALDO FERREIRA DE ARAUJO NETO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
711	54896	009.819.211-67	KAMILO MESQUITA DANTAS	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO

712	54903	262.153.301-91	ELIFAS LABOISSIERE JUNIOR	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
713	54904	064.636.216-09	ISABEL QUEIROZ CAFE CARVALHAIS	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
714	54926	701.655.501-12	LUCAS GRACIANO BUENO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
715	54933	036.620.311-83	FELLIPE SILVEIRA SOUTO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
716	54935	038.265.591-50	LUDMILA ROSA FARIA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
717	54948	023.604.431-19	JAMILA DE ALMEIDA BARBOSA OLIVEIRA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
718	54968	051.020.341-89	LARISSA DALTOÉ MOREIRA DA COSTA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
719	54997	698.665.891-53	POLLYANA LOBO SEVERO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
720	55016	758.416.141-34	RICARDO DANTAS DE SOUSA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
721	55022	628.304.141-87	ADRIANA FRANCISCA DA SILVA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
722	55093	957.963.391-68	FERNANDA CRISTINA DE ABREU MENDES CLAUDIO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
723	55104	703.370.791-61	JORDANA FERREIRA SILVA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
724	55108	761.570.081-72	FERNANDA GONÇALVES VELOSO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
725	55182	011.553.631-08	JORDANA RIBEIRO E SILVA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
726	55213	703.494.281-15	THIAGO HENRIQUE TOMAZ STEGER DE OLIVEIRA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
727	55252	426.661.981-20	ZEUNER PINHEIRO DE LEMOS FILHO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
728	55275	702.097.831-25	JORDANA VIANA TORRES CAMELO DE FRANÇA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
729	55295	022.641.771-95	VICTORIA DE CASTRO VIEIRA LIMA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
730	55296	014.404.651-26	MARSANI ROCHA BATISTA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
731	55302	058.396.791-43	KEROLAINY ESTEFANE FREIRE SANTOS	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
732	55307	024.110.411-44	IZABELA CHRISTINA REIS ZANELLATI	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
733	55308	707.937.862-15	PRISCILA COSTA MALLEIROS MONTIJO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
734	55344	756.592.801-10	IANKA BARCELOS ROLINDO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
735	55361	031.890.571-09	LILIANE SILVA ANJOS	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
736	55369	011.107.071-69	AURIANE BUENO BARBOSA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO



737	55378	024.861.061-97	RAFAELLA ALVES DE SOUZA SILVA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
738	55383	040.934.781-71	GILSIANE DE SOUSA SAMPAIO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
739	55395	046.935.251-54	TAMIRES GONÇALVES MARINHO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
740	55446	055.574.251-28	GABRIELA CRISTINA PIMENTA BARBOSA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
741	55453	701.105.801-09	RUBERVAL DA COSTA FUMEIRO FILHO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
742	55459	046.886.911-57	LILIAN CASSIA GOMES CINTRA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
743	55509	754.756.771-15	LUCAS FRANÇA ARATAQUE	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
744	55552	702.374.391-07	ANDRESSA ALVES FERREIRA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
745	55570	067.849.301-42	VIMA SAVIGNE SAINZ	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
746	55592	039.161.531-96	JÉSSICA BARROS DEL CASTANHEL	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
747	55606	103.337.774-09	JONATAS CARLOS DE LIMA RIBEIRO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
748	55616	032.137.861-01	NATÁLIA MONTEIRO MARTINS	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
749	55634	032.433.591-12	VANESSA SILVA TELES	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
750	55638	020.981.491-82	LETICIA LACERDA CARDOSO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
751	55645	042.848.061-65	LUCAS GOMES DE SOUZA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
752	55649	030.289.981-22	JULIANA LUIZA ARAUJO DA SILVA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
753	55679	055.565.011-14	DOUGLAS DE PAULA CARDOSO JUNIOR	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
754	55707	030.935.681-45	MAYARA RITA FIGUEREDO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
755	55711	715.171.971-04	IZABELLE BARRETO SILVA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
756	55716	042.836.281-82	MARIA FERNANDA PEREZ COSTA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
757	55745	711.653.201-34	PAULO HENRIQUE FERNANDES SARDEIRO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
758	55748	012.478.651-00	MARIANA MILHOMEM FRANCO JUNQUEIRA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
759	55787	028.950.391-43	MARIANA MOREIRA DA SILVA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
760	55792	014.613.931-32	PEDRO HENRIQUE PRUDENTE AZEVEDO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
761	55805	987.562.652-04	SAMARA CLARICE GUAREZ DE OLIVEIRA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
762	55831	002.444.751-05	CAROLINA PEREIRA VIEIRA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO

763	55840	031.922.861-48	ANA CLAUDIA MARINHO BARRETO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
764	55842	042.893.191-06	GABRIELA GRANER MELO UTIM	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
765	55847	039.029.766-67	PATRICIO PEREIRA DE AQUINO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
766	55848	023.830.381-05	AGENOR GONÇALVES DE LACERDA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
767	55849	045.583.091-63	ANDRESSA ARAUJO AZEVEDO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
768	55854	701.434.681-46	RAISA MENDIS PEREIRA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
769	55861	051.458.011-90	GIORGIO PEDRO TONELO ZILIOTTO	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
770	55884	011.733.781-11	CAMILLA CORRÊA ALVES DE MOURA	Médico(a)	2º HABILITAÇÃO
Técnico(a) em Enfermagem					
3375	54137	986.673.001-87	CREUNICE MARIA DE JESUS QUEIROZ	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3376	54154	015.677.891-29	KELLY CRISTINY DE SOUSA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3377	54180	008.045.381-31	LEANDRO CARDOSO SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3378	54185	006.270.921-60	EDINALVA CARLOS FERREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3379	54197	980.815.602-97	THIARLESSON DIAS CORDEIRO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3380	54207	047.013.576-00	LILIAN GONÇALVES RAMOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3381	54216	707.955.621-01	DEYZCLEIA DOS SANTOS SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3382	54220	749.831.721-49	LIDIA BRAGA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3383	54233	987.392.471-04	MARINETE DA SILVA SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3384	54238	697.631.941-72	HELENA ALVES DO CARMO AZEVEDO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3385	54239	017.045.850-40	ELENITA LIMA CEZAR	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3386	54249	750.402.552-68	ELINETE MENDES DA SILVA ALVES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3387	54260	034.865.501-01	LUDMILA SOUZA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3388	54265	526.404.181-49	CREUSA BORGES DIAS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3389	54277	814.480.742-15	JULIANA HENRIQUE DE SOUZA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3390	54287	006.601.101-99	ROSENI QUIRINO DA SILVA NUNES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3391	54288	026.057.421-05	REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO



3392	54299	720.282.111-72	CELIO DOS REIS CALDAS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3393	54300	031.733.061-63	CAROLINE PEREIRA RAMOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3394	54324	022.964.391-44	LUCIANA MARTINS DA COSTA DA PAIXÃO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3395	54326	004.046.481-42	FRANCINEIDE NUNES DE CASTRO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3396	54334	699.348.351-34	ISABEL CRISTINA DE SOUSA SILVA LISBOA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3397	54347	016.412.023-86	VALDERICY GONCALVES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3398	54358	024.175.781-90	IRACY FERREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3399	54362	494.313.401-78	CIDALIA MARIA MARIANO DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3400	54377	515.972.763-91	GERLENE TORRES SANTOS DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3401	54380	892.662.181-20	ZENADIA MARIA TEIXEIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3402	54391	025.522.681-02	FIAMA ALVES DE SOUZA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3403	54394	040.856.911-55	BRENA LORRANA MARQUES REIS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3404	54408	370.531.591-91	EVA CARLOS DE OLIVEIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3405	54413	022.403.822-28	FERNANDA LEITICIA FERREIRA SALES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3406	54414	011.861.531-99	ROSINEIDE DELMIRO GALVAO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3407	54419	052.924.343-10	SAMARA ALVES DE SOUZA PEREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3408	54432	872.623.551-04	KEILA NUNES E SOUZA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3409	54437	060.337.145-04	ERICA BONFIM DA PAIXÃO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3410	54443	859.873.871-91	FRANCISCO ERIBERTO COSTA ALVES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3411	54447	746.849.811-34	GLEICIENE NASCIMENTO COSTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3412	54453	710.792.431-19	LUANA DE MELO RODRIGUES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3413	54454	024.615.401-28	KELLY CRISTINY DE SOUSA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3414	54457	076.374.506-51	CIBELE BATISTA FERREIRA LIMA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3415	54466	701.848.891-54	FABIANE SANTOS SOARES SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO

3416	54468	008.311.181-64	ANA PAULA ALVES GOMES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3417	54471	709.917.911-00	THAMYRIS SILVA OLIVEIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3418	54483	922.074.301-97	ELIZANGELA RODRIGUES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3419	54485	104.444.656-00	FERNANDA ALVES RIBEIRO AMORIM	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3420	54487	753.925.851-91	DANIELE MACHADO DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3421	54492	046.044.751-30	LETÍCIA LIMA DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3422	54502	862.686.942-87	KÁTIA REJANE DE OLIVEIRA BONFIM	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3423	54512	976.938.121-72	VIVIANE FERREIRA LOPEZ OLIVEIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3424	54528	026.691.941-33	LETICIA SILVA MENEZES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3425	54534	025.710.661-88	SELISMAR ALVES DOS SANTOS SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3426	54535	960.361.921-34	VANESSA ALVES FERREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3427	54543	707.600.161-60	KAROLLINE ALVES BARBOSA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3428	54546	009.773.172-26	JANAINA SENA SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3429	54550	069.426.681-76	JESSYCA DA SILVA GONCALVES BARBOSA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3430	54560	001.000.201-43	DANUBIA CARRILHO SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3431	54573	698.912.572-15	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA SOUSA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3432	54578	040.963.681-99	TAYANA LIDIA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3433	54588	700.292.851-19	MICAELEY VIEIRA DA PAZ GOMES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3434	54589	021.461.661-42	LIDIANE SOARES MOREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3435	54592	031.607.563-94	MARIA REGINA DE SOUSA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3436	54594	710.167.071-77	VICTOR HUGO GOMES DOS SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3437	54600	016.306.201-30	ANA GABRIELA AQUINO GUIMARAES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3438	54602	642.307.751-72	LUCIA TELIAS ANDRADE MARTINS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3439	54605	307.564.802-72	ELDA ROCHA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3440	54617	031.818.331-50	KEROLLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO



3441	54630	705.336.031-88	ANTONIO IGOR DO NASCIMENTO TRAPIA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3442	54635	852.861.681-91	LUCILENE XAVIER GOMES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3443	54640	001.339.771-02	LEULACY CARDOSO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3444	54644	023.251.071-75	PATRÍCIA ALCACIER LARANJEIRA DE SOUZA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3445	54647	944.689.661-49	MAURIZA GOMES VELOSO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3446	54654	704.632.291-00	YSABELLA YANE	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3447	54656	843.394.031-72	FRANKYLÂNDYA DA COSTA SOUSA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3448	54661	701.080.591-11	WLLY MYCKAELLY FERREIRA DE BRITO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3449	54664	011.349.041-00	NAYDAN DE JESUS MADEIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3450	54669	747.190.841-68	JOÃO PAULO PEREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3451	54677	020.146.151-01	ESTER BISPO BARBOSA MOURA DE OLIVEIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3452	54678	003.391.741-88	ALEXSANDRA WENNY BRITO CASTELO AIRES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3453	54683	017.141.061-01	NATÁLIA VENANCIO DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3454	54687	837.465.441-49	MARIA DEUZENIR MARTINS TEIXEIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3455	54698	026.423.121-00	HELLEN CRISTINA BATISTA DO NASCIMENTO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3456	54699	019.084.325-00	JELYNE FERNANDES SANTANA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3457	54702	050.792.546-70	ELIANY FRANCISCA DE CAMPOS SOARES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3458	54706	028.069.121-13	RAQUEL DE SOUZA BRITO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3459	54712	985.825.183-15	ÍRIS AGUIAR CAVALCANTE	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3460	54716	046.476.201-40	RAFAELA ALVES FRANCISCO DA COSTA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3461	54720	043.653.353-75	PRISCILA ALVES SANTANA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3462	54726	007.890.901-55	CARITA SANTANA VIEIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3463	54730	707.657.051-33	DENIS LAY NEVES DAMIÃO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO

3464	54747	022.918.851-62	KAMILA SIQUERIA DA FONSECA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3465	54765	006.636.101-09	LILIANE FERREIRA DO MIMGOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3466	54767	602.558.363-33	ROZEANE SILVA BARROS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3467	54772	021.410.421-43	FERNANDA CHAGAS BARROS DE ARAÚJO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3468	54779	703.866.751-39	TAMILA MILENA BARBOSA SILVA CAMPOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3469	54814	032.636.471-48	THAMIRIS RAFAELLA PEREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3470	54821	041.096.131-08	NATIELI RODRIGUES LIMA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3471	54830	612.339.703-64	VALDEANE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3472	54846	423.671.901-00	DILAMAR DIAS DE AGUIAR CARRILHO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3473	54866	018.680.811-92	ANA FLAVIA RIBEIRO MENDONÇA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3474	54874	028.609.491-60	GLEYCIANE CRISTIANE ROCHA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3475	54885	005.961.631-85	MARIZETE BRITO DE SOUZA ANJOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3476	54900	781.530.001-44	CIRLENE MOREIRA DOS SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3477	54909	051.033.681-70	FRANCISCA IARA NASCIMENTO VERAS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3478	54915	024.625.681-82	GESSICA FERREIRA FERNANDES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3479	54919	022.189.041-60	JESSICA CARMO GONÇALVES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3480	54929	734.484.191-68	KATIANE PEREIRA DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3481	54937	999.866.801-82	MÔNICA DOS SANTOS CARMO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3482	54938	021.999.601-61	ROBERTA EVANGELISTA DA ROCHA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3483	54947	058.375.351-52	GEOVANA OLIVEIRA SOARES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3484	54957	002.201.451-99	SANDRA DE SOUSA LIMA OLIVEIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3485	54971	069.775.801-00	ISABEL DE JESUS MARQUES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3486	54974	010.598.771-98	LILIAN MENDES CELES-TINO DOS SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3487	54993	624.280.121-34	NILVANIA FIDELIS XAVIER DE SOUSA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO



3488	54994	933.754.331-15	ROSALBA FERREIRA LEITE	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3489	54998	024.442.281-89	IZAURINA MOREIRA DOS SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3490	55006	042.108.441-36	ÂNGELA PORTO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3491	55009	034.223.151-01	ALEXANDRA FERREIRA XAVIER AMARAL	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3492	55012	849.466.101-97	EVA FERNANDA GOMES DA CRUZ	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3493	55015	068.089.346-65	CAMILA KELLY LUZ SILVA ARAÚJO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3494	55026	021.207.721-00	MARCIOS ALEXANDRE MOURA COSTA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3495	55028	941.791.151-15	MARIA DOS REIS DIAS DA SILVA ANDRADE	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3496	55030	702.616.701-40	EDNEYLLA SALES PEREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3497	55036	015.567.091-37	BRUNA DANTAS GONÇALVES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3498	55043	707.198.871-43	ARIANA DA SILVA FERREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3499	55055	765.763.611-49	APARECIDA ALVES DE MORAES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3500	55058	865.249.501-78	JOELMA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3501	55065	530.527.221-15	MARTA PEREIRA DE JESUS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3502	55070	008.602.601-19	LEIDIANE RIBEIRO DO PRADO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3503	55078	319.838.981-04	MAILDES DUARTE AZEVEDO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3504	55079	044.745.171-56	WEDER DE OLIVEIRA LOPES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3505	55083	016.855.901-36	BENTA ALVES FERREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3506	55084	711.030.581-34	WANESSA ARAÚJO DE REZENDE	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3507	55088	479.157.061-87	MARIA BENEDITA LOURENÇO DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3508	55089	771.085.741-87	ANA RITA GOMES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3509	55091	037.234.691-08	DANUBIA FERREIRA DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3510	55101	707.165.041-11	AMANDA RODRIGUES PEREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3511	55107	801.590.951-15	DIVINA SOARES DA COSTA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3512	55110	589.795.491-72	NEIDE DA COSTA CRUZ ROCHA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO

3513	55112	706.401.661-30	ISAÍAS GONÇALVES CAETANO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3514	55120	066.676.611-88	ANGELICA PORTO DOS REIS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3515	55122	014.839.711-55	SONIA DA SILVA LIMA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3516	55135	917.313.721-91	ELISANGELA LUIZA VIEIRA REZENDE	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3517	55139	884.204.001-06	CHRISTIANE MELLO E FREITAS RICHETTI	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3518	55143	556.974.611-00	VERA LUCIA SANTANA FERREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3519	55164	703.786.181-21	KELLEN CRISTINA SANTOS DE REZENDE	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3520	55171	709.515.841-03	OHANA DAYANE GONÇALVES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3521	55178	613.043.281-04	ANA NUNES MIRANDA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3522	55196	017.359.431-00	JACKELINE FERREIRA BRITO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3523	55202	165.787.831-72	MARIA ALVES DE FREITAS BARBOSA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3524	55205	808.861.751-00	MARICELY MACHADO DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3525	55207	799.457.831-49	JOANA DARC FERREIRA DE MELO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3526	55212	622.902.163-30	THAIS LIMA MENDES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3527	55215	729.689.311-72	YCARO ELIAS FERREIRA RIBEIRO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3528	55221	530.729.791-20	ELENITA JOSE DE MOURA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3529	55227	018.432.081-05	TATIELLY RODRIGUES DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3530	55232	011.805.161-09	ERICA GOMES RODRIGUES SALES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3531	55238	007.784.611-73	EDNA GONÇALVES FERREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3532	55242	455.331.212-34	NILZIVAN DA SILVA VIEIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3533	55244	703.691.071-28	JOYCE RENATA DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3534	55249	058.384.921-04	JACIARA SILVA DE SOUZA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3535	55251	028.819.781-00	ANNA CAROLYNA PEREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3536	55257	012.646.071-05	LIODE DIAS RIBEIRO JACOBINA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3537	55260	020.649.201-45	RAQUEL FELISBINO PEREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO



3538	55262	703.340.591-00	WASHINGTON LUIZ ARAÚJO GOMES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3539	55264	873.182.701-25	MARIA JOSE FERNANDES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3540	55276	069.984.051-11	JAQUELINE DE ALMEIDA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3541	55280	058.823.751-50	BENEDITO SALVIANO NOGUEIRA JUNIOR	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3542	55283	849.148.821-91	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3543	55284	945.214.841-15	LUZINETE FERNANDES DOS SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3544	55287	010.401.061-45	LIDE CLEIA RIBEIRO DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3545	55291	034.383.911-39	LARISSA DA SILVA CARREIRO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3546	55300	021.448.481-57	ELIECI LOPES DE BRITO NETA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3547	55313	608.332.003-80	ANDREYNNA BIANCA DIAS PEREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3548	55321	994.895.971-04	ANTÔNIA DE MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3549	55328	007.649.113-76	CLAUDILEIA ALVES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3550	55332	703.994.641-66	KETLYN LORENA SILVA DE OLIVEIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3551	55337	046.910.763-44	MARYANE FONSECA PEREIRA DA CRUZ	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3552	55342	597.783.001-78	CLAYTON CESAR SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3553	55351	049.638.641-77	THAIS FERNANDES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3554	55354	707.667.411-41	ANA LUIZA BRITO DA SILVA GUEDES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3555	55358	804.827.241-53	KENIA NUBIA DE ARAÚJO PIRES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3556	55362	904.764.331-34	JULIENE DARBOUX DE CASTRO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3557	55364	968.844.441-34	RITA TEREZA CASTRO SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3558	55366	015.439.571-45	EDINA SILVA DE SOUSA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3559	55368	058.825.261-16	JHAYCE KELLY LOPES DE OLIVEIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3560	55375	011.272.991-66	TANIA LUIZA LOURENCO DE OLIVEIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3561	55379	750.659.831-00	SANEDEISE GONÇALVES NUNES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3562	55385	856.598.431-15	LEILA MARIA DE SOUZA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO

3563	55387	007.881.331-01	LIDIANE NAGELLI DOS SANTOS ALVES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3564	55397	545.116.231-04	EGINEIDE ALVES MACEDO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3565	55399	072.242.001-31	LUANA MARIA DOS SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3566	55403	897.366.721-15	ESTER JOSE DA CRUZ	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3567	55404	729.846.432-91	MIRIAN ALESSANDRA LOPES ALMEIDA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3568	55411	708.631.171-55	THACYLLA ALENCAR	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3569	55416	043.411.191-09	MAYANE ALVES DE SOUSA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3570	55417	069.707.901-50	NATHALIA BISSOLI DE PAULA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3571	55429	711.860.261-20	EUNICE LOPES BOTELHO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3572	55436	754.601.731-91	THAICYANE GOMES DO AMARAL XAVIER	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3573	55441	592.253.191-34	AMAILDE RODRIGUES MEDEIROS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3574	55457	030.172.741-44	BRENNDA LOHANNA COELHO PEREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3575	55460	027.132.805-32	JEONE JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3576	55466	743.678.541-91	ANDRESSA LINHARES RIBEIRO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3577	55471	701.210.811-84	MAINÁ GONCALVES DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3578	55476	049.241.201-46	AMANDA NOGUEIRA FURTADO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3579	55483	752.026.461-00	RAQUEL SANTOS SOUZA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3580	55489	707.989.031-47	LUANA SOUZA DO NASCIMENTO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3581	55493	999.723.101-59	KÁTIA DE ARAÚJO CARNEIRO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3582	55495	019.801.481-39	ELIZETE DA SILVA REIS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3583	55503	004.531.411-02	ANA CLAUDIA DA SILVA LUZ	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3584	55504	808.740.291-04	JOÃO MÁRCIO LIMIRIO BATISTA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3585	55512	824.479.261-20	OZAILDE FERREIRA REIS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3586	55513	703.298.961-64	JESSICA FATIMA DE MORAIS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO



3587	55520	030.809.821-85	LEILANE DA CONCEICAO SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3588	55528	003.593.551-02	GIZELLA ALVES DE SOUZA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3589	55546	832.787.701-10	ELIS REGINA ALVES VASCONCELOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3590	55551	983.052.042-00	PATRÍCIA FERREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3591	55555	924.891.681-34	NILZA LUCIANA SAMPAIO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3592	55562	049.686.273-19	NÚBIA NAYARA GOMES DE LIMA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3593	55566	021.104.761-92	LIDIANE REIS DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3594	55589	707.310.341-80	DANIELLY PINHEIRO PINTO SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3595	55599	045.984.461-02	MAYELLE CRISTINA SILVA OLIVEIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3596	55609	022.391.271-98	DANIELA FERREIRA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3597	55615	520.025.351-91	MARIA CELIA DOS SANTOS.	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3598	55629	000.103.661-05	MARLOS PIRES RIBEIRO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3599	55632	043.256.263-01	KATIA ALVES DA COSTA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3600	55640	868.952.651-04	PATRICIA BATISTA NUNES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3601	55644	027.271.111-00	MIRIAN DE JESUS LOURENÇO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3602	55653	044.556.361-37	BRUNA DUARTE	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3603	55654	013.910.431-38	EDINA MARIA LEITE SAO JOSE	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3604	55661	040.504.702-92	SIANY MILIGIDE DE OLIVEIRA XAVIER	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3605	55662	705.350.081-04	WILZIMARY RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3606	55664	838.143.701-63	MARIA ALEXANDRA COSTA SILVA SILVA SILVO CANDIDO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3607	55669	026.255.131-44	WANESSA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3608	55683	820.907.262-53	VALTO BORGES DOS SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3609	55697	614.825.563-40	TAINARA MOURA VIEIRA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3610	55699	059.552.901-17	CECILIA CRISTINA LEITE LELIS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3611	55700	040.672.951-46	LARISSA DA SILVA ALVARES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO

3612	55701	002.844.121-47	LUDIMILA BESSERRA SANTOS NIZ	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3613	55715	828.826.651-72	JUSSARA LAURA RIBEIRO DE LIMA MORAIS CAVALCANTE	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3614	55720	703.180.061-70	ESTEFHANNY ALVES DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3615	55725	012.596.981-30	RAQUEL DE MORAES BORGES SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3616	55726	701.262.281-40	LARISSA GONÇALVES BORGES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3617	55730	020.822.101-89	VALKIRIA BOTELHO DE FIGUEIREDO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3618	55754	965.609.321-68	MAYLING TAVARES	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3619	55760	568.181.492-00	JONAS VIEIRA COSTA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3620	55789	349.348.555-72	MIRIAM CARMEM BORGES LIMA ROCHA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3621	55806	011.016.641-85	MARCIA LUSTOSA LUZ	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3622	55815	910.996.921-72	FABIANA SILVA DE FREITAS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3623	55818	703.227.891-41	LUCAS HENRIQUE BORGES OLIVEIRA DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3624	55823	008.348.301-24	ANA LUCIA CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3625	55825	702.229.191-83	THAYNARA NUNES DOS SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3626	55835	701.771.741-45	SHAYANE DO CARMO JESUS DOS SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3627	55846	963.464.421-04	KEYLA CARDOSO DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3628	55852	701.646.781-31	ANDRÉIA RODRIGUES JESUS DOS REIS COUTO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3629	55853	027.968.261-12	HARAIN CORDEIRO DE TOLEDO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3630	55862	054.737.581-69	JANETH CLÉIA CARDOSO	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3631	55863	851.865.031-34	SHEILA GUEDES MARTINS	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3632	55868	410.027.331-20	SILVIA ROSA FERREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
3633	55880	008.749.121-48	ADELINA RODRIGUES DUARTE	Técnico(a) em Enfermagem	2º HABILITAÇÃO
TECNICO DE LABORATORIO					
150	54161	064.834.891-10	EMANUELLE ALVES PEREIRA E SILVA	Técnico(a) de Laboratório	2º HABILITAÇÃO
151	54176	754.489.801-63	ARYELLA MARQUES ROCHA GOMES	Técnico(a) de Laboratório	2º HABILITAÇÃO



152	54189	732.196.731-04	MARCOS VÍNÍCIUS ALVES ELIAS	Técnico(a) de Laboratório	2º HABILITAÇÃO
153	54205	810.143.501-82	ARIANNA GOMES DE OLIVEIRA	Técnico(a) de Laboratório	2º HABILITAÇÃO
154	54519	882.796.181-04	LIDIA DIAS DOS SANTOS	Técnico(a) de Laboratório	2º HABILITAÇÃO
155	54604	402.448.062-68	ADENILDA DA SILVA GALVÃO GALVÃO	Técnico(a) de Laboratório	2º HABILITAÇÃO
156	54705	040.324.161-84	LARA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA SANTANA	Técnico(a) de Laboratório	2º HABILITAÇÃO
157	54741	990.979.821-20	FABIANA ALVES DE MORAES ANDRADE	Técnico(a) de Laboratório	2º HABILITAÇÃO
158	54794	701.039.281-11	JULIANA CRISTINA DE LIMA FERREIRA	Técnico(a) de Laboratório	2º HABILITAÇÃO
159	54849	002.991.751-46	KATHERINE KASMA DA SILVA	Técnico(a) de Laboratório	2º HABILITAÇÃO
160	55002	055.210.643-70	VILMARA LIMA	Técnico(a) de Laboratório	2º HABILITAÇÃO
161	55044	933.217.166-15	EDERSON MÁRCIO TEIXEIRA	Técnico(a) de Laboratório	2º HABILITAÇÃO
162	55051	924.106.850-72	OLDINA PEREIRA GOMES	Técnico(a) de Laboratório	2º HABILITAÇÃO
163	55265	703.340.591-00	WASHINGTON LUIZ ARAÚJO GOMES	Técnico(a) de Laboratório	2º HABILITAÇÃO
164	55305	703.463.751-26	PRISCILLA MONTEIRO DOS SANTOS	Técnico(a) de Laboratório	2º HABILITAÇÃO
165	55401	018.491.642-90	BETINA COSTA PEREIRA	Técnico(a) de Laboratório	2º HABILITAÇÃO
166	55472	770.013.891-53	LUCIVANIA SILVA COSTA	Técnico(a) de Laboratório	2º HABILITAÇÃO
167	55478	701.910.871-73	ANA CAROLINE DA SILVA CORREA	Técnico(a) de Laboratório	2º HABILITAÇÃO
168	55491	707.989.031-47	LUANA SOUZA DO NASCIMENTO	Técnico(a) de Laboratório	2º HABILITAÇÃO
169	55518	030.809.821-85	LEILANE DA CONCEICAO SILVA	Técnico(a) de Laboratório	2º HABILITAÇÃO
TECNICO EM GESSO					
19	54351	392.492.805-30	APARECIDA DE FÁTIMA SENA DOS SANTOS	Técnico(a) em Gesso	2º HABILITAÇÃO
20	54520	054.798.563-08	LUCIMARA MARQUES BEZERRA	Técnico(a) em Gesso	2º HABILITAÇÃO
21	55419	043.411.191-09	MAYANE ALVES DE SOUSA	Técnico(a) em Gesso	2º HABILITAÇÃO
TECNICO EM RADIOLOGIA					
435	54179	006.537.811-30	RODRIGO CESAR PIRES	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
436	54182	533.068.561-34	NEIDE FRANCISCA DE SOUSA	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
437	54231	703.822.871-42	ROBSON OSEIAS LIMA DOS SANTOS	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO

438	54234	018.495.831-88	MARCOS AURÉLIO ARAÚJO DA SILVA BARROS	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
439	54264	046.434.511-14	ERNANDO MOREIRA DA ROCHA	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
440	54322	009.356.291-81	DANIELE	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
441	54363	927.118.471-87	ALINE ROSA SANTOS	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
442	54365	023.698.821-23	KAMILA FERNANDA FERRAZ ALVES	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
443	54397	035.834.201-52	THYAGO PEREIRA MARTINS	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
444	54400	009.302.672-22	KELLY CRISTINE OLIVEIRA DE FREITAS	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
445	54425	022.167.731-31	CLAUDIO CESAR PEREIRA DE SOUSA	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
446	54431	051.726.871-06	JANAYNA SANTOS DE OLIVEIRA	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
447	54481	827.715.291-49	IRAJÁ ROSA PEREIRA	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
448	54504	023.011.412-17	BRUNO DE AVIZ SILVA	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
449	54584	736.467.761-53	MILLENA DE MIRANDA ADORNO MORAIS	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
450	54676	050.731.081-08	KAROLINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
451	54739	020.207.221-51	IRENE SANTOS PAZ	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
452	54763	959.452.881-87	CARMEN SILVA PEREIRA	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
453	54918	985.063.821-49	SIDINEY NOGUEIRA DE MORAIS	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
454	54962	610.233.113-30	JESSICA SILVA DOS SANTOS RAMALHO	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
455	55027	018.033.141-84	RODRIGO FERNANDES DA SILVA	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
456	55050	061.326.571-85	LUCAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
457	55092	015.676.711-28	CAMILA PEREIRA DE ALMEIDA	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
458	55106	024.587.331-74	MARCOS VINICIUS MARRADA CUNHA	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
459	55117	963.481.191-49	LUCICLÉIA DINIZ DINA	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
460	55235	704.303.461-23	GLAUCIA MORAIS MELO	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
461	55270	050.352.371-25	JOAO PAULO DE OLIVEIRA COTSA	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
462	55322	001.320.752-02	LECILDA DA SILVA GOMES	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO



463	55350	955.772.111-15	JÔNATAS DOS SANTOS SOUZA	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
464	55367	705.449.441-51	MARCELO SOUZA DA SILVA	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
465	55440	532.752.251-20	PAULO CESAR DE SIQUEIRA	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
466	55461	027.132.805-32	JEONE JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
467	55519	054.509.243-48	HORRAN-NA MONICA MELO FERRAZ	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
468	55521	030.809.821-85	LEILANE DA CONCEICAO SILVA	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
469	55547	832.787.701-10	ELIS REGINA ALVES VASCONCELOS	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
470	55668	026.255.131-44	WANESSA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
471	55671	017.759.551-50	ISABEL CRISTINA	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
472	55698	833.447.131-91	ODEILDE SILVESTRE DE CASTRO	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
473	55736	018.085.941-26	DANILO ALVES GUILARDUCCI	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
474	55737	056.235.631-20	PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO
475	55763	041.342.821-44	FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	Técnico(a) em Radiologia	2º HABILITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011/2022**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 001/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 001/2017, CONVOCA os candidatos abaixo:

LAIZE MARIANE GONÇALVES SILVA CASTRO. Inscrição de nº 172.801.627-9, aprovado(a) em 13º (décimo terceiro) lugar, reserva técnica, para o cargo de MÉDICA PERITA PREVIDENCIÁRIA.

Devendo ser observadas as seguintes condições:

1 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE DE VAGA

O (a) candidato (s) convocado, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, deverá comparecer à sede do APARECIDAPREV, à Avenida Santana, Quadra 1, Lotes 05 e 06, Setor Célia Maria, Aparecida de Goiânia, mediante agendamento no telefone (62) 3983-7052 para apresentar a documentação abaixo relacionada, acompanhada dos respectivos originais e para o procedimento da avaliação médica, em atendimento ao Artigo 18 da Lei Complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Municipais de Aparecida de Goiânia).

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor;
- c) 04 fotos 3 X 4 – ATUAL;
- d) Cópia do CPF/CIC (Comp.de situação Cadastrado- ATUALIZADA - Receita Federal <http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>)
- e) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (talão de água ou energia);
- f) Extrato do PIS (solicitar Caixa Econômica Federal) ou PASEP (solicitar Banco do Brasil) ativo;

- g) Cópia do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Cópia da Certidão de nascimento (se solteiro), de casamento (se casado) ou declaração de união estável. Se divorciado ou viúvo, o documento que comprove;
- i) Cópia do CPF e Identidade do Cônjuge ou Companheiro(a);
- j) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos com Cartão vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- k) Cópia do Comprovante de escolaridade (trazer Histórico escolar e Diploma);
- l) Cópia do Registro Profissional (quando a natureza do cargo exigir) e declaração de nada consta do órgão de Conselho Profissional competente;
- m) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (quando a natureza do cargo exigir);
- n) Certidão Criminal Eleitoral (poderá ser retirada pela internet no seguinte endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>);
- o) Certidão de Quitação Eleitoral. (poderá ser retirada pela internet no seguinte endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>);
- p) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal de Aparecida de Goiânia (poderá ser emitida no SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão);
- q) Certidão Negativa Criminal e Cível Federal (1º região) (poderá ser retirada pela internet no seguinte endereço: <http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>);
- r) Certidão Negativa Criminal e Cível Estadual (poderá ser retirada pela internet no seguinte endereço: www.tjgo.jus.br/index.php/requerimento-certidao positivanegativa);
- s) Certidão do Tribunal de Contas dos Municípios- GO (poderá ser retirada pela internet no seguinte endereço: www.tcm.go.gov.br/certidao);
- t) Certidão do Conselho Nacional de Justiça (poderá ser retirada pela internet no seguinte endereço: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- u) Avaliação da Junta Médica (RH- Recursos Humanos);
- v) Declaração de acumulação de cargos (RH);
- w) Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens caso o servidor não seja declarante de IR - (RH);
- x) Declaração de Parentesco (RH);
- y) Declaração de Bons antecedentes Administrativos (RH);
- z) Conta para pagamento (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- operação 001 ou 023)

Após análise da documentação supracitada, se o (a) candidato (a) não se enquadra nas vedações previstas no Estatuto dos Servidores Municipais de Aparecida de Goiânia será nomeado (a) para posse no cargo para o qual foi aprovado (a).

2 – DA AVALIAÇÃO MÉDICA

Para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o (a) candidato (a) deverá comparecer em até 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, na sede do APARECIDAPREV, à Avenida Santana, Quadra 1, Lote 05, Setor Célia Maria, Aparecida de Goiânia, mediante agendamento no telefone (62) 3983-7052.

3 - DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

Os atos de nomeação, que se darão na data de publicação deste Edital constituirão o termo inicial para posse do (a) candidato (a), na forma do Artigo 18 da Lei Complementar Nº 003, de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Municipais de Aparecida de Goiânia).

4 – DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes do Edital N° 01/2017, será dada posse ao (à) candidato (a), observando o prazo previsto no item 1 deste Edital.

Empossado (a), o (a) candidato (a) terá prazo de até 15 (quinze) dias para APRESENTAR-SE ao APARECIDAPREV, nos termos do Artigo 21 da Lei Complementar Nº 003, de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Municipais de Aparecida de Goiânia).

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 02 de agosto de 2022.

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO

Presidente do AparecidaPrev

**TERMOS****TERMO DE FOMENTO N° 003/2022**

Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Aparecida de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Ação Integrada e a CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS- COMFAPE.

O Município de Aparecida de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Ação Integrada, com sede em Aparecida de Goiânia, sítio à rua Gervásio Pinheiro, Cidade Administrativa, 5º andar, Residencial Village Garavelo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, doravante designada simplesmente por SMAI, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **VANILSON BUENO**, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº 4030843 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 711.861.661-34, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS-COMFAPE**, Associação Privada, com sede na Avenida de Contorno da Represa, número 150, Quadra 02, Lote 03, Parque Industrial de F Goiás/GO – CEP nº: 74.630-030, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 37.696.698/0001-31, neste ato representada por seu Presidente **BRENO RODRIGUES LEMES CARDOSO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade de nº 3949916 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.190.181-20, residente e domiciliado com sede na Rua Dona Josefina Ludovico, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO., têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo decorre do Processo nº 2022.012.863, de 21.02.2022, e está fundamentado no Art. 29 da Lei nº 13.019/14, Art. 215 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia e demais legislações correlatas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Fomento a contribuição de cota, da SMAI para a CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS-COMFAPE no valor de R\$287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), para a realização do projeto “PERIFERIA INCLUSIVA” abarcando “TAÇA DAS FAVELAS” (campeonato de futebol) a serem realizados em Aparecida de Goiânia conforme estabelecido e aprovado no Plano de Trabalho apresentado pela entidade e descrito abaixo:

-TAÇA DAS FAVENTAS 2022 –

Abertura das inscrições;
Peneiras;
Lançamento oficial da competição;
Congresso Técnico;
Fase classificatória;
Quartas de final masculino e feminino;
Semifinais masculino e feminino;
Finais masculino e feminino.

2.2. Constará como anexo do Termo de Fomento o plano de trabalho, que dele será parte integrante e indissociável, nos moldes do Parágrafo único, artigo 42 da Lei 13.019/2014.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1. Caso haja a paralisação da execução do objeto deste Termo, caberá prerrogativa à SMAI para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E RESCISÃO

4.1. O Município de Aparecida de Goiânia por intermédio da SMAI se compromete a efetuar pagamento de R\$287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), mediante recursos a serem repassados à CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS-COMFAPE, sendo os gastos efetuados exclusivamente nas atividades do objeto do presente instrumento, cujo repasse deverá ocorrer dentro do prazo de vigência do Termo de Fomento.

4.2. Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do TERMO DE FOMENTO, comprometem-se os Parceiros a executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências conforme previsto no Plano de Trabalho que é parte integrante e indissociável deste instrumento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os partícipes.

4.3. A SMAI, por meio de uma comissão criada para este fim, fará o monitoramento e avaliação da parceria que ora se realiza.

4.4. A CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS-COMFAPE, em contrapartida, deverá promover a inserção da logomarca da Prefeitura de Aparecida de Goiânia em matérias gráficas, divulgar na internet e em

locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerce suas as ações todas as parcerias celebradas com a administração pública, contendo no mínimo o especificado no Art. 11 da Lei 13.019/14.

4.5. A CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS-COMFAPE responsabilizar-se-á pela correta aplicação dos recursos ora pactuados nos termos do Plano de Trabalho.

4.6. A CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS-COMFAPE se compromete a não impedir o acesso de servidores deste Município, Tribunal de Contas dos Municípios ou SMAI, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados diretamente ou indiretamente com a presente parceria quando da emissão de fiscalização ou auditoria.

4.7. A CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS-COMFAPE terá como obrigação a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo de suas ações assim como pelos danos causados por seus funcionários, no exercício da presente parceria.

4.8. A CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS-COMFAPE será obrigada a manter a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade em relação aos recursos recebidos.

4.9. A CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS-COMFAPE será exclusivamente responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4.10. A CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS-COMFAPE compromete-se a efetuar a restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014 através de conta bancária indicada pelo Tesouro Municipal conforme Art. 42, IX da Lei nº 13.019/14 e demais legislações correlatas.

4.11. O presente TERMO DE FOMENTO poderá ser rescindido, a qualquer tempo, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses: inexequção contratual; utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho; inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas e constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado. O prazo mínimo estipulado de publicidade para a rescisão será de 60 (sessenta) dias.

4.11.1. A Inexequção contratual dar-se-á das seguintes formas:

I - por força maior (evento humano imprevisível e inevitável, como a greve e a grave perturbação da ordem) qualificada pelo caráter impeditivo absoluto para o cumprimento das obrigações contratadas;

II - por caso fortuito, em que um evento da natureza imprevisível e inevitável, como o tufão, a pandemia, a inundação e o terremoto, o agravante do evento que constitui o caso fortuito é impossibilidade total criada pelo fato da natureza que exime o contratado de cumprir suas obrigações caracterizadas pela sua imprevisibilidade, aliada a inevitabilidade de seus efeitos.

Parágrafo único. Na hipótese de inexequção por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, seguirá os moldes do artigo 62, I, II, parágrafo único da Lei 13.019/2014.

4.12. A CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS-COMFAPE responsabiliza-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência em relação aos pagamentos, ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou danos decorrentes da restrição à sua execução.

4.13. A CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS-COMFAPE compromete-se a manter pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, em seu arquivo os documentos originais que comprovem a prestação de contas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO, DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR

5.1. O prazo de vigência do presente Termo será de 245 (duzentos e quarenta e cinco dias), iniciando-se na data de sua assinatura.

5.2. O valor do presente Termo é de R\$287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).

5.3. Os recursos do presente Termo estão previstos na dotação orçamentária compactada: _____

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS-COMFAPE terá o prazo de 60 (sessenta) dias para realizar a prestação de contas de cada um dos eventos, de acordo com os Arts. 63 e seguintes da Lei 13.019/14, sendo as despesas autorizadas as que constarem no Plano de Trabalho e admitidas no Art. 46 desta Lei.

6.2. A CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS-COMFAPE deverá comprovar a quitação de impostos retidos na fonte referentes aos gastos efetuados e a juntada de toda documentação fiscal correspondente aos gastos com o valor do objeto deste Termo, de acordo com Art. 42, inciso VII e IX da Lei Federal nº 13.019/2014, sob pena de restituição do valor.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTA BANCÁRIA**

7.1. A CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVALAS E PERIFERIAS-COMFAPE, deverá informar conta bancária específica e exclusiva para depósito dos recursos, objeto desta parceria, conforme Art. 51, da Lei 13.019/14, sendo esta isenta de tarifa bancária.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Termo de Parceria está vinculado às disposições da Lei 13.019/14, assim como os atos emitidos no processo administrativo que lhe deu origem.

8.2. A publicação do presente instrumento será efetivada no Diário Oficial do Município de Aparecida de Goiânia.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. Caso a execução da parceria estiver em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e ou com as normas e legislação vigente, o MUNICÍPIO poderá aplicar a CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVALAS E PERIFERIAS-COMFAPE sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, na forma da Lei 13.019/2014, sendo garantidos os direitos de ampla defesa e contraditório da entidade, onde tem-se:

I – Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contrarrecibo do contratado, sendo estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que este apresente justificativas;

II – Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. Independente das sanções prevista no inciso 9.1. a entidade ficará sujeita, ainda, à composição de perdas e danos causados à Administração, decorrentes da sua inadimplência e/ou mora na execução deste instrumento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DOS BENS PERMANENTES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção, conforme exige o Art. 35 §5º, da Lei 13.019/14.

10.2. Os bens adquiridos remanescentes deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade sendo vedada a doação, venda, cessão, empréstimo, transferência ou qualquer outra transmissão de titularidade dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo, devendo ainda ser formalizada a promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção, conforme exige o Art. 35 §5º, da Lei 13.019/14.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser cadastrado no arquivo de contatos do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como certificado pela Secretaria Municipal de Transparência, Fiscalização e Controle do Município de Aparecida de Goiânia, não cabendo indenização alguma, caso o mesmo seja denegado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Eventuais controvérsias derivadas do presente instrumento deverão ser objeto, inicialmente, de solução administrativa e, mantendo o litígio, fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia para dirimir os conflitos judiciais derivados da presente parceria.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Aparecida de Goiânia, 03 de março de 2022.

Pela SMAI:

AVELINO MARINHO SOUSA
Secretário Municipal de Ação Integrada

Pela CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVALAS E PERIFERIAS-COMFAPE:

BRENO RODRIGUES LEMES CARDOSO
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF	CPF
RG	RG

TERMO DE ADITAMENTO N° 255/2022

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 814/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INVENTO COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, neste ato, representado pelo Secretário Municipal, Sr. OZÉIAS LAURENTINO FERREIRA JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 910.550.321-34 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.809.185/0001-04, neste ato, representado pelo Sr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

CONTRATADA: INVENTO COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 200, s/n, loja 25, quadra 3B, lote ¼, condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, inscrita no CNPJ/MF N° 00.209.956/0001-06, neste ato representada pelo Sr. RENATO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, portador da CI/RG nº 231924 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 125.639.941-87.

OBJETO DO CONTRATO n° 814/2020: Contratação de Empresa especializada em publicidade e propaganda para divulgar ações institucionais da prefeitura municipal de Aparecida de Goiânia que sejam de interesse da população, realizando integralmente estudo, o planejamento das ações publicitárias, a conceituação, concepção, a criação, a execução e produção interna, a intermediação e supervisão da execução externa das peças publicitárias, assim como a elaboração e distribuição de planos de mídia aos diversos veículos de comunicação, bem como a supervisão da veiculação nos veículos de comunicação, o desenvolvimento e execução de ações institucionais, promocionais e de utilidade pública, de expressão de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual do município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 814/2018.

FUNDAMENTO: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2022.090.740.

JUSTIFICATIVA: Presente nos autos (fls. 499) a justificativa de aditivo contratual, da lavra do Secretário de Comunicação, Sr. Ozéias Laurentino Ferreira Júnior, donde se extrai:

JUSTIFICATIVA

“A publicidade institucional (seja para a publicação de atos oficiais, sejam aqueles destinados à divulgação de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social), poderá ser executada de forma continua, franqueando-lhe a possibilidade legal de prorrogação, justificada e precedida da realização de pesquisas de preço no mercado ou preços contratados por outros órgãos da Administração Pública, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, na forma do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

A administração pública do Município de Aparecida de Goiânia necessita manter constante comunicação institucional com quase 600 mil habitantes. O município possui uma característica ímpar. Apesar de possuir população superior a meio milhão de habitantes e ser uma das 40 maiores cidades do país não conta com veículos de radiodifusão local que alcancem todo território, dependendo assim do sistema de radiodifusão da Capital do Estado de Goiás para fazer os comunicados dos atos da Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Superada a justificativa sobre a necessidade contínua da publicidade institucional para a correta disseminação da comunicação de caráter educativo, informativo ou de orientação social, conforme o art. 57, II, da Lei n. 8.666/93, apresentamos a justificativa da vantajosidade para a administração pública prorrogar os contratos 813/2018 e 814/2018, conforme pesquisas de preços realizada no mercado publicitário.



A prorrogação não decorre apenas e tão somente de poder se obter melhores preços, mas também, e principalmente, para se obter condições mais vantajosas para a Administração Pública no que tange à sua comunicação e a execução do planejamento da comunicação publicitária em curso ficaria prejudicada sem a prorrogação solicitada. Sobre a pesquisa de preços, as agências de publicidades têm o custo da (I) criação das pegas publicitárias e a (II) aquisição de espaços publicitários nos meios de comunicação.

Em relação à pesquisa de preços quanto aos valores cobrados pelas agências de publicidades para a criação de peças publicitárias, o valor encontra-se vinculado, conforme a concorrência pública que originou os presentes contratos, a 50% dos Valores Referenciais de Serviços Internos publicado anualmente pelo SINAPRO - Sindicato das Agências de Propaganda (anexo).

Quanto aos espaços publicitários adquiridos pelas agências de publicidade os preços são ditados pelos veículos de comunicação. As tabelas de preços da publicidade em Televisão (anexo), por exemplo, são atualizadas anualmente, sempre com acréscimo.

Fica comprovado, conforme as pesquisas de preços, em anexo, que o valor de referência dos serviços internos das agências de publicidade e dos espaços publicitários dos veículos de comunicação independem da vontade das agências contratadas. Ou seja, independentemente, de quem a administração pública contratar para agenciar a publicidade institucional, conforme Lei Nº 12.232/2010, a despesa será a mesma.

Dante disso, ressaltamos que a prorrogação de prazo e valor atende também o princípio da eficiência na gestão pública porque a realização de um novo procedimento licitatório mobilizaria a máquina pública sem lograr êxito em reduzir o custo com publicidade e poderia trazer sério prejuízo a sociedade que ficaria sem a comunicação institucional, haja vista que serviços de publicidade não se enquadra, em regra, em contratação emergencial.

Estima-se valor de R\$ 10.000,00 (dez milhões de reais) para as duas agências de publicidade em período de 12 meses. Vale ressaltar, o caráter de estimativa, porque a própria Prefeitura de Aparecida já deixou de aplicar o valor estimado em publicidade.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO – ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 814/2018.

1.1 Fica alterada a Cláusula segunda do Contrato nº 814/2018, item 2.1, prorrogando por mais 12 (doze) meses sua vigência, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte período de 07 de agosto de 2022 a 07 de agosto de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO – ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 814/2018.

2.1 O valor do presente termo aditivo é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), é para os dois contratos, a saber: contrato nº 813/2018 e 814/2018.

2.2 Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato nº 814/2018, alterando o valor global do mesmo, passando de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais) para R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), conforme tabela abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Referência	Objeto	Valor Anual	Valor Global
Contratos nº 813/2018 e 814/2018	-	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
1º T. Ad. nº 094 e 104/2019	Acréscimo de 25%	R\$ 2.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
2º T. Ad. nº 173/2019 e 174/2019	Prorrogação de prazo e valor	R\$ 10.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
3º T. Ad. 152/2020 e 153/2020	Prorrogação de prazo e valor	R\$ 10.000.000,00	R\$ 30.000.000,00
T. de Rerratificação nº 052/2020	Correção do nº dos termos	-	-
5º T. Ad. nº 200/2021 e 201/2021	Prorrogação de prazo e valor	R\$ 10.000.000	R\$ 40.000.000,00
Novos T. Aditivos nº 254/2022 e 255/2022	Prorrogação de prazo e valor	R\$ 10.000.000,00	R\$ 50.000.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.

3.2 – Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

OZÉIAS LAURENTINO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Contratante

RENATO RODRIGUES DA CUNHA
INVENTO COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
Contratada

ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

TERMO DE ADITAMENTO Nº 261/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 849/2021-SEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO E A CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, NA FORMA QUE SEGUDE:

DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato, representada pelo Secretário Municipal Sr. MÁRIO JOSÉ VILELA, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.018.831-53.

CONTRATADA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.466.091/0010-09, sediada na Titanita, s/n, Qd. 004, Lt. R1/19, sala 11 e 12, Setor Comercial, Senador Canedo-GO, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO NEI FERRARI, inscrita no CPF/MF nº 018.566.479-27.

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de 1.000.000 (um milhão) de litros de combustível óleo diesel S-10.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo de 25% sobre os itens do Contrato nº 849/2021-SEL.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Aditivo tem por fundamento o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como, a Cláusula Sexta item 6.1.11, do contrato, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2022.150.311.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25% SOBRE O VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO.

1 – Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato nº 849/2021-SEL, o valor a ser aditivado é de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) o que representa um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no valor total do contrato atualizado, passando o valor global de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), para R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

1.1 – O valor do presente termo é de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato e demais termos aditivos.

2.2 Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Contratante

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratada



Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

TERMO DE ADITAMENTO Nº 284/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 501/2022-SEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONTRATADA A JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA., NA FORMA QUE SEGUE:

DAS PARTES

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. DIVINO ETERNO DE PAULO GUSTAVO, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.758.011-04.

CONTRATADA: JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Francisco Area Leão, nº56, Letra A, Vila Portuguesa, Taquaritinga – SP, CEP: 15.901-002, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.419.903/0001-37, neste ato, representada, pelo Sr. Roberto Ricardo da Costa, identidade nº 10.770.666-0 SSP/SP e CPF nº 005.423.338-05.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto a aquisição de móveis escolares.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de valor de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 501/2022-SEL.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Aditivo tem por fundamento a Lei nº 8.666/93, art. 65, II, §1º Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores em conjunto com os princípios gerais da administração pública, bem como com fundamento no art.7, I e III da IN 010/2015 do TCM tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2022.147.054.

JUSTIFICATIVA: A solicitação do referido aditivo, encontra-se justificada as fls.03 dos autos nº 2022.144.054, do Secretário Municipal de Educação, Sr. Divino Eterno de Paula Gustavo, vejamos:

Oficio nº 215/2022-SUFIN – JUSTIFICATIVA

”. Solicitamos o Termo Aditivo de Valor 25%, do contrato 501/2022-SEL firmado entre esta Secretaria e a empresa, JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA, para fornecimento de móveis escolares para a rede municipal de educação.

Considerando a necessidade das unidades escolares de mobiliário, no que concerne aos conjuntos escolares para alunos e professores (mesa e cadeira), postos essenciais para o bom funcionamento das atividades escolares, uma melhor abordagem pedagógica das tarefas, maior conforto e condição de estudo para os alunos da rede municipal de educação.

Haja vista que as Unidades Escolares da rede pública estão passando por reformas, e com isso será feita a troca do mobiliário também das unidades que forem alvo dessa manutenção, a intenção é de se trocar os mobiliários e eletrodomésticos (outro processo) destas, sendo um projeto de renovação na qualidade do ensino e da qualidade de permanência na escola.

O Contrato nº. 501/2022-SEL têm como objeto o fornecimento de móveis escolares, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, possuem validade até 27/01/2023 e valor total de R\$ 7.525.400,00 (sete milhões quinhentos e vinte cinco mil e quatrocentos reais).

Por este motivo, solicitamos aditivo de 25%, conforme detalhado, com fulcro no Art. 65, g1º, da Lei 8.666/93.”

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1- Fica alterada a Cláusula Quarta, subitem 4.1 – DO PREÇO, do Contrato nº501/2022-SEL, passando o valor global do contrato de R\$7.525.400,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos reais) para R\$9.406.750,00 (nove milhões, quatrocentos e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

1.2 – O valor do termo aditivo é de R\$1.881.350,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais), o que representa um acréscimo de 25% do valor total do contrato, conforme cálculo exarado pela Diretoria de Controle e Gestão - Despacho nº660/2022 - DCG/STFC (fls.36/37), conforme quadro abaixo:

CÁLCULO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Referência	Objeto	Folhas	Valor Anual	Valor Global
Contrato nº501/2022	-	06/13	R\$7.525.400,00	R\$7.525.400,00
NOVO TERMO ADITIVO	Acréscimo de 25%	-	R\$1.881.350,00	R\$9.406.750,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.

2.2 – Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia, Goiás, 11, de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 289/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO ao CONTRATO Nº 219/2022, CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E O LOCADOR SR. ESTEVÃO JOSÉ DE OLIVEIRA., NA FORMA QUE SEGUE:

DAS PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 CEP: 74.968-500 por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DE GOIANIA**. CNPJ N°10.732.371/0001-11, situada na Avenida B, quadra Q. APM, Setor Araguaia, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Sra. Sulnara Gomes Santana, inscrita no CPF/MF sob o nº804.085.401-68

LOCADOR: ESTEVÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da CI/RG nº 1546770 2ª Via SSP-GO e CPF sob o nº 380.865.301-91, proprietário do imóvel situado na Rua Delta, quadra 11, lote 01, Setor Internacional Park, Aparecida de Goiânia – GO, residente e domiciliado neste Município.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Retificar o valor global (cláusula terceira, subitem 3.1) constante no Contrato nº219/2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Contrato nº 219/2022

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REAJUSTE: SUBITEM 3.1 - O valor global do presente contrato é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) tendo o aluguel mensal o valor de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais), conforme avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, designada pela Portaria “N” Nº58, de 21 de fevereiro de 2018.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REAJUSTE: SUBITEM 3.1 - O valor global do presente contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) tendo o aluguel mensal o valor de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais), conforme avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, designada pela Portaria “N” Nº58, de 21 de fevereiro de 2018.

**2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a LOCATÁRIO providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de ratificação, nos termos da Lei.

2.2 - E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 12 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCATÁRIO

ESTEVÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
LOCADOR

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

TERMO DE ADITAMENTO Nº 326/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OI S.A.

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. **HANS MILLER RODRIGUES DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.180.691-08, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 10.732.371/0001-11, neste ato, representado pela Secretaria de Assistência Social, Sr.^a. **SULNARA GOMES SANTANA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 804.085.401-68 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIANA/GO**, inscrito no CNPJ/MF Nº 11.809.185/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. **ALESSANDRO LEONARDO MAGALHAES**, brasileiro, portador da CI-RG nº 2094164 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

CONTRATADO: OI S.A., pessoa jurídica de direito privado, com a Rua do Lavrado, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.230-070, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, neste ato, representada pelos senhores **JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO**, brasileiro, portador de cédula de identidade RG nº 3.152.979 DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 891.809.501-59.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do contrato a prestação de serviço de telefonia fixa, local, longa distância Nacional – LDN e longa distância Internacional – LDI e serviço de Discagem Direta Gratuita – DDG 0800, no qual inclui fornecimento e disponibilização de solução na área de tecnologia.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Este termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 25/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo é fundamentado nos artigos 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa 010/2015 do TCM-GO, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo 2022.146.736, do qual faz parte o presente instrumento contratual.

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo encontra-se justificado no documento anexo ás fls.03, item 3 (três), do Termo de Referência nº 05/2022, conforme transscrito: “[...] 3.1. Considerando que os serviços de telefonia fixa têm característica de serviço continuado e essencial e indispensável para o atendimento da máquina pública, bem como ao atendimento de todos os contribuintes principalmente no período onde é feito a cobrança do IPTU e ITU, saúde e educação, a interrupção de tais serviços pode ser prejudicial ao andamento dos processos listados. 3.2. A essencialidade atrela-se à necessidade de existência e manutenção do contrato, pelo fato de eventual paralisação da atividade contratada implicar em prejuízo ao exercício das atividades da Administração contratante. 3.3. Devido as empresas que atuam no mercado na prestação de serviços de telecomunicação não atenderem a necessidade de terminais analógicos, listados no Grupo 2, (vide e-mail de resposta anexos a este TR), serviço este que é o único com capacidade para atender os locais mais remotos da Cidade de Aparecida de Goiânia, locais

estes que agrupam diversos órgãos da Prefeitura, tais como, UBSs, Escolas e Cemeis, Caps, Cras/Creas entre outros, que utilizam continuadamente serviços de telecomunicação.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 - Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato nº 25/2021, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de junho de 2022 a 01 de junho de 2023.

1.2 - Fica alterada a Cláusula Quarta – Do Valor e da Dotação Orçamentária do Contrato nº 25/2021, passando o valor global do contrato para R\$ 8.524.358,08 (oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

1.3 – O valor do termo aditivo é de R\$ 4.262.179,04 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e quatro centavos), conforme certificado pela Diretoria de Controle e Gestão da Secretaria M. de Transparência, Fiscalização e Controle no Despacho nº 743/2022, fls.261/262 dos autos 2022.146.736.

1.4 - Evolução Contratual:

Referência	Objeto	Folhas	Valor 12 meses	Valor Global
Contrato nº 25/2021	-	41 a 51	R\$ 4.262.179,04	R\$ 4.262.179,04
Novo termo aditivo	Prorrogação de prazo e valor	-	R\$ 4.262.179,04	R\$ 8.524.358,08

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato e demais termos aditivos.

2.2 – Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 23 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA M. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Contratante

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
FUNDO M. DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA
Contratante

OI S.A
Contratada

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

TERMO DE ADITAMENTO Nº 333/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2386/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O WILDEBRANHAM FERREIRA BASTOS., NA FORMA QUE SEGUDE:

DAS PARTES

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado pelo Secretário, Sra. **SULNARA GOMES SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº 804.085.401-68.

CONTRATADO: WILDEBRANHAM FERREIRA BASTOS, brasileiro, portador da CI-RG nº 3173649 2º via, e inscrito no CPF- nº 820.014.991-91, residente e domiciliado na Rua 04 nº 261 Centro, Ceres-GO.



OBJETO DO CONTRATO: é a locação do imóvel, se encontra instalada a unidade da Assistência Social, especificamente o CRAS UNIDADE 3.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 2386/2018.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Aditivo tem por fundamento a Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, II § 2º tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2022.145.582.

JUSTIFICATIVA: A presente justificativa encontra-se anexada aos autos ás fls.03, de autoria do Superintendente Administrativo e Financeiro, Sr. Ivalto Rubens Pinheiro.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1- 1.1 - Fica alterada a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 28 de agosto de 2022 a 28 de agosto de 2023.

1.2 - Fica alterada a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato nº 2386/2018- PGM, passando o valor global do contrato de R\$ 138.607,80 (Cento e trinta e oito mil seiscentos e sete reais e oitenta centavos), para R\$ 176.086,08 (Cento e setenta e seis mil oitenta e seis reais e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Referência	F o - lhas	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Global
Contrato nº2386/2021	04/07	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00	R\$ 32.400,00
1º Termo aditivo nº178/2019	09/11	R\$ 2.861,66	R\$ 34.339,92	R\$ 66.739,92
2º Termo aditivo nº168/2020	14/15	R\$ 3.126,99	R\$ 37.523,88	R\$ 104.263,80
3º Termo aditivo nº303/2021	26/27	R\$ 2.862,00	R\$ 34.344,00	R\$ 138.607,80
Novo Termo Aditivo	-	R\$ 3.123,19	R\$ 37.478,28	R\$ 176.086,08

1.3- O valor do novo Termo Aditivo é de R\$ 3.123,19 (Três mil cento e vinte e três reais e dezenove centavos), mensalmente e 37.478,28 (Trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), por um período de 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.

2.2 – Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia, Goiás, 18 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SULNARA GOMES SANTANA
CONTRATANTE

WILDEBRANHAM FERREIRA BASTOS
CONTRATADO

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

TERMO DE ADITAMENTO N° 348/2022.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1.249/2019-SEL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E A EMPRESA BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANDRÉ LUIS FERREIRA DA ROSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.201.931-15.

CONTRATADA: BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.972.268/0001-08, com sede na Av. Marialva, nº 219, Qd. 17, Lt. 03, Vila Rosa, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr. **FLÁVIO FERREIRA COSTA**, inscrito no CPF/MF nº 004.065.211-40.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra especializada nos sistemas de refrigeração instalados no novo prédio do Paço Municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: concessão dos reajustes referente aos períodos de 30/09/2019 a 30/09/2020 e 30/09/2020 a 30/09/2021, para o Contrato nº 1.249/2019.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento a os art. (s) 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, bem como o que dispõe o art. 4º, § 3º e 4º, II e III da Instrução Normativa 010/2015 do TCM-GO em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2022.010.208.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. A Secretaria de Transparéncia, Fiscalização e Controle informou por meio do Despacho nº 699/2022-DCG/STF, fl. 126/129, apurou que os reajustes pelo INCC referentes aos períodos de 30/09/2019 a 30/09/2020 e de 30/09/2020 a 30/09/2021 e a diferença sobre o acréscimo de 3,31% (R\$ 8.770,98), para o Contrato nº 1.249/2019, deverão ser aplicados da seguinte forma:

1º reajuste período	INPC apurado	V. reajuste p/ o período	V. anual atualizado
30/09/2019 a 30/09/2020	3,89%	R\$ 10.306,94	R\$ 803.650,98
2º reajuste período	INPC apurado	V. reajuste p/ o período	V. anual atualizado
Valor de referência – acréscimos de valor de aproximadamente 3,31% que representou R\$ 8.770,98	10,78%	R\$ 945,51	
30/09/2020 a 30/09/2021	10,78%	R\$ 29.673,78	R\$ 844.577,21

1.2. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 40.926,23 (quarenta mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

1.3. O valor global do contrato passará de R\$ 803.650,98 (oitocentos e três mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) para R\$ 844.577,21 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.

2.2. Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, _____ de _____ de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
André Luis Ferreira da Rosa
Contratante

BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada



Testemunhas:

1 _____ CPF: _____.

2 _____ CPF: _____.

PUBLICAÇÕES

ODONTO MORAES CLÍNICA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ nº 29.017.923/0001-38, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade odontológica, localizado na Rua 17 C, S/N, Quadra 108, Lote 14, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia – GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

PANIFICADOR, LANCHONETE E MERCEARIA SONHO MEU LTDA, CNPJ nº 11.659.812/0001-60, tornar público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria, localizado na Avenida V-1, Lote 67, S/N, Quadra 04, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

TRUKÃO LAVAJATO LTDA, CNPJ nº 26.985.345/0001-35, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores , localizado na Rua H 152 esquina com R H 144, Quadra 298, Lote 15 e 16, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia- GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86.

VIDRÃO DISTRIBUIDORA DE VIDROS EIRELI,CNPJ nº 25.023.407/0001-65, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de fabricação de vidros planos e de segurança, localizada na Avenida Goianazes, Quadra 047, Lote 44, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiâni-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EXPEDIENTE

Vilmar Mariano
Prefeito Municipal
Sulnara Gomes Santana
Secretária de Assistência Social
Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário de Administração
Valdivino Edson de Azevedo
Secretário de Articulação Política
Hans Miller Rodrigues de Medeiros
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Valéria Graciano dos Santos Frazão
Secretária Interina de Desenvolvimento Econômico
Aldivo Pereira de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Erick Magalhães de Oliveira Sousa
Secretário de Cultura
Gerfeson Aragão de Melo
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
André Luis Ferreira da Rosa
Secretário de Fazenda
Fábio Passaglia
Secretário de Governo
Ozéias Laurentino Ferreira Júnior
Secretário de Comunicação
Divino Eterno de Paula Gustavo
Secretário de Educação
Mário José Vilela
Secretário de Infraestrutura

Claudio Everson da Silva
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Roberto Cândido da Silva
Secretário Interino de Segurança Pública
Davi Mendanha Lorero
Secretário Interino de Relações Institucionais
Julio Cesar Chagas Mendes
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana
Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário de Saúde
Jeferson Ferreira da Silva Almeida
Secretário de Trabalho
Deivison Rodrigues da Costa Soares
Secretário de Defesa do Consumidor
Brunna Lomazzi Gomes
Secretária de Transparência, Fiscalização e Controle
Ubiraci Silva Santos
Secretário de Habitação
Avelino Marinho Sousa
Secretário de Ação Integrada
Carlos Marden Moreira Lopes
Secretário de Articulação Metropolitana
Luis Antônio Faustino Maronezi
Presidente CODAP
Fábio Camargo Ferreira
Procurador Geral do Município

Einstein Almeida F. Paniago
Presidente AparecidaPREV
EDITADO PELA
SECRETARIA DE GOVERNO

Alanna Ritielle Pereira de Araújo
Chefe do Diário Oficial

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Hans Miller Rodrigues de Medeiros
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral
Diretor de Tecnologia da Informação